

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO/
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

CRISTIANE VALÉRIA DOS SANTOS NASCIMENTO

**CONCEPÇÕES SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO E O SEU USO
NAS POLÍTICAS AMBIENTAIS IMPLEMENTADAS NO AMAPÁ (1995-2010)**

Macapá

2014

CRISTIANE VALÉRIA DOS SANTOS NASCIMENTO

**CONCEPÇÕES SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO E O SEU USO
NAS POLÍTICAS AMBIENTAIS IMPLEMENTADAS NO AMAPÁ (1995-2010)**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional, da Universidade Federal do Amapá, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional.

Orientador: Prof. Dr. Jadson Luís Rebelo Porto.

Macapá
2014

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Central da Universidade Federal do Amapá**

Nascimento, Cristiane Valéria Dos Santos

Concepções sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e o seu uso nas políticas ambientais implementadas no Amapá (1995-2010) / Cristiane Valéria dos Santos Nascimento; orientador Jadsonse Luís Rebelo Porto. Macapá, 2010.

116 pg.

Dissertação (mestrado) – Fundação Universidade Federal do Amapá, Curso de Mestrado Integrado em Desenvolvimento Regional.

1. Políticas Públicas. 2. Meio Ambiente e Desenvolvimento. 3. Políticas no Amapá. 4. Gestão institucional para o Meio Ambiente. I. Porto, Jadson Luís Rebelo da orient. II. Fundação Universidade Federal do Amapá. III. Título.

CDD.

CRISTIANE VALÉRIA DOS SANTOS NASCIMENTO

**CONCEPÇÕES SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO E O SEU USO
NAS POLÍTICAS AMBIENTAIS IMPLEMENTADAS NO AMAPÁ (1995-2010)**

Dissertação apresentada ao colegiado de curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional na Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, para obtenção do grau de Mestre em Desenvolvimento Regional.

Esta dissertação foi submetida à banca examinadora abaixo especificada, em 19/11/2014, sendo a mestranda considerada aprovada.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Jadson Luís Rebelo Porto
Orientador (UNIFAP)

Prof. Dr. Daguiete Maria Chaves Brito
1º Membro Externo (UNIFAP)

Prof. Dr. Roni Mayer Lomba
2º Membro (UNIFAP)

AGRADECIMENTOS

O êxito exige que tenhamos além de momentos de solidão, sabedoria para abdicar do que é irrelevante e concentração naquilo que nos propomos e para isso é imprescindível a ajuda das pessoas que nos cercam. Por isso, ao concluir esta dissertação de mestrado, quero agradecer, de forma especial a:

Deus por não me deixar perder a força durante esta trajetória,

Ao meu Orientador professor doutor Jadson Luís Rebelo Porto, por quem tenho todo respeito e admiração. Serei sempre grata pelas orientações e correções feitas, todas com muita competência e segurança. Agradeço também pela amizade, carinho e confiança.

À eficiente secretária do Departamento de Pós-graduação da UNIFAP Antônia Neura Nascimento, que não mede esforços para contribuir com os alunos, mesmo não trabalhando de maneira direta com o Mestrado em Desenvolvimento Regional. A ela, a quem tenho a honra de chamar de tia, digo: muito obrigada.

À professora doutora Daguinete Brito pelas valiosas contribuições no momento da qualificação.

Ao professor doutor José Maria da Silva pelas importantes e fundamentais indicações bibliográficas e pelas recomendações que me muito ajudaram na construção do texto.

À minha filha Alice Silveira Nascimento, pelo amor que ela me fez conhecer, um amor que me fez mais determinada e confiante.

Aos meus pais, Wilson de Oliveira Nascimento e Jandira dos Santos Nascimento, *in memoriam*, pelo imenso amor e pelos valorosos ensinamentos que foram fundamentais para que eu conduzisse minha vida e pudesse vencer esta etapa.

Aos meus irmãos Glauber Nascimento e Wander Nascimento por terem sido sempre meu alicerce, minha proteção e minha segurança.

Ao meu marido, Alexandre Silveira, pela paciência nos dias em que o estresse tentava me dominar.

Tenho poucas pessoas com quem realmente posso contar, mas as que tenho valem muito a pena, e as que citei acima são algumas delas.

Obrigada, pessoas queridas!

É preciso mudar com urgência o conceito de progresso, avançar pelo caminho do ecodesenvolvimento justo, conectar todos os corações do planeta e unidos a Amazônia, amá-la, preservá-la, salvá-la. Só assim dormiremos e sonharemos em paz, num futuro de infinitos anos. As futuras gerações nos agradecerão e a Mãe-natureza e a Amazônia também.

Luizinho Bastos.

Dedico minha dissertação, assim como o meu empenho e dedicação, à minha filha Alice. Por ela, busquei aumentar meus conhecimentos para, por meio deles, tornar-me uma pessoa capaz de contribuir para aumentar o saber científico, principalmente sobre a região Amazônica, ainda tão pouco compreendida pela sociedade brasileira.

RESUMO

A dissertação apresenta as principais concepções sobre meio ambiente e desenvolvimento nas políticas ambientais implementadas no Amapá no período de 1995-2010, referindo-se, assim, ao momento em que foram implantados: o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Amapá PDSA e o Amapá Produtivo. Aborda a questão das políticas públicas de desenvolvimento e meio ambiente, ou as que buscam a interação entre eles, ainda serem inexpressivas, dado o potencial que o Amapá possui. Dessa forma, por meio de levantamento de dados, pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa e naturezas descritiva e explicativa, os resultados esboçam que o período analisado por este estudo refere-se ao pós-estadualização do Amapá, sendo composto, conforme delimitação temporal proposta, por três planos de governo: Plano de Ação Governamental, no período de 1992 a 1995, que buscava o desenvolvimento do Estado por meio do uso racional de suas potencialidades; Programa de Desenvolvimento Sustentável PDSA, que vigorou de 1995 a 2002 e apresentava o termo “desenvolvimento sustentável” como direcionador das ações governistas; e o Plano de Desenvolvimento Integrado Amapá Produtivo, de 2003 a 2010, com a ideia de dinamizar a economia por meio de Arranjos Produtivos Locais. Durante essa investigação foram feitas reflexões sobre as concepções de desenvolvimento e meio ambiente nas políticas públicas amapaenses voltadas pra a promoção do desenvolvimento regional. Procura-se analisar de que forma foram alinhados desenvolvimento e meio ambiente. Os planos de desenvolvimento que surgiram nesse novo contexto no estado do Amapá, não consideraram que além de criar mecanismos de proteção ambiental, como as áreas de proteção da natureza, é preciso considerar os grupos sociais e suas necessidades. As questões orientadoras desta dissertação são: como as políticas de desenvolvimento levadas a efeito no estado do Amapá, no período de 1995 a 2010 – período que marca a atuação de dois governos e governantes de partidos diferentes que foram reconduzidos por reeleição – incorporaram as preocupações ambientais e, ao mesmo tempo, foram relacionadas às políticas públicas destinadas ao desenvolvimento econômico e social do estado? A formulação das políticas de desenvolvimento governamentais amapaenses, bem como sua inserção em atividades práticas, estavam em consonância com as políticas ambientais, especialmente nas premissas de preservação e conservação ambiental? Com vistas a respostas desses questionamentos, dividiu-se esta dissertação em três capítulos. O primeiro destaca algumas discussões teóricas relacionadas ao tema como as concepções de desenvolvimento, natureza, meio ambiente, preservação, proteção e conservação. O segundo trata da institucionalidade do Estado do Amapá e do marcos regulatórios. O terceiro apresenta uma leitura e análise das atuações governamentais durante a execução dos programas PDSA e Amapá Produtivo. E, por fim, apresentam-se as considerações e recomendações.

Palavras-chave: Políticas Públicas, Política Ambiental, Desenvolvimento, Meio Ambiente, Amapá.

ABSTRACT

The dissertation presents the main concepts about environment and development in environmental policies implemented in Amapá the period 1995-2010, thus referring to the time they were deployed: the Sustainable Development Program of Amapá - PDSA and the Productive Amapá . Addresses the issue of public policy development and environment, or seeking the interaction between them, are still negligible, given the potential that has Amapá. Thus, through data collection, literature review of qualitative approach and descriptive and explanatory nature, the results outline that the period analyzed by the dissertation refers to the post-Amapa state governments, being composed, as proposed temporal boundaries for three plans of government: government Action Plan for the period 1992-1995, which sought the development of the State through the rational use of its potential; Sustainable Development Program (PDSA), which lasted from 1995 to 2002 and featured the term "sustainable development" as a director of the pro-government actions; and the Integrated Development Plan Productive Amapá, from 2003 to 2010 with the idea of stimulating the economy through Local Production. During this investigation reflections on the concepts of development and environment in Amapá public policies for the promotion of regional development were made. It seeks to analyze how development were aligned and the environment. Development plans that have emerged in thi

s new context in the state of Amapá, did not consider that in addition to creating mechanisms for environmental protection, such as areas of nature protection, and must consider the social groups and their needs. The guiding questions of this dissertation are: how development policies carried out in the state of Amapá, in the period from 1995 to 2010 - a period that marks the work of two governments and governors from different parties who were reappointed for reelection - incorporated environmental concerns and at the same time, were related to public policies aimed at economic and social development of the state? The framing of Amapá governmental development as well as their integration in practical activities were in line with environmental policies, especially in the assumptions of environmental preservation and conservation? To answer these questions, this dissertation is divided into three chapters. The first highlights some theoretical discussions related to the topic as the conceptions of development, nature, environment, preservation, protection and conservation. The second deals with the institutions of the state of Amapá and regulatory frameworks. The third presents a reading and analysis of government actions during the execution of the PDSA and Amapá Productive programs. Finally, we present the considerations and recommendations.

Keywords: Public Policies, Environment Policies, Development, Environment, Amapá..

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALCMS	Área de Livre Comércio de Macapá e Santana
AMCEL	Amapá Florestal e Celulose S/A
APA	Área de Proteção Ambiental
APL	Arranjo Produtivo Local
APLIQUIM	Empresa de Tecnologia Ambiental
APP	Área de Preservação Permanente
ARIE	Área de Relevante Interesse Ecológico
ART	Artigo
BA	Batalhão Ambiental
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES
BRUMASA	Bruynzeed de Madeira S/A
CADAM	Caulim da Amazônia LTDA
CDB	Convenção sobre a Diversidade Biológica
CAEMI	Companhia Auxiliar de Empresa de Mineração
CE	Constituição Estadual
CEMA	Coordenadoria de Estado do Meio Ambiente
CEPAL	Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e o Caribe
CETESB	Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental de São Paulo
CF	Constituição Federal
CGTEE	Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica S/A.
CNTL	Centro Nacional de Tecnologias Limpas
CO2	Dióxido de Carbono ou Gás Carbônico
COEMA	Conselho Estadual do Meio Ambiente
COMDEMA	Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CNUMAD Ambiente	Conferência Mundial das Nações Unidas para o Desenvolvimento e Meio Ambiente
COP 15	15. ^a Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CPNAPs	Comissão de parque nacionais e áreas protegidas
CTCA	Câmara Técnica de Compensação Ambiental
DNA	Do inglês <i>deoxyribonucleic acid</i> , ou ácido desoxirribonucleico
FLOTA	Floresta Estadual do Amapá
GERCO	Gerenciamento Costeiro
GTZ	<i>Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit</i>
HAB	Habitantes
IBAMA	Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICT	Instituição Científica e Tecnológica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IEPA	Instituto de Estudos e Pesquisas Científicas e Tecnológicas
IEF	Instituto Estadual de Florestas
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
MMA	Ministério do Meio Ambiente

NCPC	Do Inglês <i>National Cleaner Production Centres</i> (Centros Nacionais de Produção mais Limpa)
NE	Nordeste
ONU	Organização das Nações Unidas
PARNA	Parque Nacional
PDSA	Programa de Desenvolvimento Sustentável do Amapá
PIB	Produto Interno Bruto
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PMNA	Programa Nacional de Meio Ambiente
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PRODES	Programa de Monitoramento do Desflorestamento da Amazônia
PROMOB	Programa de Modernização Tecnológica do Setor Imobiliário
REDE TECLIM	Rede de Tecnologias Limpas e Minimização de Resíduos da Bahia
SE	Sudeste
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEMA	Secretaria Estadual do Meio Ambiente
SEMAT	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAT	Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
SIAG	Sistema de Informações Ambientais Georreferenciadas
SIFAM	Sistema Integrado de Fiscalização Ambiental
SISNAMA	Sistema Nacional do Meio Ambiente
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SESC	Serviço Social do Comércio
SPED	Sistema Público de Escrituração Digital.
SPVEA	Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia
SW	Noroeste
UC	Unidade de Conservação
ZEE	Zoneamento Ecológico Econômico do Estado

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Amapá – localização geográfica	15
Figura 2	Mapa de localização e parcelamento do Projeto de Assentamento Carnot	45
Figura 3	O Corredor de Biodiversidade do Amapá	62
Figura 4	Localização dos Assentamentos do INCRA e das Áreas Protegidas (Terras Indígenas e UC Federal e Estadual) do estado do Amapá	70
Figura 5	Diretrizes para construção de políticas públicas do PDSA	80

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Situação fundiária do Amapá em 2014 – Jurisdição Federal	49
Tabela 2	Números do desmatamento em municípios do Estado do Amapá (2000-2009)..	67
Tabela 3	Ações do “Plano de Ação Governamental” (1992-1995)	77
Tabela 4	Ações do PDSA	83

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1 DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE: CONCEPÇÕES E O SEU USO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	22
1.1 CONCEPÇÕES DE DESENVOLVIMENTO.....	22
1.2 NATUREZA E MEIO AMBIENTE: ALGUMAS CONCEPÇÕES E CONSIDERAÇÕES	27
1.3 ESTADO E POLÍTICA PÚBLICA: AS INTENÇÕES E AS AÇÕES PARA ATENDER INTERESSES COMUNS	34
2 OS MARCOS REGULATÓRIOS DO DESENVOLVIMENTO E A INSTITUCIONALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO ESTADO DO AMAPÁ	40
2.1 A INSTITUCIONALIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	40
2.1.1 Consolidar o povoamento da região de fronteira	41
2.1.2 Viabilização de projetos de desenvolvimento (exploração de minérios e da agricultura) ..	46
2.2 AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO EM TRÊS GOVERNOS NO AMAPÁ	51
2.2.1 Plano de Ação Governamental (1992 - 1995)	51
2.2.2 Programa de Desenvolvimento Sustentável – PDSA (1995 - 2002)	55
2.2.3 Plano de Desenvolvimento Integrado Amapá Produtivo (2003 - 2010)	59
2.2.3.1 As Unidades de Conservação e a gestão do território	69
3 AÇÕES DE GOVERNANÇA QUE FOMENTARAM O ENCONTRO DO MEIO AMBIENTE COM O DESENVOLVIMENTO PÓS-ESTADUALIZAÇÃO DO AMAPÁ	74
3.1 AS POLÍTICAS PÚBLICAS E OS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ.....	74
3.2 PRINCIPAIS AÇÕES DE GOVERNO RELACIONANDO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO APÓS A ESTADUALIZAÇÃO.....	75
3.2.1 Ações do Programa “Plano de Ação Governamental” (1992 - 1995)	77
3.2.2 Ações do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Amapá PDSA	79
3.2.3 Ações do Programa Amapá Produtivo	88
3.3 AS AÇÕES AMBIENTAIS DE GOVERNO POLÍTICO NO PERÍODO ESTADUALIZAÇÃO .	93
CONSIDERAÇÕES FINAIS	102
REFERÊNCIAS	108
APÊNDICE A – Legislação Ambiental e de Desenvolvimento criada no Amapá (1989 a 1994)	116
APÊNDICE B – Legislação Ambiental e de Desenvolvimento criada no Amapá 1995 a 2002	118
APÊNDICE C – Legislação Ambiental e de Desenvolvimento criada no Amapá 2003 a 2010.....	121

INTRODUÇÃO

A dissertação em questão tem a finalidade de apresentar estudos sobre as concepções de meio ambiente e desenvolvimento nas políticas ambientais implementadas no Amapá no período de 1995-2010. Justifica-se a escolha dessa temática, salientando que durante o decorrer da história o meio ambiente vem sofrendo com as ações desordenadas do homem, o que tem ocasionado graves problemas como o aumento do desmatamento, poluição dos rios e a extinção de espécies da fauna e da flora. No caso do Amapá, as políticas públicas, que deveriam observar a proteção do meio ambiente, no período estadualização, apresentaram concepções de temas como proteção e meio ambiente, de modo divergente, os quais pretende-se analisar nessa dissertação. Salienta-se, previamente, que todas geraram, a seu modo, preocupações quanto à destruição e ao possível esgotamento dos seus recursos naturais.

O Amapá é um estado situado sobre a linha do Equador onde há grande incidência solar, possui imensa potencialidade em recursos hídricos com grande quantidade de rios, igarapés e lagos e vasta quantidade de biomassa. Tal localização proporcionou que projetos políticos fossem criados, ao longo de sua história, para a implantação de planos ~~projeto~~ de desenvolvimento e de sustentabilidade, que serão tratados no próximo capítulo da dissertação.

Figura 1. Amapá – localização geográfica



Fonte: Eletronorte (2014)

Importante enfatizar que o Estado do Amapá está localizado no extremo norte do Brasil, limita-se a Noroeste (SW), com o Suriname e Guiana Francesa, a Nordeste (NE) com o Oceano atlântico, a Sudeste (SE) o sistema de ilhas estuárias do rio Amazonas e a Sudeste (SW) com o Estado do Pará.

O Amapá possui uma população, segundo estimativas do IBGE (2014), de 750.912 habitantes (hab.). No caso de Ferreira Gomes, o mais recente levantamento populacional é o disponibilizado no site do IBGE (2010) que apresentou cerca de 5.802 moradores, sendo 3.046 mulheres e 2.756 homens e a área é de 5047 km², o que resulta numa densidade demográfica de 0,78 hab/km².

A linha do Equador passa ao sul do estado, na cidade de Macapá, capital do Estado, localizada ao sul e banhada pelo braço norte do rio Amazonas. A região onde hoje se encontra o Estado do Amapá foi doada ao português Bento Manuel Parente, em 1637, com o nome de capitania da Costa do Cabo do Norte. No final do mesmo século, a região sofreu incursões de ingleses e holandeses, que foram expulsos pelos portugueses.

No século XVIII, os franceses também reivindicaram a posse da área e em 11 de abril de 1713 foi assinado o Tratado de Utrecht que estabeleceu o rio Oiapoque como limite entre o Brasil e a Guiana Francesa, porém este limite não foi respeitado pelos franceses. Os portugueses construíram então a fortaleza de São José do Macapá, para proteger suas fronteiras das incursões dos franceses. O povoamento do território começou a se intensificar no século XIX, com a descoberta de ouro na área e o crescimento da extração da borracha, que havia atingido altos preços internacionais a época.

A descoberta de riquezas, no entanto, fez crescer as disputas territoriais, que culminaram com a invasão dos franceses. Entre 1893 e 1894 os ânimos passam a se acelerar mais na região do Contestado. Dois garimpeiros brasileiros e naturais de Curuçá-PA., os irmãos Germano e Firmino Ribeiro, após tanta procura, descobriram ouro na bacia do rio Calçoene. Isto causou uma verdadeira corrida sem precedentes, atraindo à região aventureiros de todas as nacionalidades. A descoberta do referido metal também provocou um crescimento desordenado, aumentando a violência e os problemas de saúde, conseqüenciados pela falta de saneamento. O incontentamento grassou em toda a região, atravessando fronteiras.

Assim não se pode falar da criação do Território Federal do Amapá sem situá-la num contexto mundial. Notadamente o que se tinha era, de um lado, a constante ameaça socialista promovida pela ex-União Soviética e, de outro, a defesa ferrenha do capitalismo, promovida pelos Estados Unidos que procuravam, evidentemente, resguardar os países latinos dentro de seu domínio econômico, cultural e político, visando subjugar-los. O Amapá-território foi

enquadrado neste sistema de controle regional, por fazer parte do mundo amazônico e nacional e ainda por estar sobre o jugo do poder central.

O Amapá apresenta grandes vazios demográficos, visto que sua população relativa é baixa – apenas 4,7 habitantes por quilômetro quadrado. Por outro lado, apresenta uma das maiores médias de crescimento demográfico do país: 3,4% ao ano. Esse fato se deve, além do crescimento vegetativo, ao grande fluxo migratório com destino à região.

O Estado detém uma das maiores médias nacionais de urbanização (89,8% dos habitantes vivem em zonas urbanas). A capital, Macapá, abriga mais da metade da população estadual: 398.204 habitantes. Existem ainda outros 15 municípios, sendo que os mais populosos são: Santana (101.262), Laranjal do Jari (39.942), Oiapoque (20.509), Porto Grande (16.809) e Mazagão (17.032).

Com Índice de Desenvolvimento Humano IDH de 0,780, o Amapá possui a melhor média da Região Norte e a 12ª do Brasil. A taxa de mortalidade infantil é de 22,5 óbitos a cada mil nascidos vivos, um pouco acima da média nacional, que é de 22. Outro aspecto positivo é a alfabetização, pois 97,2% dos amapaenses com idade superior a 15 anos são alfabetizados. Contudo, um dos grandes problemas do Estado são os serviços de saneamento ambiental, que atendem apenas 37% das residências. O Amapá está localizado ao norte do Brasil e na América do Sul, faz limites com a Guiana Francesa e Suriname.

Evidencia-se, a partir daí, a necessidade de elaborar estratégias para zelar pelo patrimônio natural e tentar diminuir o impacto dessas atividades humanas. Assim, cada vez mais a temática ambiental tem sido incluída nas políticas públicas e nos planos de governo do estado do Amapá.

Na década de 1970, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente PNUMA, lançou os padrões de utilização de recursos do meio ambiente e de formas de desenvolvimento, preconizando o modelo de gestão no qual o meio ambiente é parte essencial de qualquer atividade humana. Em 1980, o “termo desenvolvimento sustentável” surge como uma proposta ao modelo tradicional de desenvolvimento pregando a ideia de uso racional dos recursos naturais, possibilitando qualidade de vida para as gerações atuais sem comprometer as futuras. A realização da Conferência Mundial das Nações Unidas, no Rio de Janeiro em 1992, intensificou e fortaleceu o debate ambiental no Mundo e no Brasil, principalmente sobre a sustentabilidade e a importância da preservação para se alcançar desenvolvimento.

A dimensão ambiental configura-se crescentemente como uma questão que diz respeito a um conjunto de atores do universo educativo, potencializando o envolvimento dos

diversos sistemas de conhecimento, a capacitação de profissionais e a comunidade numa perspectiva interdisciplinar.

Quanto aos possíveis projetos aplicados de desenvolvimento no estado do Amapá, e as políticas públicas voltadas às questões ambientais inerentes a este ente federativo, nos próximos capítulos pretende-se tecer reflexões sobre as ações do Estado para a formatação de políticas públicas voltadas para se buscar o desenvolvimento, a criação de normas ambientais, gestão do território, com destaque a dois dos principais programas de governo até agora efetivados: Programa de Desenvolvimento Sustentável (PDSA – 1995 a 2002) e Plano de Desenvolvimento Integrado Amapá Produtivo (2003 a 2010).

Dito isso, este trabalho tem como temática a relação entre desenvolvimento e meio ambiente, a partir dos seguintes questionamentos norteadores da pesquisa: Como as políticas de desenvolvimento levadas a efeito no estado do Amapá, no período de 1995 a 2010 – período que marca a atuação de dois governos e governantes de partidos diferentes que foram reconduzidos por reeleição – incorporaram as preocupações ambientais e, ao mesmo tempo, foram relacionadas às políticas públicas destinadas ao desenvolvimento econômico e social do estado? E a formulação das políticas de desenvolvimento governamentais amapaenses, bem como sua efetividade, estavam em consonância com as políticas ambientais, especialmente nas premissas de preservação e conservação ambiental?

A hipótese deste estudo é a de que, embora o Estado do Amapá tenha implementado diversas ações de proteção do meio ambiente, a política de proteção não se alinha com as políticas de desenvolvimento, pois os programas de governo selecionados para análise intencionaram, sim, alinhar desenvolvimento e meio ambiente por meio de intenções de práticas sustentáveis e uso racional, porém sem que houvesse a participação efetiva da sociedade. Além disso as políticas públicas de desenvolvimento e meio ambiente, ou as que buscam a interação entre eles, ainda são trabalhadas como intenções de ações políticas, dado o potencial que o Amapá possui, fato que despertou o interesse em realizar este estudo para constatar o que, de fato, ocorreu por trás de duas propostas que se apresentaram com ideias de promover desenvolvimento por meio do uso sustentável dos recursos naturais como foi o caso do PDSA e do Amapá Produtivo.

Para que se possa compreender como se deu a construção dessas concepções de desenvolvimento e meio ambiente, foi preciso buscar definições conceituais dessas categorias e da relação das mesmas no que diz respeito à dicotomia desenvolvimento e uso da natureza; ao surgimento de novas concepções de meio ambiente e da natureza a partir da simples percepção de que o uso, sem o devido cuidado, leva à destruição e ao esgotamento; e a uma

série de condições para que seja mantido o potencial dos recursos existentes no meio ambiente. De forma que, em decorrência do desenvolvimento econômico, muitos recursos são explorados de forma desordenada. Condição essa que tem comprometido a qualidade de vida no planeta. O que implica dizer que não se tem levado em conta o fato de que o direito ao meio ambiente está, nessa perspectiva, interligado com o direito a uma vida saudável e de qualidade.

Considerando que a política pública neste contexto expõe as intenções e os atores que irão atuar na dinâmica territorial, ampliando ou restringindo o uso do território, percebe-se uma arena nas disputas entre as intenções governamentais e as intenções de agentes econômicos, notadamente externos ao espaço amapaense, onde o primeiro tenta organizar o acesso às suas potencialidades e o segundo expandir desenfreadamente.

Esta dissertação tem, assim, como objetivo geral analisar as concepções sobre meio ambiente e desenvolvimento nas políticas ambientais abordadas pelo PDSA e pelo Amapá Produtivo destinadas a promover o desenvolvimento do estado do Amapá.

Em relação aos objetivos específicos, buscou-se: realizar um levantamento dos planos, programas, projetos e das ações voltadas à implementação do processo de desenvolvimento no Estado do Amapá, no período já citado; desenvolver uma análise sobre a relação entre as políticas de desenvolvimento com a política de proteção ao meio ambiente e verificar se as ações de desenvolvimento estão coadunadas com a preservação do meio ambiente; e examinar como se apresentaram os discursos sobre meio e desenvolvimento nas políticas públicas do Estado no período tomado para análise por este estudo.

Para a elaboração do texto, foram consultados os programas oficiais, obras disponíveis sobre o assunto e também foi feita uma análise de periódicos locais e documentos disponíveis na biblioteca da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA e no Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, por considerar que tais referências foram elaboradas para atender as diretrizes dos programas analisados e com isso fazer uma reflexão crítica sobre o tema proposto por esta dissertação.

A metodologia utilizada foi a análise bibliográfica das propostas e das políticas públicas criadas pelos programas de governo PDSA e Amapá Produtivo.

A relevância deste estudo decorre da grande “ magnitude do Estado” (Chelala 2008) sobre o espaço amapaense e, por consequência, sobre as políticas públicas adotadas neste ente federativo. Partindo do pressuposto da “decretização do desenvolvimento” (Chelala 2008), tem-se observado muita dependência das intenções de desenvolvimento nas políticas públicas implementadas por gestores locais.

A preocupação com o desenvolvimento e o meio ambiente teve início na década 1970, quando os meios de comunicação e as agendas políticas começaram a pautar a defesa do meio ambiente nos diferentes países do mundo com a preocupação com a escassez de alimento, o aquecimento global e o crescimento da população mundial. No Brasil, apesar de existir uma legislação ambiental considerada uma das mais completas do mundo, é necessário, principalmente, vontade política com ampla fiscalização e, sobretudo, uma política de desenvolvimento para que se ofereça uma vida digna aos moradores que residem nas zonas urbana e rural, evitando-se, assim, o êxodo rural e o mau uso dos recursos.

A gestão pública estadual requer que seu gestor se preocupe com o desenvolvimento, a sustentabilidade ambiental e a manutenção das funções e componentes do ecossistema de modo sustentável, podendo igualmente designar a capacidade que o ambiente natural tem de manter as condições de vida para as pessoas e para os outros seres vivos. Por isso, os projetos devem constar a habitabilidade, a beleza do ambiente e a sua função como fonte de energias renováveis.

A partir da década de 1990, a inserção do meio ambiente foi estimulada na elaboração das políticas públicas em vários níveis, tais como, nos relatórios da ONU e nos acordos internacionais. Portanto a implantação do PDSA se deu em um contexto de preocupação com a questão ambiental, pois em 1992 acontecia a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a ECO-92. Logo se percebe a ação do Governo do Amapá como uma resposta à sociedade perante as discussões globais. O conceito de desenvolvimento sustentável é claramente o norteador do PDSA. No entanto, este não foi propriamente um programa de governo, mas um implementador de diretrizes, as quais todos os projetos das secretarias estaduais deveriam seguir.

Assim, com a eleição de João Alberto Capiberibe para governo do Estado em 1995, as ações que visavam ao desenvolvimento estadual preocuparam-se com a defesa e o melhor uso das potencialidades naturais existentes no espaço amapaense. Taia ações visaram não ao uso indiscriminado dessas potencialidades, mas, sim, o seu uso sustentável.

Tudo leva a crer que no governo de Waldez Góes, que sucedeu João Capiberibe, as preocupações no contexto ambiental foram mantidas somente no discurso e não na sua efetividade. Essa efetividade, não se pode negar, ocorreu durante o PDSA, quando surgiram as principais normas de gestão ambiental quanto ao uso dos recursos naturais, a exemplo da Lei da Biodiversidade de 1997 e do Código de Proteção Ambiental criado em 1994. Portanto a década de 1990, representa o período de normatização da potencialidade biodiversa do Estado do Amapá.

Esta dissertação está dividida em três capítulos. O primeiro aborda as concepções de desenvolvimento, natureza, meio ambiente, preservação, proteção e conservação. O segundo trata da institucionalidade do Estado do Amapá e dos marcos regulatórios. O terceiro apresenta uma leitura e análise das atuações governamentais durante a execução dos programas PDSA e Amapá Produtivo. E por fim, apresentam-se as considerações e recomendações.

1 DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE: CONCEPÇÕES E O SEU USO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

Este capítulo apresenta uma discussão teórica sobre desenvolvimento e meio ambiente. Parte-se, primeiramente, do conceito de desenvolvimento, para, em seguida, fazer uma análise dos processos que auxiliaram na construção da sua concepção que fora divorciada das preocupações ambientais e, assim, mudando – a partir dos movimentos ecológicos notadamente após a Rio-92, com destaque para a Agenda 21 – a concepção de desenvolvimento sustentável, baseada na revisão e nas novas reflexões que surgiram a partir dos encontros e acordos sobre meio ambiente. Pretende-se, assim, neste capítulo, apresentar tais concepções teóricas e os conceitos inerentes a essas questões, enfatizando essencialmente a falta de clareza entre as noções de preservação, proteção e conservação no âmbito da sociedade amapaense.

1.1 CONCEPÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

O desenvolvimento é parte da dinâmica de todas as sociedades que buscam cotidianamente estratégias para viver e garantir seus modos de vida. A sociedade contemporânea tenta alcançar o bem estar econômico, social e cultural por meio do desenvolvimento e para isso as diferentes comunidades, cada uma a sua maneira, elaboram planos e estratégias. Para iniciar esse momento, torna-se coerente proceder a compreensão de diferentes definições que tratam as diversas perspectivas aplicáveis de desenvolvimento.

Autores como Teixeira (2002), Telles (1994) e Trindade (1993) contribuem expondo uma definição basilar de desenvolvimento, relacionando-se à garantia, por parte das gerações atuais para as gerações futuras, de subsídio satisfatório de manutenção da espécie humana por meio dos habitats naturais. Assim, torna-se pertinente avaliar se esse desenvolvimento está apenas associado ao acúmulo de riquezas ou está diretamente ligado ao avanço nos setores sociais como educação, moradia e saúde.

Para explicar a pertinência referida anteriormente, Clemente (2000 apud SILVA, 2012, p. 1) salienta que “o desenvolvimento pode ser conceituado como um processo de enriquecimento dos países e de seus habitantes, relacionado à ascensão no aspecto social, político e sustentável”. Contudo, a esse respeito vale considerar, todavia, que “o desenvolvimento garante lucro e investimento, mas nem sempre garante igualdade para uma

população ou nação”. (SILVA, 2012, p. 2). Premissa essa que denota ser o desenvolvimento um processo desencadeado para assegurar a sustentabilidade das diversas populações.

No cerne dessa discussão é importante destacar ainda que a ideia de desenvolvimento baseia-se, igualmente, na necessidade que as sociedades têm em auto-sustentar-se, vinculado, de certa forma, à maneira como cada sociedade se organiza e busca conquistar os bens que precisa para viver. Diante do exposto, pode-se compreender em outra definição a estrita relação do desenvolvimento com os aspectos sociais e econômicos da população, de acordo com o que expõe Nazzari (2012, p. 3)

O desenvolvimento socioeconômico se tornou um fenômeno amplamente desejado por toda a população, visto que a humanidade deseja qualidade de vida, que só é possível quando as necessidades e desejos passam a ser atendidos adequadamente. Como todos os temas controversos, o do desenvolvimento econômico se caracteriza pela ausência de uma conceptualização universalmente aceita.

Partindo desse princípio, Vasconcelos e Garcia (1998) destacam a existência de diversidade de fatores que giram em torno da explicação conceitual de desenvolvimento. Contudo, é pertinente considerar que não há como separar esse desenvolvimento do sistema econômico, tendo em vista estar associado à melhoria da qualidade de vida, bem como da inclusão das alterações da composição do produto. Salienta-se, nesse contexto, que há alocação de recursos pelos diferentes setores da economia, principalmente no que diz respeito ao objetivo de criar indicadores de bem estar econômico e de ordem social, ou seja, pode-se englobar como fatores que serão beneficiados pelo conceito: a pobreza, desemprego, desigualdade, bem como as condições de saúde, alimentação, educação e moradia.

Em outro liame discursivo, Stacolin (1989) chama a atenção para o fato de muitos autores associarem desenvolvimento à ideia de progresso, o que tem gerado controvérsias. Para o autor, (1989, p. 6)

Poucos são os outros conceitos nas Ciências Sociais que se têm prestado a tanta controvérsia. Conceitos como progresso, crescimento, industrialização, transformação, modernização, têm sido usados frequentemente como sinônimos de desenvolvimento. Em verdade, eles carregam dentro de si toda uma compreensão específica dos fenômenos e constituem verdadeiros diagnósticos da realidade, pois o conceito prejulga, indicando em que se deverá atuar para alcançar o desenvolvimento.

Entende-se, assim, ser o desenvolvimento um processo que exige uma demanda e envolve aspectos que não se limitam ao campo econômico, pois existem muitas outras condições necessárias para que uma sociedade seja considerada desenvolvida, entre as quais estão as questões sociais, culturais e políticas. Daí ser relevante destacar que para que ocorra este desenvolvimento algumas estratégias são criadas, umas com responsabilidade e outras não, pois muitas sociedades acabam buscando formas que não levam em consideração a realidade e o ambiente em que vivem. Essa é uma questão emblemática à medida que muitas sociedades se desenvolvem tendo como base o capital. Assim, muitas delas consideram que a conquista do progresso significa alcançar o ápice no setor econômico.

Baptista (2007) demonstra em seus estudos que a noção entre progresso e desenvolvimento está relacionada às tendências seguidas por cada sociedade e elucida que

Uma das principais implicações da noção moderna de progresso reside na significação de tempo que a época afirma, trata-se de um tempo cumulativo que desloca a ênfase no tempo cíclico que até então predominou nas formas tradicionais de pensamento e religiosidade. Progresso refere-se também à emancipação “humana” à evolução do saber e da técnica e torna-se uma concepção forte, nos séculos XVIII e XIX, como um dos principais legados do iluminismo. O desenvolvimento é um desdobramento desse princípio fundamental. A idéia de progresso é a principal matriz da noção de desenvolvimento, cujas bases teóricas e práticas tornaram-se instrumentos de trabalho de cientistas sociais e planejadores na busca por definir estratégias e políticas para acelerar o processo de desenvolvimento em diferentes contextos. As teorias do desenvolvimento, ancoradas nos supostos da modernidade, principalmente na crença em uma dinâmica temporal linear e numa racionalidade cumulativa e progressiva, consagraram uma forte tendência no pensamento social clássico e contemporâneo, como também alimentaram projeto e pactos políticos e sócio-econômicos de modernidade e assim explicam a sua expansão, para além do seu núcleo constituinte — o ocidente. (BAPTISTA, 2007, p. 3).

Visto sob essas perspectivas, desenvolvimento e progresso, quanto à sua base conceitual, relativizam-se no tempo e no espaço de cada sociedade. Contudo, em relação ao que afirma Baptista (2007), verifica-se que o progresso é considerado um dos aportes para que o desenvolvimento ocorra. Mas não é o único, pois não se trata de uma condição exclusivamente de fator econômico, porém resultado também de toda uma dinâmica que envolve questões sociais, culturais, históricas, geográficas, inclusive de ordem política. É pertinente pensar que explicar essa relação entre ambos, isto é, desenvolvimento e progresso, não é uma tarefa fácil, considerando-se as tendências de cada época, bem como dos sistemas econômicos vigentes em cada sociedade.

Diante desse contexto, Calegare e Nelson Junior (2011, p. 2) expõem um ponto de vista conceitual em que desenvolvimento designa progresso

Principalmente com o advento da revolução industrial, o desenvolvimento é adjetivado como econômico e designa progresso. [...] desde meados do século XVIII, com a revolução industrial, a história da humanidade passou a ser quase inteiramente determinada pelo fenômeno do crescimento econômico. Os modelos clássicos de desenvolvimento/crescimento econômico estão baseados na crença de que a industrialização e os supostos inerentes a ela trariam progresso em todos os níveis às nações.

Esse pensamento denota sob que perspectiva a palavra desenvolvimento fora cunhada, bem como revela que seu sentido está associado ao aspecto econômico como sinônimo de progresso. Sentido este que advém da industrialização da economia, que levou as sociedades a se adaptarem a um modelo econômico centrado na relação capital e trabalho, sendo a produção o foco para que uma sociedade se desenvolva. Sob essa lógica, o crescimento econômico vai culminar em progresso. Contudo, evidencia-se que essa concepção ainda serve de parâmetro para a caracterização de desenvolvimento adotado por muitas nações.

Nesse contexto, Guimarães (1998) salienta que o termo desenvolvimento tem contribuído para o surgimento de uma série de leis nacionais e internacionais as quais visam surtir um efeito de consciência na sociedade sobre as consequências do uso indiscriminado dos recursos naturais, e assim, aplicando atitudes consumistas preservacionistas do meio ambiente, insolitando o estilo de vida já esgotado pela sua total insustentabilidade. Reforça-se tais parâmetros nas questões pontuadas por Maimon (1993 apud CALEGARE; JUNIOR, 2011), ao remeter a discussão entre desenvolvimento e meio ambiente à relação fundamental do capital, do trabalho e dos recursos naturais.

[...] nas teorias das ciências econômicas o ambiente não é incorporado pelos economistas com peso equivalente às outras variáveis, nem considerado segundo uma dimensão sustentável, quando não completamente desconsiderado. [...] aponta dois motivos para isso: a) a economia convencional concentra-se na escassez, isto é, entendem-se os bens ambientais como abundantes, livres e gratuitos. [...], isto é, as teorias foram formuladas num contexto onde havia pouca população, poucas máquinas, pouco capital e um mundo cheio de recursos a serem explorados; b) pelos bens ambientais serem públicos, não possuíam mercado definido e isso implicava na dificuldade de estimativa dos preços desses bens (MAIMON, 1993, apud CALEGARE; JUNIOR, 2011, p. 2).

Esta relação é colocada de forma que o desenvolvimento possua, nos recursos naturais, uma fonte para a sua efetivação e aponta para o fato de que a proteção do meio ambiente tem se

tornado a cada dia que se passa prioritária entre governos e organismos internacionais que lutam para a redução das ações humanas que deterioram o meio ambiente.

O fato é que a problemática ambiental permeia toda a sociedade, que, de forma conjunta, busca medidas que possam frear os desequilíbrios do meio ambiente, causados pela ação humana. Assim as questões ambientais têm sido discutidas de forma ampla em todo o planeta, isso porque o mundo contemporâneo já percebeu que os impactos causados pela ação do homem estão fazendo com que os recursos naturais sejam, a cada dia, mais escassos e que alguma providência deve ser tomada de forma emergencial. Entende-se que meio ambiente inclui todos os fatores que afetam diretamente o comportamento de um ser vivo ou de uma espécie incluindo a luz, o ar, a água, o solo e os próprios seres vivos que coabitam no mesmo ambiente.

A partir da década de 1970 houve um verdadeiro despertar para a questão ambiental, posto que passou a ser uma preocupação de caráter mundial. A maioria dos países industrializados passou a aderir em seus discursos a inserção de termos criados por delegações de países em desenvolvimento que participaram da Conferência de Estocolmo, em 1972. Assim, surgiram as bases de implantação do desenvolvimento preservacionista que beneficiava o meio ambiente; reconheceu-se também a importância da comprovação científica da culpa dos países desenvolvidos em contaminar o planeta. É a partir dessa pretensão que a natureza e o meio ambiente tornam-se temáticas de análise do próximo item desta dissertação.

Esse movimento remete a contestação pela sociedade mundial da não observância do respeito e compreensão dos processos naturais dos ecossistemas, no desenvolvimento das atividades econômicas do sistema capitalista, que possuem propriedades inerentes à sua natureza para equilibrar possíveis perturbações como a ação e a interferência humana. Portanto, o que se reivindica não é a atenção apenas aos processos de equilíbrio da natureza, mas ao uso que se faz destes recursos em função do desenvolvimento, respeitando os limites naturais e percebendo a responsabilidade que as presentes gerações devem ter relativamente às futuras. Segundo Cavalcanti (1998, p. 17-25), trata-se de deslocar a lógica de desenvolvimento de sua rota para o compromisso com a conservação do meio ambiente. Esforço que só será possível a partir de uma visão multidimensional e multidisciplinar.

Com isso, embora englobem em sua “arena política” diversos agentes sociais, é na esfera do Estado que as demandas de políticas ambientais se legitimam e são implantadas, por meio de normas e legislações ambientais tanto internacionais como locais, com bases nas diretrizes propaladas pelo paradigma ambiental e incorporadas pelo direito, como se exemplifica por meio dos princípios da precaução e da prevenção. Por isso, o Estado assume

um papel central na regulação e gestão da questão ambiental, intervindo como intermediador e regulador entre os interesses distintos e conflitantes dos atores sociais que compõem esta “arena política”, seja em âmbito local, nacional ou internacional.

1.2 NATUREZA E MEIO AMBIENTE: ALGUMAS CONCEPÇÕES E CONSIDERAÇÕES

Ao se fazer uma análise histórica de como surgiram às primeiras concepções de natureza, pode-se dizer, embasados em Thomas (2001, p. 61) que o termo “civilização humana” significava conquista da natureza. O mundo vegetal oferecia alimentos, vestuário e transporte e o Ocidente se apresentava dependente desses recursos naturais. O mesmo autor segue argumentando que no começo da era moderna era muito comum entender o mundo natural como algo feito para o homem, ao qual estariam subordinadas todas as outras espécies. Isso era inquestionável, a superioridade humana era entendida e aceita com naturalidade.

A natureza era percebida como objeto de contemplação, um cenário inerte e selvagem separado do humano, uma visão que tornava incompatível as ações entre grupos humanos e o meio natural. Para Diegues (2004), essa discussão remete a um mito: o da natureza intocada.

A noção do mito naturalista da natureza intocada do mundo selvagem, diz respeito a uma representação simbólica, segundo a qual existiriam áreas naturais intocadas e intocáveis pelo homem, apresentando componentes num estado puro, até anterior ao aparecimento do homem. Esse mito supõe a incompatibilidade entre as ações de quaisquer grupos humanos e a conservação da natureza. O homem seria desse modo um destruidor do mundo natural e, portanto, deveria ser mantido separado das áreas naturais que necessitariam de uma proteção local (DIEGUES, 2004, p. 53).

Esse entendimento inicial de natureza foi ganhando aspectos diferentes a partir do momento em que começa a surgir um novo pensamento: o de que a natureza era algo útil. De acordo com Thomas (2001, p. 309) em fins do século XVIII, esse “apreço pela natureza selvagem se convertera numa espécie de ato religioso. A natureza não era só bela. Era moralmente benéfica”.

O ambiente natural começava a ser modificado a partir desta percepção; e esta intervenção humana propicia uma redefinição de natureza, até então aceita como uma paisagem inerte. Surge então o conceito de meio ambiente.

Para alguns autores a expressão “meio ambiente” apresenta redundância devido às duas palavras significarem a mesma coisa, portanto há os que adotam apenas meio e os que

utilizam somente o termo ambiente (SACHS, 2000; REIGOTA, 2001; THOMAS, 2001; MILARÉ, 2011).

Reigota (2001) entende que o termo “meio ambiente” possui vários conceitos, que perpassam desde ao que circunda um organismo, incluindo plantas e animais, com os quais interage; até aos conceitos que envolvem um conjunto de fatores bióticos (os seres vivos) ou abióticos (físico-químicos) do habitat suscetíveis de terem efeitos diretos e indiretos sobre os seres vivos e, compreende-se, sobre o homem.

Na concepção de Milaré (2001, p. 63), tanto a palavra “meio” como a palavra “ambiente” não apresentam sentido único, visto que “ambiente” pode significar um espaço geográfico ou social, físico ou psicológico, natural ou artificial, enquanto que “meio” pode representar aritmeticamente a metade de um inteiro, ou um dado contexto físico ou social, ou um recurso insumo para se alcançar ou produzir algo, portanto, para este autor, é correto não separar os termos, mas usar a expressão “meio ambiente”.

Para D’Agostini e Cunha (2007), o ambiente não é meio e meio não é ambiente. Os autores explicam que os significados de meio e de ambiente são facilmente associáveis, mas claramente diferentes. Pelas mesmas razões que lar não é casa e casa não é lar, apesar de serem palavras com significados também evidentemente associados. Para esses autores (2007, p. 40):

Meio é sede, lugar de relações. Ambiente é estado consciente que emerge do significado das relações. Ambientes são estados conscientes que os seres vivem em salas, em ônibus, em florestas, em tribunais ou em qualquer outro meio em que se encontrem. Salas, cadeiras, lagartixas, árvores, palavras e notícias são componentes, partes de um meio... que podem ser meios determinantes para a qualidade do ambiente vivido no meio.

D’Agostini e Cunha (2007) afirmam que talvez nem a palavra meio, nem a palavra ambiente, possam significar o que alguns gostariam que significasse a expressão “meio ambiente”. Mas juntar duas palavras cujos significados têm precisão finita está longe de poder garantir o surgimento de expressão com significado suficiente.

A noção de ambiente materializado é ingênua, e leva à alienação. Alienação esta que, segundo D’Agostini e Cunha (2007), faz com que os humanos passem a se perceber apenas parte viva de um meio, ao invés de vivendo o ambiente que eles, com outras partes do meio, fazem emergir. Isso é, no mínimo, eximir-se da responsabilidade. Quanto ao “materializar o ambiente”, para estes autores, é ingenuidade porque humanos passam a crer que a questão ambiental teria solução apenas com o aumento do conhecimento de intrincadas relações entre componentes do meio. Os autores ainda recomendam que é ingênuo acreditar que profundo

conhecimento sobre componentes e processos, a partir dos quais emerge ambiente, seja suficiente para bom desempenho ambiental. Assim, seria leviano pensar que o desconforto ambiental associado a ruídos inoportunos poderia ser sempre e de todo superado pelo melhor entendimento da propagação de ondas sonoras.

De acordo Thomas (2001), no começo do século XIX, o gosto pela natureza selvagem há muito tinha superado esta dependência que havia no começo dos modelos aristotélicos passados, assim como ultrapassara os limites do jardim paisagístico mais “informal”. Para os românticos, a natureza “melhorada” era a natureza destruída. O autor enfatiza ainda que a partir das mudanças que ocorrem nesta relação do homem com o mundo natural, começa a surgir uma preocupação com a proteção das espécies.

Constata-se que essa relação homem e natureza sempre foi desigual e havia um entendimento de superioridade do homem sobre outros seres. De acordo com Thomas (2001, p. 154) era, portanto, a ignorância dos homens no tocante às criaturas a “causa do desprezo” pelos outros seres e de se imaginarem os homens pequenos deuses na natureza.

Nesse sentido, Brito (2003 p. 34), apresenta visão que reforça a ideia de que as atividades de degradação do meio natural foram necessárias para que se alcançasse desenvolvimento, isto é, não foram proporcionadas deliberadamente pela humanidade, mas representavam uma condição básica para a satisfação humana. Diante das ações do homem neste espaço antes entendido apenas como um objeto de contemplação torna-se fundamental criar estratégias para zelar por esse patrimônio natural que viabiliza a existência humana. Daí o surgimento dos grandes encontros mundiais sobre meio ambiente, e a crescente preocupação com as questões relacionadas à conservação deste sistema. Como resultado destas reuniões, aparecem ideias e propostas de preservação, conservação e proteção do meio ambiente.

A partir dessa conjuntura, muitos movimentos desencadearam a preocupação com o meio ambiente, considerando que os danos tornaram-se visíveis à medida que muitos recursos foram sendo utilizados de forma desordenada. Kloetzel (1994, p. 23) ressalta a situação mais alarmante a partir da década de 1980, com a descoberta do buraco na camada de ozônio e enfatiza que

A preocupação com o meio ambiente atingiu seu auge com o efeito estufa, depois que se constatou que não obstante as aparências, o ciclo de carbono não estava em equilíbrio, que no fim de cada ano restava um saldo de três bilhões de toneladas, que se juntava à atmosfera, que ameaçava o clima, de maneira provavelmente irreversível.

Corroborando nesse sentido, Sachs (2000) chama atenção para o fato de que alguns acontecimentos foram responsáveis por despertar na humanidade a onda de conscientização ambiental como o choque produzido pela bomba de Hiroshima e, além disso, o autor aponta a Conferência de 1972 como a propulsora da internacionalização da temática ambiental

A Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, de 1972, ocorrida em Estocolmo, colocou a dimensão do meio ambiente na agenda internacional. Ela foi precedida pelo encontro Founex, de 1971 implementado pelos organizadores da Conferência de Estocolmo para discutir pela primeira vez, as dependências entre o desenvolvimento e o meio ambiente, e foi seguida de uma série de encontros e relatórios internacionais que culminaram, vinte anos depois, com o Encontro da Terra no Rio de Janeiro (SACHS, 2000, p. 48).

Desde então, sucedeu a realização de outros grandes encontros mundiais na tentativa de buscar meios para promover um desenvolvimento aliado à conservação dos recursos naturais, como a Conferência Mundial das Nações Unidas para o Desenvolvimento e Meio Ambiente (CNUMAD) que ocorreu no Rio de Janeiro em 1992, que ficou conhecida como ECO-92.

Como se pode constatar foi crescente o número de pesquisadores e ambientalistas que declararam ser de fundamental importância a biodiversidade para a continuidade da vida humana na terra. Além disso, vários estudos, como é o caso de Pimbert; Pretty (2000) demonstram a necessidade de se preservar e conservar a biodiversidade reinante no habitat para a continuação do ciclo da vida. A ciência ambiental tem avançado para a construção de um ambiente protegido e conservado, mas os resultados da aplicação destas estratégias são pouco qualificados em sua constituição.

Diniz (2001, p. 34) entende que à preservação da natureza carrega o “princípio da intocabilidade” e não permite a interferência humana e, segundo essa autora, esse princípio norteou legislações a definirem a preservação do meio ambiente, como ocorreu no caso da Lei n 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) no Brasil, na qual, segundo consta em seu inciso V do art. 2.º, preservação é o “conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem à proteção em longo prazo de espécies, habitats e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais” (BRASIL, 2000).

O termo conservação da natureza perpassa a ideia de uso adequado dos recursos naturais de como as pessoas podem fazer uso dos mesmos, de forma a não destruí-los ou esgotá-los. Dessa maneira, segundo Brassan (1996), é claro que esse uso não pode ser feito de forma desordenada, sem técnicas adequadas, muito menos sem que se leve em conta o fato do

meio ambiente ser um patrimônio da humanidade. Essa condição precisa ser respeitada para que seja mantido o seu potencial e a sua diversidade. Nesse contexto, o autor explica que o termo conservação da natureza indica o uso dos recursos naturais de forma equilibrada. Segundo este autor (1996, p. 29)

Como a gestão da biosfera pelo ser humano, de tal sorte que produza o maior benefício sustentando para as gerações atuais, mas que mantenha sua potencialidade para satisfazer as necessidades e às aspirações das gerações futuras. O desenvolvimento por sua vez, é entendido como a modificação da biosfera e a aplicação dos recursos humanos, financeiros, vivos e inanimados, visando à satisfação das necessidades e a melhoria da qualidade de vida do homem .

Com base nesta perspectiva, Meneguzzo (2010) sugere adotar o termo conservação da natureza para fazer referência ao uso racional da mesma, respeitando a legislação ambiental, de forma que fiquem asseguradas condições apropriadas de uso também para as futuras gerações. Os interesses são de tamanha magnitude que os países desenvolvidos se comprometeram em custear incrementos a serem ordenados no produto final. Demonstrando que há uma dessimetria de encargos e instâncias.

Entende-se, a partir deste contexto, o que Sachs (2000) descreveu como “conservar”, em outras palavras, cuidar, considerando o que existe no planeta como inerente à vida e que os recursos naturais não resistirão às ações de degradação e, desta forma, o meio ambiente perderá todo seu potencial de sustentabilidade, não só de seus recursos, mas também da vida humana, uma vez que meio ambiente e vida humana estão interligados. Para (SACHS, 2000, p. 32)

Conservação e aproveitamento racional da natureza podem e devem andar juntos. O desafio é: como conservar escolhendo-se estratégias corretas de desenvolvimento em vez de simplesmente multiplicarem-se reservas supostamente invioláveis? Como planejar a sustentabilidade múltipla da Terra e dos recursos renováveis? Como desenhar uma estratégia diversificada de ocupação da Terra, na qual as reservas restritas e as reservas da biosfera tenham seu lugar nas normas estabelecidas para o território a ser utilizado para os usos produtivos? O uso produtivo não necessariamente precisa prejudicar o meio ambiente ou destruir a diversidade, se tivermos consciência de que todas as nossas atividades econômicas estão solidamente fincadas no ambiente natural.

Após a Rio 92, abriu-se um campo vasto para o estabelecimento de acordos multilaterais entre países, os quais contextualizaram a criação da Agenda 21, a implantação de políticas de desenvolvimento sustentável e adequada utilização de áreas protegidas por parte dos que nelas residem. Estes documentos expressaram a preocupação da comunidade

internacional em regular, no âmbito jurídico, documentos nas nações signatárias para garantir juridicamente a adequada utilização e conservação dos recursos biológicos da natureza, mas não somente, pois se passou também a desenvolver políticas e normas jurídicas para garantir às nações com diversidade biológica a utilização responsável, associada ao retorno econômico por utilização do patrimônio biológico. Enfim, conforme explicado por Costa Neto (2003), interesses políticos que sofreram regulações jurídicas para garantir os preceitos contidos na Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB).

Foram estabelecidas discussões entre os países até que se chegou ao seguinte consenso: a imposição de níveis diferentes dos aspectos de responsabilidade por parte dos Estados e, em consequência, a repartição equitativa de divisas comerciais e científicas, em acordos com produtos biotecnológicos oriundos do país de origem e a nação que desenvolver o produto.

Mas, segundo explicado por Costa Neto (2003), as discussões frutificaram em outros acordos também, como foi estabelecido por princípio o rateio dos custos para se conservar e utilizar sustentavelmente a diversidade biológica (*in situ* como *ex situ*). Os interesses são de tamanha magnitude que os países desenvolvidos se comprometeram em custear incrementos a serem ordenados no produto final, demonstrando que há uma dessimetria de encargos e instâncias.

Em nível internacional, cartas organizadas pela Comunidade Internacional passaram a vigorar e a legislar de modo asseverado sob a proteção e preservação dos recursos biológicos. Especificamente nesse âmbito, foi sancionada a Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens em Perigo de Extinção (1973); a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (1982), a Resolução 169 da Organização Internacional do Trabalho (1989) e o Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPs - 1994).

A participação Brasileira, bem como dos países da América Latina, nesses documentos internacionais, forneceram subsídios para que o sistema constitucional fosse organizado em níveis político e jurídico da matéria. Sendo somente impostos os devidos ajustes relacionados a interesses do país e utilização de seus próprios estatutos legais.

Acrescente-se, por fim, que não obstante à novidade do conceito e do estudo da biodiversidade, bem como o seu recente tratamento legal, à medida que a problemática vem se definindo, a resposta do ordenamento jurídico se torna mais explícita e concreta, posto que a biodiversidade reveste-se também de um caráter jurídico. Como bem tutelado que é, requer um tratamento legal.

A percepção de zelar pelo ambiente natural, ou como Meneguzzo; Chaicouski (2010) denominaram de “conservação da natureza”, diz respeito a não fazer uso indevido dos recursos nele existentes, ou então explorar com responsabilidade, adotando as ações que irão interferir ou resultar em práticas ambientais mais benéficas para as futuras gerações, não necessariamente evidenciando atos de vandalismo ou selvageria, mas talvez de atitudes de sobrevivência. Para esses autores (op. cit. p. 184):

O termo conservação da natureza deve ser adotado para referir-se a exploração racional da mesma, ou seja, uma exploração que leva em consideração a legislação ambiental, os preceitos éticos e os aspectos técnicos dos recursos naturais de maneira a mantê-los em condições adequadas para o uso das atuais e futuras gerações.

Frente ao que preconizam Meneguzzo e Chaicouski (2010), conservar equivale a manter a natureza da forma em que ela se encontra e respeitar sua diversidade, isto é, manter sua integridade enquanto patrimônio natural. É preciso compreender, neste caso, as estratégias para que em nome do desenvolvimento não se faça a exploração dos recursos de forma desordenada, sem se considerar os que os danos provocados ao meio ambiente trazem sérios prejuízos não só de ordem ambiental, mas social, cultural e econômica, à medida que a vida no planeta fica comprometida, pois muitas espécies são dizimadas, o ambiente se torna poluído, a floresta é devastada, além da população ter sua saúde comprometida.

De acordo com Nazzari (2012), ao discutir sobre proteção do meio ambiente, afirma a necessária atuação efetiva dos poderes na elaboração e aplicação do aparato legal que resguardará os recursos naturais. Esse aparato legal é geralmente composto por leis de proteção ambiental. Trata-se, neste aspecto, de pensar nos cuidados a serem tomados com a vida no planeta. Processo este que se denomina de proteção da natureza. A proteção integral, de acordo com o SNUC (BRASIL, 2000), significa manter os ecossistemas livres de alterações por interferência humana, admitindo apenas o uso indireto dos seus atributos naturais.

Por fim, após esse entendimento discursivo conceitual e teórico sobre os termos “natureza” e “meio ambiente”, demonstrou-se a dimensão complexa de definições. Deve-se salientar que o fulcro legal tem norteado opiniões um tanto divergentes, especialmente autores que abordam esses termos. Cita-se Theodoro *et al.* (2000), ao exporem que em todo o processo de organização gestora de meios adequados de preservar e conservar os recursos da biodiversidade, o Direito tem participado eficazmente, tornando possível a elocução de diretrizes e normas para empresas, organizações governamentais e não governamentais e a sociedade civil organizada (cooperativas e associações de transeuntes).

Assim, o direito também dirimiu aos países desenvolverem procedimentos técnicos e metodológicos para mensurar as consequências da incapacidade humana de preservar e conservar os seus recursos biológicos e naturais. Tais procedimentos organizaram os espaços terrestres pouco degradados pela ação humana em redutos protegidos e amparados por leis, visando dessa maneira a garantia da conservação e preservação dos mesmos. É o caso, por exemplo, da criação de parques e reservas, a qual segundo Diegues (2004) foi uma solução encontrada para vários problemas de conservação ambiental, tornando assim possível criar espaços preservacionistas. Dentro destas áreas não são permitidas a entrada e moradia de pessoas, o que causaria impactos sérios na qualidade do que está em seu interior.

No entendimento de Diegues (2004), a melhor maneira de se proteger a natureza, seria manter o homem afastado dela, entrando em contato com ela, apenas para admirá-la e reverenciá-la. Neste tipo de pensamento, estes lugares funcionariam como refúgios selvagens que estariam disponíveis para um reencontro entre o homem e a natureza de forma a propiciar o refazimento da vida estressante da cidade. Esse autor ainda relata que o marco inicial do processo de criação de áreas naturais protegidas foi a criação do Parque Nacional de Yellowstone, que serviu de inspiração para que outros parques fossem criados no mundo.

O ambiente natural está em permanente debate, assim como a relação dos homens com ela. Buscou-se entender os conceitos de natureza e meio ambiente, bem como a relação do homem com esse espaço para compreender o fato das comunidades tradicionais construírem em seu território uma identidade cultural agregando os elementos da natureza como definidores de sua sobrevivência.

1.3 ESTADO E POLÍTICA PÚBLICA: AS INTENÇÕES E AS AÇÕES PARA ATENDER INTERESSES COMUNS

Considera-se fundamental para o desenvolvimento da dissertação o conhecimento do pensamento de alguns autores clássicos dos quais destacam-se: Jean-Jacques Rousseau e Karl Marx a respeito da noção de Estado, uma vez que esse concerto reporta às questões de democracia, direitos sociais, gestão pública e cidadania.

Segundo Rocha (2004), os homens, ao organizarem seus ideais e inaugurarem o período de formação da sociedade política, consagraram a transferência dos poderes da coletividade para uma autoridade que a representasse sobremaneira, ou seja, que se tornasse um líder do povo, salientando o cumprimento de direitos fundamentais ao homem e à

sociedade. Dessa forma, garantia-se o “direito de propriedade dos indivíduos” (DEWEY, 1970), como também, desenvolvia-se a noção de “contrato social” (ROUSSEAU, 1997). E, assim, foram estabelecidos pactos entre cidadãos e seus governos para administrarem em prol da preservação do habitat, da vida, dos bens naturais. Salientando que esses pactos só seriam executados mediante proteção da lei e em prol da constituição formativa da sociedade civil.

Entendimento divergente, Rousseau (1997) diz que o homem corrompeu-se pelos ideais individualistas da sociedade civil e a ganância pela propriedade. Por isso, sustenta que a Política surgiu para sanar os problemas sociais geradores da desigualdade social, visto que os cidadãos que não conseguiam se enquadrar ao desenvolvimento proposto pelos ideais políticos e sociais deveriam encontrar nas estratégias políticas um mínimo de condições para que pudessem se apropriar da terra. Mesmo assim, a Política continua a gerar exclusão e diferenças socioculturais. Por isso, o autor salienta a dificuldade de instaurar na sociedade um ambiente igualitário, em virtude das divergentes e extremas distâncias entre classe dominante e a grande massa. Esta última, detentora de poucas condições econômicas para desenvolver-se e organizar-se.

O Estado, como detentor e operador das políticas, deve controlar e legitimar o poderio econômico de cada classe social, ricos e pobres, de modo que consiga ofertar condições para os excluídos terem seus direitos e deveres atendidos e possam, assim, participar dos mesmos processos sociais da classe dominante. A concepção de Rousseau (1997) sobre o direito político é baseada no processo democrático, pois a soberania vem do povo.

Com a moral sendo estabelecida na sociedade, foi possível desenvolver a noção da “vontade geral” defendida por Rousseau (2002), a qual passou a auxiliar o Estado no desenvolvimento da noção de bem comum. Boas (1994) diz que essa representa o interesse de uma determinada coletividade, na qual cada indivíduo que a compõe, com seus interesses individuais, estabelece uma mesma vontade, legitimando a igualdade. Nesse sentido, o povo tem uma função fundamental, como bem explicado por Rousseau (op cit., p. 92):

Se, quando o povo suficientemente informado delibera, não tivessem os cidadãos nenhuma comunicação entre si, do grande número de pequenas diferenças resultaria sempre a vontade geral e a deliberação seria sempre boa. Mas quando se estabelecem facções, associações parciais a expensas de grande, a vontade de cada uma dessas associações torna-se geral em relação a seus membros e particular em relação ao Estado; poder-se-á então dizer não havei mais tantos volantes quantos são os homens, mas somente tantas quantas são as associações. As diferenças tornaram-se menos numerosas e dão um resultado menos geral. E, finalmente, quando uma dessas associações for tão grande que se sobreponha a todas as outras, não se terá mais como resultado uma soma das pequenas diferenças, mas uma diferença

única - então, não há mais vontade geral, e a opinião que dela se assenhoreia não passa de um a opinião particular.

As teorias marxistas, por sua vez, reforçam o papel do Estado na elaboração das relações econômicas. Nelas, a sociedade é a unidade que molda as ações e funções do Estado. Por isso, a organização estatal depende necessariamente da defesa dos interesses da classe dominada pela classe dominante, como bem salienta o autor na expressão: “dominação de uma classe sobre a outra” (MARX, 1988, p. 323).

Marx (1988) defendeu a tese de superação das ideologias do Estado burguês, difundindo em suas constatações a ideia de que o Estado é quem deveria garantir a todos os membros das classes sociais, a disponibilização e sistematização da ordem social. Para o autor, era necessária uma nova concepção de sociedade, sendo então elencada a partir do atendimento das necessidades da classe trabalhadora, a qual se opunha aos ideais da outra ponta da pirâmide social.

Dessa forma, as teorias marxistas contribuíram para demonstração da necessidade de um processo histórico construtivista, ou seja, delegar aos representantes do Estado ou com o poder concedido pelo povo para encaminhar a sociedade a conquistar a sua transformação, a conquista dos interesses coletivos, a melhora do bem estar e, por fim, a constituição do capital social. Em se tratando da concepção dessa sociedade, salienta-se que não há indiferenças entre homem e trabalho, haja vista que o produto obtido com o trabalho é para a manutenção, exploração e, conseqüentemente, dominação da propriedade privada pelo trabalhador.

O Estado, nesse contexto, não pode somente representar uma classe social, mas deve se abrir para que as demais classes e segmentos da sociedade possam participar da condução de suas políticas, ou seja, tornar-se democrático e participativo, como denominou Marx (1988). Somente quando acontece a relação com qualidade entre o Estado e a Sociedade Civil que se consegue compreender o quão próximo estão os aspectos públicos do privado e vice-versa. Quando essa proximidade se constitui, então surge eficazmente a democracia, a finalidade da gestão da coisa pública e, conseqüentemente, a cidadania.

No início do século XX, a conquista de direitos foi a marca do desenvolvimento político em prol da sociedade, criados com o intuito de se relacionarem coerentemente com os conceitos de democracia e cidadania (FEDOZZI, 1999). Ademais, não houve tantas dificuldades para serem criados; em compensação, a forma com que são empregados, na prática, é que permite constatar a necessidade de um gestão política comprometida com o desenvolvimento e a melhoria da sociedade, de modo que sejam expandidos e alcancem toda

a camada populacional e também a natureza e o meio ambiente em que os sujeitos estão envolvidos e presentes.

Benevides (1994, p. 7) salienta, nesse sentido, que os direitos ainda estão repletos de diretrizes impostas pela classe dominante, de modo que são direitos obtidos como favor e não como conquista histórica do povo, como o autor demonstra

Nessa evolução - um avanço evidente no cenário do liberalismo - manifesta-se também a contradição entre teoria e prática, na medida em que direitos passam a ser entendidos como concessões. Isto é, direitos são concedidos não como prestações legítimas para os cidadãos livres e iguais perante a lei, mas como benesses para os protegidos, tutelados, clientelas. Deixam de ser direitos para serem alternativas aos direitos.

O entendimento salientado por Benevides (1994) não remete a veracidade e a finalidade de criação de políticas públicas para atender as necessidades do povo, ou seja, o propósito não é conceder direitos, mas dotar o Estado de condições para ofertar serviços que protejam os direitos consagrados em lei na sociedade. Não é questão burocrática, mas de bom senso.

A luta para conquista de direitos fez parte da história de muitos países, entre os quais o Brasil, o que, segundo Coutinho (2000), compreende a participação democrática do povo na condução e conquista de seus direitos, de maneira que tanto a cidadania como a democracia sejam vistos e entendidos como frutos da luta do povo. Dessa forma, esboça-se o ideal democrático e de cidadania capaz de beneficiar o povo não somente pelo voto, mas também, no caso do Estado democrático, por mecanismos em que os cidadãos poderão decidir e participar da condução política em nível macro e microrregional.

Convém dispor que o Estado Democrático é promotor de cidadãos ativos, ou seja, não limita que a cidadania seja exercida por seus representantes em todas as esferas de governo (municipal, estadual ou federal). Praticar a cidadania é um direito, hoje, consolidado na cultura presente, largamente entendido pela população como construto de luta democrática para a conquista dos direitos fundamentais. Nesse contexto, ao afirmar a soberania popular, Ghon (2001, p. 17) esboça ser “fenômeno que se desenvolve tanto na sociedade civil [...], quanto no plano institucional – nas instituições formais políticas”. Nesse sentido, Chauí (2006, p. 287) apresenta uma análise sobre as novidades das lutas populares em dois planos principais

Quando se examina o largo espectro de lutas populares nos últimos anos pode-se observar que a novidade dessas lutas se localiza em dois planos principais; a) no plano político, a luta não é pela tomada do poder, mas pelo direito de se organizar politicamente e pelo direito de participar das decisões, rompendo a verticalidade do poder autoritário; b) no plano social, mais amplo, nota-se que as lutas não se concentram na defesa de certos direitos ou em sua conservação, mas na luta para conquistar o próprio direito à cidadania, pelo reconhecimento de novos direitos e, portanto, de novos sujeitos sociais.

Criar políticas públicas não é uma tarefa das mais simples. É fundamental que estejam explícitos em seu bojo o modo com que o Estado irá impetrar seu poder político para atender à sociedade, bem como os conflitos entre as classes sociais e o Estado. Por isso, são entendidas como “Estado em ação” (HOFLING, 2001); visam a um todo que interessa mais do que a soma de pequenas partes. Em outras palavras, o todo nessa interpretação direciona-se ao desenvolvimento de políticas que congreguem as necessidades de todos os cidadãos, órgãos da administração pública, sistemas ideológicos e os mais diversos interesses. Para existir políticas públicas, é necessário observar um todo que congregue a cada parte interessada no mesmo projeto.

Por ser um campo multidisciplinar, as políticas públicas atuam diretamente com a economia e com o desenvolvimento social, e dessa forma, pode-se evidenciar a relação que o Estado estabelece com outras questões de cunho político, econômico e assistencialista; por isso, esse aspecto multidisciplinar é capaz de subsidiar o entendimento da atuação do governo.

O desenvolvimento que procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades, significa possibilitar que as pessoas, agora e no futuro, atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico e de realização humana e cultural, fazendo, ao mesmo tempo, uso razoável dos recursos da terra e preservando as espécies e os habitats naturais.

Em 2002, foi realizado em Johannesburgo, na África do Sul, a segunda grande cúpula, a “Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Sustentável”, (a Rio + 10). Era o sonho de um mundo melhor, com respeito aos direitos humanos básicos, proteção ao meio ambiente e utilização equilibrada dos recursos naturais. No entanto, muitos políticos participantes acharam essa cúpula um fracasso. O *Green Peace* a classificou como “nada para os pobres, nada para o clima”, entretanto, apesar do fracasso, a proposta brasileira sobre metas de energia renovável apresentou avanço. Obteve-se o estabelecimento de uma meta global de aumento para 10% de participação das energias renováveis na matriz global.

Dessa maneira o Estado Brasileiro passou a ser o mediador principal desse processo, com poderes estabelecidos na legislação, que lhe permitem promover desde o ordenamento e o controle da utilização dos recursos ambientais até a reparação e a prisão de indivíduos pelos danos causados ao meio ambiente. O que se constata é que muito se tem discutido sobre o desenvolvimento, a sustentabilidade e o meio ambiente na sociedade e nas pautas do discurso governamental, mas há pouco consenso no que se refere à essa prática. A preocupação com o desenvolvimento sustentável representa a possibilidade de garantir mudanças sociopolíticas que não comprometam os sistemas ecológicos e sociais que sustentam a comunidade.

Nesse sentido, a reflexão sobre as práticas sociais, em um contexto marcado pela degradação permanente do meio ambiente e do seu ecossistema, cria necessárias intervenções dos homens com o meio ambiente. Uma dessas formas de intervenção ocorre por meio da educação para o bem estar ambiental.

2 OS MARCOS REGULATÓRIOS DO DESENVOLVIMENTO E A INSTITUCIONALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO ESTADO DO AMAPÁ

No capítulo em questão, tece-se histórico sobre o estado do Amapá, da fase de Território aos primeiros anos após a estadualização, no que concerne às questões ligadas ao desenvolvimento. Além disso, são descritos os principais planos de desenvolvimento nos governos da gestão estadual, bem como se analisa a legislação ambiental criada, assim como propostas de política ambiental em âmbito estadual. Encontraram-se neste contexto, não somente um, mas diversos “ Amapás” em várias interpretações. Revela uma análise das principais leis, decretos, portarias criadas e das mudanças que ocorreram a partir dessa legislação. Na sequência, discorre-se sobre as unidades de conservação e a gestão do território.

2.1 A INSTITUCIONALIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

O processo de institucionalidade do Amapá, enquanto uma unidade da federação remete ao ano de 1943, quando foi desmembrado do Estado do Pará e definido como unidade espacial vinculada à União, no contexto da política de Getúlio Vargas de criação dos Territórios Federais na fronteira amazônica, sem grandes investimentos urbanos. Analisa-se a dinâmica da ocupação do território no atual Estado do Amapá, as estratégias de ordenamento de gestão do Território e da gestão dos recursos naturais no contexto do desenvolvimento regional no período pós 1960, cujos enfoques serão centrados em três aspectos: o avanço do capitalismo na propriedade da terra, a construção de infraestrutura rodoviária e da gestão do território pelo Estado.

Como Estado (Unidade Federativa), o Amapá é um dos mais novos da federação; estadualizado pela Constituição Federal de 1988 e implantado a partir de 1991, quando a carta magna estadual foi promulgada e seus três poderes foram criados. Posteriormente, houve a necessidade de instalação de todo um sistema de normas e instituições que permitissem a sua formação, organização e construção jurídico, territorial, político e econômico, os quais estimularam vários setores da economia local, a sua demografia e novas configurações territoriais amapaenses (PORTO, 2010).

Na condição de Território (1943-1988), o Amapá foi uma unidade nacional vinculada e subordinada ao Governo Federal, do qual emanava não apenas a legislação, mas os recursos públicos e toda e qualquer decisão administrativa. Segundo Tavares (2000), durante o período

em que o Amapá foi Território, todas as ações de desenvolvimento eram estabelecidas a partir da capital federal – por um período no Rio de Janeiro e depois em Brasília –, sendo que tais ações foram direcionadas para três aspectos: 1- consolidar o povoamento dessa região de fronteira; 2- implantar uma infraestrutura voltada para educação, saúde, energia e urbanização; e 3- viabilizar projetos de desenvolvimento, especialmente voltados para a exploração de minérios e da agricultura. Porto (2014), por sua vez, entende que o Território Federal é uma “construção externa”.

2.1.1 Consolidar o povoamento da região de fronteira

O termo "fronteira" segundo Lyde (1915) refere-se a uma região ou faixa, enquanto que o termo "limite" está ligado a uma concepção imaginária, a faixa do território situada em torno dos limites internacionais, em que dois estados se relacionam pela soberania e limites definidos em porções de terra, água e ar. Assim, quando estes limites chegam ao seu fim é que se pode falar de fronteiras. Ainda segundo a autora, as fronteiras podem ser: aéreas, territoriais, fluviais, marítimas e lacustres.

Assim, a fronteira é o limite entre duas partes distintas, por exemplo, dois países, estados, ou municípios. As fronteiras representam muito mais do que uma mera divisão e unificação dos pontos diversos. Elas determinam também a área territorial precisa de um estado, a sua base física. As fronteiras podem ser: naturais, geométricas ou arbitrárias; sendo delimitações territoriais¹ e políticas² que, por meio da proteção que garante aos seus estados, representa a autonomia e a soberania desses perante os outros (LYDE, 1915).

Steiman e Machado (2014) explicam que a relação entre limite e soberania territorial não foi imediata. Citam por exemplo o mundo feudal europeu, em que os argumentos se embasavam no poder dos reis sobre o reino e era de tipo feudal e não nacional. Os autores salientam que o advento do Estado Moderno se sucedeu pela organização de fronteiras lineares, que, por precisão, foram delimitadas e demarcadas, tornando-se imprescindíveis, em virtude da soberania territorial. Essa visão, no entanto, parte já da concepção moderna de fronteira como limite dos estados nacionais.

A região onde hoje se encontra o Estado do Amapá foi doada ao português Bento Manuel Parente, em 1637, com o nome de capitania da Costa do Cabo do Norte. No século

¹ Para Holdich (1916), a melhor maneira de preservar a paz entre as nações seria dividi-las com a mais forte e definitiva barreira física que pudesse ser encontrada, geralmente as cadeias montanhosas.

² Para Lyde (1915), no entanto, o limite político ideal seria uma feição natural que efetivamente encorajasse um intercâmbio internacional pacífico, papel que seria desempenhado vantajosamente pelos rios que, por reunir os habitantes de suas bacias, ofereceriam o máximo de possibilidades de associações pacíficas.

XVIII, para Nascimento (2005), os franceses também reivindicaram a posse da área e em 11 de abril de 1713 foi assinado o Tratado de Utrecht que estabeleceu o rio Oiapoque como limite entre o Brasil e a Guiana Francesa. Nesse sentido, Granger (2012) descreve que o povoamento começou a se intensificar no século XIX, com a descoberta de ouro na área e o crescimento da extração da borracha, que havia atingido altos preços internacionais a época. Dois garimpeiros brasileiros descobriram ouro na bacia do rio Calçoene, o que provocou um crescimento desordenado, aumentando inclusive a violência e os problemas de saúde, consequências da falta de saneamento. O descontentamento grassou toda a região, atravessando fronteiras.

Em 1º de dezembro de 1900 ocorreu o pacto chamado “Laudo Suíço”, documento assinado pelo governo da Suíça que deu ganho de causa ao Brasil da questão fronteira franco-brasileira da região do Amapá. A fronteira terrestre do Amapá foi gerada na fase de formação do territorial colonial luso-americano, e assim, segundo Magnoli (1997), representa a concretização de ideário político e de um discurso de povoamento da região.

Cerca de quarenta anos depois, Porto (2007) explica que a ocupação da fronteira no extremo norte do país foi uma estratégia política desenvolvimentista, apoiada em um governo autoritarista que se preocupava com a defesa da soberania nacional a partir da década de 1940. No caso amapaense, essa ocupação foi estimulada pelo Decreto-Lei n. 5.812, de 13/9/1943, tendo o mesmo estabelecido o Amapá como uma nova Unidade Federativa denominada “Território Federal”. Nessa condição, as terras do Amapá eram da União, o que facilitou a instalação de proteção ambiental e a demarcação de áreas indígenas demarcadas desde a década de 1960 e 1980 respectivamente. Nos anos 1980, as terras passam a ser administradas por quatro esferas institucionais: INCRA (terras da União), Estado, indígenas e de proteção ambiental.

Por isso, as mudanças no processo de institucionalização do Amapá sofreram diversas transformações que influenciaram sua organização espacial, bem como fomentaram os discursos centrados em três pautas políticas principais, nesse período: a transformação do Amapá em estado (referindo-se ao aspecto institucional do novo estado); os primeiros passos do novo estado (ressaltando o seu comportamento econômico); e os discursos políticos de desenvolvimento e de meio ambiente (políticas públicas criadas para o uso racional e ambiental das potencialidades naturais locais), como explicado por Porto (2007).

Santos (2005) declara que o Governo Federal, representado na pessoa de Getúlio Vargas, a partir de setembro de 1943 decretou a vigência de duas leis: uma que criou os Territórios Federais de Guaporé, Rio Branco, Ponta-Porã, Iguaçu e Amapá; e outra que

estabeleceu suas capitais, a divisão municipal e dispôs sobre a administração destes. Para o autor, a expressão “defesa nacional”, que consta no Decreto-Lei 5.812/37 apresenta bem a ideia de proteção dos aspectos geográficos, humanos, econômicos e culturais do Território Federal do Amapá e, por conseguinte, de toda a nação brasileira, reforçado expressivamente pelo primeiro governador do Amapá. Após isso, o Presidente da República passou a realizar o processo de escolha de seus governantes.

Conforme Costa Júnior e Genschow (1958, p. 34), a responsabilidade da colonização da Amazônia no orçamento geral do plano da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), para o exercício financeiro de 1955, não foi elaborado visando à autossuficiência das unidades colonizadoras Amazônicas, mas foram destinados à colonização e consignados aos estados do Amazonas, Pará e aos então Territórios Federais do Acre, Amapá, Guaporé (atual Estado de Rondônia), Rio Branco (atual Estado de Roraima).

Conforme Santos (2005), o Governo Federal em parceria com o Governo Territorial criaram o projeto de Colônias Agrícolas com o objetivo de resguardar as fronteiras e abastecer os centros urbanos, implantando o sistema de agricultura familiar. Esses projetos começam a demonstrar sua eficácia como alternativa complementar a Reforma Agrária. Além de oferecer ao trabalhador rural a terra, colocam a sua disposição o crédito para viabilizar a produção, a assistência técnica para orientá-lo na aplicação de tecnologias produtivas racionais e um próximo mercado consumidor.

De acordo com Castro (2014), a partir de 1956, com o presidente Juscelino Kubistchek, outras iniciativas se fortaleceram. No sudeste o Plano de Metas priorizou a indústria com foco na implantação do parque automobilístico em São Paulo. Enquanto isso no Nordeste e na Amazônia, objetivando ligar áreas “isoladas” ao “centro” do país, ocorreu a intensificação da construção de rodovias, absorvendo grandes parcelas orçamentárias. De modo geral, portanto, acreditava-se que o desenvolvimento econômico nacional seria o resultado do fortalecimento da indústria e de alguma transferência de capital para regiões “periféricas”, fosse pelo investimento em projetos de fomento da economia agrícola, fosse pela abertura de novas estradas, pelo investimento na educação para o trabalho, ou pela implantação de centenas de obras públicas nas capitais e no interior. O autor, enfim, afirma que:

O Nordeste e a Amazônia, com efeito, faziam parte do Brasil sertanejo miserável, iletrado, atrasado frente ao Brasil litorâneo soberbo, europeizado e erudito. A criação do Território Federal do Amapá – e de outros Territórios Federais – aconteceu, entre outros, sob a argumentação de aproximar aquela

distante área fronteiriça, necessitada de amparo aos moldes litorâneos, do restante do país. Preocupados com a ocupação e a defesa territorial, o desenrolar do projeto de federalizar o Amapá era um reflexo de uma antiga equação positivista do século XIX, que ganhou reforço desde o Estado Novo: conhecer, prever e agir (CASTRO, 2014, p. 5).

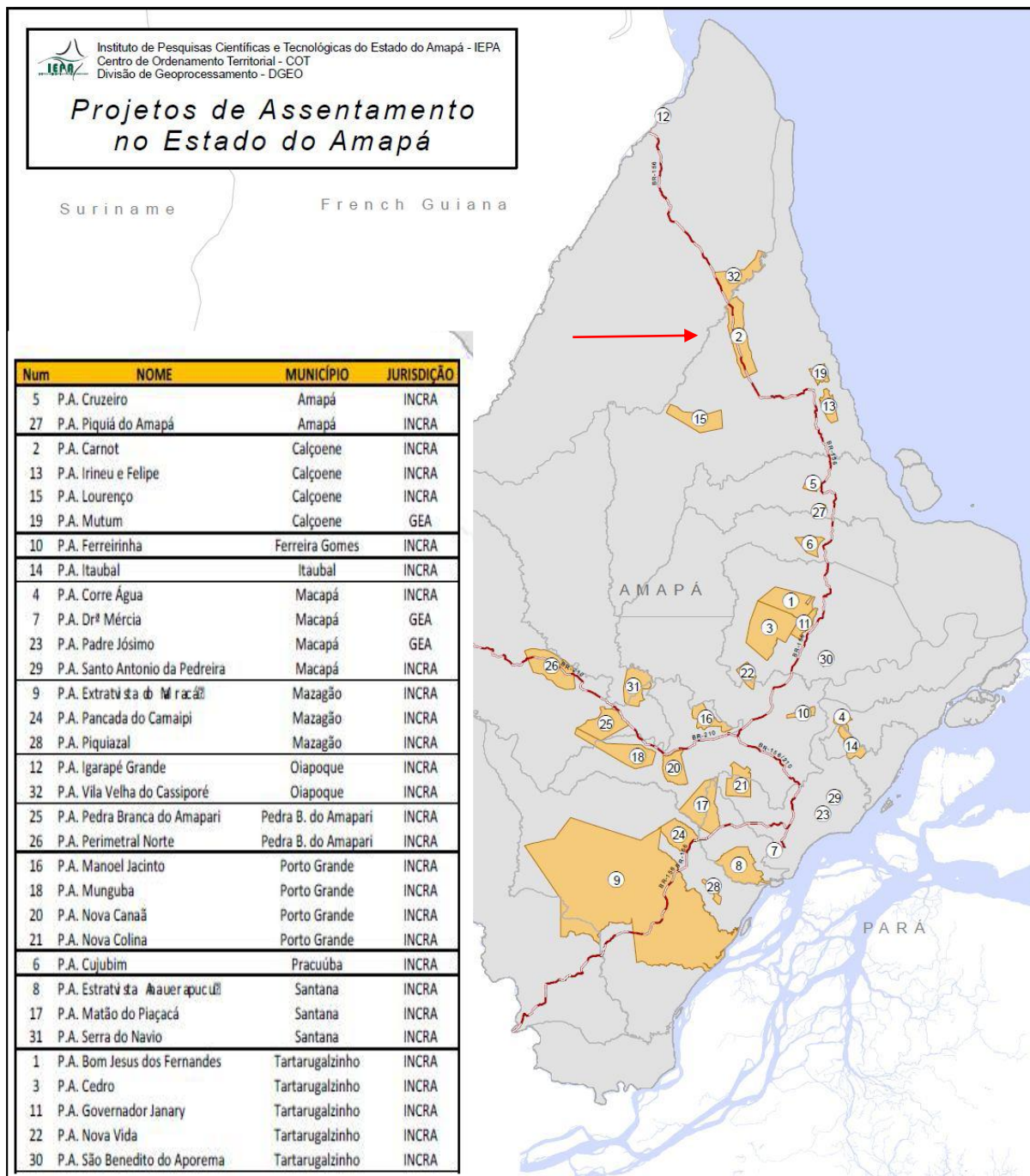
Em seu estudo, Castro (2014) traça um paralelo de desenvolvimento e proteção das fronteiras, como ocorreu no Ceará e no Amapá. No Amapá, diferentemente do Ceará, o meio ambiente favorecia a ausência dos trabalhadores, tornando-se área mais inóspita. Assim, a autora afirma que os governos do período pré e pós institucionalização tinham a natureza como aliada, mas precisavam reunir esforços para além de contornar o prejudicial nomadismo da população local, atrair outros sujeitos para ocupar os lugares necessitados de mão-de-obra para prosperar. Numa terra supostamente fecunda para trabalhar, as colônias agrícolas desempenhariam o papel tanto de fixar, como de atrair novos colonos. Era interesse do Estado que lugares como o Amapá e o Ceará fixassem seus trabalhadores em seus domínios. Embora políticas diferentes tenham sido elaboradas diante das especificidades de cada lugar, um problema une não só o Amapá e o Ceará, mas as populações amazônicas e nordestinas do interior: a formação de um trabalhador equiparado à grandeza da Nação brasileira.

Segundo Oliveira (2011), é preciso diferenciar os conceitos de “migrante” ou “imigrante”, já que não se estabelecem de maneira unívoca e estanque, pois configuram categorias examinadas por diversas áreas como a Geografia, Sociologia, Antropologia, História e Economia. Segundo Soares (1995, p. 18), o migrante só é percebido no seu ponto de chegada, no seu local de origem ele não existe e é normalmente caracterizado pelos seus contrastes. Em se tratando de fronteira, o deslocamento de migrantes/imigrantes compõe-se de constante movimento, vê-se em relatos coletados durante a pesquisa de campo, histórias de idas e vindas, como um fluxo perene. Para Sayad (1998) o “imigrante” em seu fundamento nasce com caráter de ser provisório; mas, ao contrário, vemos cada vez mais a tendência de migrações duradouras, pessoas e grupos familiares que optam por se instalar em lugares onde anelam um trabalho temporário.

No Amapá, o movimento migratório contribuiu para o desenvolvimento das culturas nas Colônias Agrícolas. Nelas, a produção agropecuária acontecia por duas formas, o setor empresarial e pela a agricultura familiar dos assentamentos. Tornou-se fundamental para a economia regional, assim como a efetivação da reforma agrária para a promoção da justiça social, a paz no campo e o desenvolvimento econômico, com recuperação e preservação ambiental, que são os parâmetros do cumprimento da função social da propriedade da terra.

Entre os projetos de assentamento destaca-se o projeto de Assentamento Carnot em Calçoene, o qual foi criado em 1987 em área sob o domínio da União, visando assentar 40 famílias, oriundas do estado do Maranhão.

Figura 2. Mapa de localização e parcelamento do Projeto de Assentamento Carnot



Fonte: INCRA (2014)

Após a estadualização, o Amapá passou a ter autonomia administrativa e criou condições para atuar nas esferas executiva, legislativa e judiciária; mas, embora dotado desse

“poder”, continuou apresentando características e problemas que remontam à época do território, como a forte dependência dos recursos federais (ABRANTES, 2014).

A criação do estado em 1988 e a implantação da Área de Livre e Comércio de Macapá e Santana em 1991³ causaram um intenso fluxo migratório, o que ocasionou um crescimento populacional desordenado, problema que se tornou mais grave no decorrer dos anos em função da ausência de uma política habitacional. A falta dessa política voltada para a habitação, além de causar sérios problemas sociais, impulsionou a pressão em áreas protegidas em torno dos núcleos urbanos, como o que acontece com a Área de Proteção Ambiental da Fazendinha⁴.

2.1.2 Viabilização de projetos de desenvolvimento (exploração de minérios e da agricultura).

Deste modo, o foco fundamental da política governamental direcionado ao Amapá foi para a implantação de projetos que visavam à integração desta unidade nacional ao eixo de desenvolvimento preconizado para a região amazônica (ocupação da fronteira e implantação de projetos minerais com base na ideologia de integração social e econômica, expressa no lema de inspiração militar, denominado “integrar para não entregar”). A esse respeito Loureiro (1992 p.174-175) afirma que

O modelo econômico proposto pelo governo para a ocupação da Amazônia privilegiou a grande empresa e os grandes projetos. É preciso lembrar que o golpe militar de 1964 contou com aliança da burguesia nacional e internacional e que o modelo econômico favoreceu e garantiu privilégios aos aliados daquele momento histórico anterior. A ideologia militar que sustentou a ocupação recente da Amazônia combinava dois elementos que julgava fundamentais – desenvolvimento e segurança, entendido o primeiro como a instalação de grandes empresas na região e o último, como a ocupação da terra pelo grande capital, de forma a não destinar generalizadamente, a terra aos índios, caboclos naturais da região e pequenos produtores em geral.

As políticas pensadas para a região Amazônica têm sido pautadas com base na exploração dos seus recursos naturais, principalmente as atividades minerais por meio da

3 A Área de Livre Comércio de Macapá e Santana foi criada em 30 dezembro de 1991, pelo Decreto federal nº 8.387, e regulamentada em 8 de maio de 1992, por meio do decreto nº 517.

4 O Decreto de criação da Reserva Biológica da Fazendinha foi revogado pela Lei n. 0873, de 31 de dezembro de 2004. Esta Lei criou a área de Proteção Ambiental da Fazendinha com uma área de 136, 59 hectares.

implantação de empresas e projetos sem levar em conta o modo de vida das populações ribeirinhas e as consequências destas ações no cotidiano destas pessoas. Benchimol, (2011) relata que à medida que a Amazônia ia sendo percebida pelo Brasil com toda a sua potencialidade, a década de 1990 iria receber os grandes projetos, principalmente no setor mineral, como foi o caso do projeto Trombetas, pela Companhia Vale do Rio Doce, para a exploração de ferro; o projeto Tucuruí, no rio Tocantins, para a produção de aproximadamente quatro milhões de quilowatts; e projetadas as hidrelétricas de Balbina, no rio Uatumã, e de Samuel, no rio Jamari. O autor afirma que

Enquanto se desenha esse novo panorama econômico para a região, mediante a descoberta e a exploração de seus recursos naturais e minerais e se processa igualmente a implantação de uma infraestrutura econômica e social que permita o seu desenvolvimento, a Amazônia passou novamente a exercer a sua função de "foco de apelo e atração". Não mais apenas para o nordestino, mas para muitos outros brasileiros do Centro-Oeste, do Sudeste e do extremo Sul. (BENCHIMOL, 2011, p. 91).

Os principais projetos de exploração econômica implantados no Amapá foram: o projeto de exploração de manganês, pela ICOMI; projetos de agricultura extensiva, com a plantação de dendê e pinus, e a produção de compensado pela empresa BRUMASA; a exploração de novas áreas minerais, por meio do estímulo à implantação de empresas como a Mineração Novo Astro, em 1982, em Calçoene, que explorou ouro no município até 1995, quando transferiu seus direitos à Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros do Lourenço – COOGAL.

A instalação destas empresas foi impulsionada pelo aumento do ouro no mercado internacional no período entre 1980 e 1990. A exploração aurífera no Amapá também ocorreu com a empresa Yukio Yoshidome S/A – MYYSA, no período de 1985 a 1992, atuando em uma área próxima à Vila de Lourenço e a Mineração Água Boa, que explorou o minério no município de Mazagão de 1992 a 1997. De acordo com Chelala (2002), esse tipo de empreendimento na Amazônia começou pelo Amapá e destaca a "extração das jazidas de manganês no município de Serra do Navio pela ICOMI, durante o período de 1946 a 1997, foi o primeiro grande projeto mineral instalado na Amazônia".

Portanto, nesse período de existência como Território Federal, o Amapá foi caracterizado por quatro aspectos: a) a legislação que vigorou era de âmbito nacional, sem qualquer possibilidade de criar instrumentos específicos de indução ao desenvolvimento e de proteção ao meio ambiente - uma parte predominante desta legislação era vinculada a regimes

totalitários que vigoraram no segundo governo de Vargas e do regime militar pós-64; b) ausência de uma sociedade civil local com liberdade e autonomia para decidir sobre os destinos locais; c) rígido controle e repressão da população instaurada pelo regime militar vigente; e d) uma economia impulsionada por grandes e médios projetos, com vistas à exportação de matéria-prima e cujos lucros destinavam-se para os centros de decisão das empresas instaladas.

De fato, depois da criação do Território Federal, três períodos econômicos indicam as ações dos atores privados e públicos sobre os seus orçamentos e investimentos financeiros, resultando no aumento da imigração, do crescimento urbano e de uma organização territorial nova. Aqueles períodos são: gênese, estruturação produtiva e organização do espaço (1943-1974); planejamento estatal e diversificação produtiva (1975-1987); transformação em estado e sustentabilidade econômica (pós 1988) (PORTO, 2003).

A partir da transformação do Amapá em estado, houve a necessidade de criar condições políticas, jurídicas e administrativas; e, novamente com as mesmas características do processo anterior, criação do território, foi imposto um modelo político no qual foi instituído um governo provisório. Assim, nomeado pelo presidente da República, Jorge Nova da Costa governou o estado de julho de 1985 a maio de 1990. Posteriormente, assumiu Gilton Garcia, também nomeado por Brasília, que permaneceu no cargo até dezembro de 1990.

Em janeiro do ano seguinte, assumiu o primeiro governador eleito: Anníbal Barcellos, que foi responsável por consolidar a implantação do novo estado. Para isso, nomeou membros para o Tribunal de Justiça e para o Tribunal de Contas e implementou os três poderes: executivo, legislativo e judiciário e implantou as instituições.

Nos anos de 1987, 1991 e 1994 foram criados novos municípios, mudando a configuração do espaço territorial. A esse respeito, Brito (2003, p. 83) afirma que

Quando o Território Federal do Amapá foi criado em 1943, existiam apenas três municípios, em 1956 eram cinco, permanecendo esta configuração até 1987, um ano antes do Amapá se tornar Estado, quando foram criados através da Lei Federal n 7.639, de 17/12/1987, mais quatro municípios: Santana, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes e Laranjal do Jari. Após a sua transformação em Estado, o Amapá ganha mais sete municípios. Através da Lei Estadual, de 1992 Porto Grande (Lei n 3, de 1/5/1992), Pracuúba (Lei n 4, de 1/5/1992), Itaubal (Lei n 5, de 1/5/1992), Cutias do Araguari (Lei n 6, de 1/5/1992), Serra do Navio (Lei n 7, de 1/5/1992) e Pedra Branca do Amapari I (Lei n 8, de 01/5/1992). Em 1994, cria-se o município de Vitória do Jari (Lei n 171, de 8/9/1994).

Na questão ambiental, enquanto Território e sob o controle administrativo da união, o Amapá não representava um espaço com significativa importância ambiental e, por isso, até a década de 1980, praticamente não existia uma política direcionada à proteção do meio ambiente, o que começou a acontecer a partir desse momento. Foram demarcadas as áreas de proteção ambiental, além de ter sido criada uma legislação para proteger e organizar as ações nesses espaços. Iniciou-se uma ação que Porto (2014) identifica como um processo de espaços com restrição de uso do território. Essas restrições são regulamentadas por instituições que realizam gestão, planejamento e configuração territoriais.

Brito (2003) também diz que foi a partir de 1980 que surgiram as primeiras preocupações com a gestão do meio ambiente. Concorda que até essa década a política ambiental praticamente não existia no Amapá. Confirma que em meados de 1980 começaram a aparecer as primeiras unidades de conservação. Porto (2005), por sua vez, remete à década de 1940 as primeiras ações de gestão do meio ambiente com marcos regulatórios.

Foi criada em 1991 a Coordenadoria Estadual de Terras, do Amapá, que, posteriormente, o Decreto Estadual nº. 0214, de 31 de outubro de 1991 transformou em Instituto de Terras do Amapá TERRAP. Com a Lei Estadual n.º 1.184 de 04 de Janeiro de 2008 houve uma nova denominação desse órgão, passando a chamar-se Instituto do Meio Ambiente e do Ordenamento Territorial do Estado do Amapá IMAP.

De acordo com o IMAP (2014), atualmente a situação fundiária do Amapá pode ser sintetizada como descrito na tabela seguinte.

Tabela 1. Situação fundiária do Amapá em 2014 – Jurisdição Federal

JURISDIÇÃO FEDERAL	ÁREA (ha)	% do AP
Unidades de Conservação (IBAMA)	5.915.424,00	41,23
Terras Indígenas (FUNAI)	1.185.454,00	8,26
Assentamentos da Reforma Agrária	957.995,00	6,69
Área de jurisdição do INCRA	4.098.739,00	28,57
TOTAL	12.157.612,00	84,75
JURISDIÇÃO ESTADUAL	ÁREA (ha)	% do AP
Unidades de Conservação	828.164,00	5,78
Assentamentos da Reforma Agrária	7.924,00	0,06
Área de jurisdição do TERRAP	568.047,00	3,95
TOTAL	1.404.135,00	9,79
PROPRIEDADES PARTICULARES	783.623,00	5,46
TOTAL GERAL	14.345.370,00	100,00

Fonte IMAP (2014)

Conforme mencionado, a partir da criação do estado houve mudanças em diversos segmentos do espaço amapaense. No âmbito político, foi criada a Assembléia Legislativa e o número de representantes na Câmara Federal passou de 04 para 08, e foram instituídas, conforme disposto na Lei Maior, três vagas para senador da República. No aspecto econômico, embora tenha começado a arrecadar receita própria, continuou muito dependente de recursos federais, mas iniciou um processo de busca de autonomia política e administrativa, num momento em que a ICOMI encerrava suas atividades, em função do esgotamento do minério e era implantada a Área de Livre Comércio de Macapá e Santana, na década de 1990. Remete a esse período também a implantação do PDSA (PORTO, LIMA, BRITO, 2004).

As decisões políticas e as interferências do governo federal no espaço amapaense continuaram sendo muito frequentes. Dessa forma, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, em 2002, foi criado, no Amapá, o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque. A criação do parque, como aconteceu com outras unidades de conservação, nasceu a partir de uma decisão política, sem que a população pudesse participar ou opinar. Como destaca Chagas (2008), o PARNA fez parte de uma estratégia do Governo Federal para acelerar e fortalecer desempenho do país na área ambiental e sua posição política diante das outras nações envolvidas na Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio + 10). Ainda segundo este autor:

Com 3.867.000 hectares, o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, em meio a polêmicas e um processo participativo foi criado no dia 22 de agosto de 2002 e propagandeado, em Joanesburgo, como símbolo de “compromisso cumprido” pelo Governo Brasileiro para com as instituições conservacionistas internacionais. (p.51)

Esses ecossistemas possuem grande beleza cênica e harmonia paisagística, e conservam a biodiversidade com a ajuda das drenagens das águas por seus canais; possuem propensões econômicas viáveis às atividades de ecoturismo e lazer, com a complementação de técnicas ecologicamente corretas para a agricultura ou cultivo de hortaliças e plantas medicinais em seu entorno (COSTA, 1988).

Sendo assim, mostra-se de grande importância um estudo mais detalhado dessas áreas, para aprofundar os conhecimentos sobre sua flora, bem como suas espécies endêmicas e suas funções biológicas, constituindo uma fonte imprescindível de informações para ações de manejo e conservação.

Percebe-se que mesmo após sua transformação em Estado, o Amapá permanece sofrendo interferências da administração federal, que ocasionam mudanças no modo de vida população local, sem que esta participe de alguma forma das decisões. As reflexões que surgiram em torno das relações desse novo ente da federação com os demais estados, agora visto como uma unidade com autonomia administrativa indica uma preocupação com a necessidade de zelar pelo seu rico patrimônio natural.

2.2 AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO EM TRÊS GOVERNOS NO AMAPÁ

Para a elaboração desta dissertação, o período pós-estadualização é marcado por três planos de governo⁵:

a) **Plano de Ação Governamental**, no período de 1992 a 1995, que buscava o desenvolvimento do estado por meio do uso racional de suas potencialidades;

b) **Programa de Desenvolvimento Sustentável (PDSA)**, que vigorou de 1995 a 2002 e apresentava o termo “desenvolvimento sustentável” como direcionador das ações governistas;

c) **Plano de Desenvolvimento Integrado Amapá Produtivo (APL⁶)**, de 2003 a 2010 com a ideia de dinamizar a economia por meio de Arranjos Produtivos Locais;

Cada política de desenvolvimento governamental aplicada em âmbito estadual no Amapá será analisada desse momento em diante.

2.2.1 Plano de Ação Governamental (1992 - 1995)

A administração do Amapá nos primeiros anos, após sua transformação em estado, coube ao primeiro governador eleito por meio de eleições diretas: Annibal Barcellos, na gestão que teve início em 1991 e perdurou até 1994. Nessa gestão foi criada e implementada a política pública chamada “Plano de Ação Governamental”, que fundamentou as diretrizes que preconizaram as bases do desenvolvimento com vistas à conservação e preservação da natureza e dos recursos naturais como política estadual. Essa proposta passou a envolver

5 Não foram inseridas nesta dissertação reflexões sobre o período 2011-2014 por entender que o plano governamental de Camilo Capiberibe ainda estava em andamento, e o tema aqui discutido necessitava de dados mais relevantes para análise.

6 Os Arranjos Produtivos Locais são aglomerações de empresas, localizadas em um mesmo território, que apresentam especialização produtiva e mantêm vínculos mesmo que incipientes de articulação, interação, cooperação e aprendizagem⁸⁵ entre si com outros atores locais tais como: governo, associações empresariais, instituições de crédito, ensino e pesquisa (LASTRES; CASSIOLATO, 2003, p.16).

diretrizes de proteção das unidades de conservação, especialmente com a criação da Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente (CEMA), criada em 1989 e regulamentada em 1991 por meio da realização de estudos e pesquisas de mapeamento dos ecossistemas do Amapá, com a finalidade de preservação.

Deve-se ressaltar que essa nova proposta de desenvolvimento do recém criado Estado, com sua Carta Constitucional promulgada em 20 de dezembro de 1991, entre outros pontos, tornou-se o instrumento legal importante para direcionar e propor uma política ambiental regional. Desde então, Barcellos subsidiou a elaboração de políticas de desenvolvimento enfatizando em seu “Plano de Ação Governamental” a necessidade de legalização da gestão do meio ambiente, assim, foi criado o Decreto Estadual nº 1.417 de 28 de setembro de 1992, que criou Área de Proteção Ambiental do Curiaú, a Lei nº 0142 de 29 de dezembro de 1993, que institui a política pesqueira no âmbito de todo o Território do Estado do Amapá e a Lei nº 005 de 18 de agosto de 1994, que dispôs sobre a Política Estadual do Meio Ambiente.

Analisando as legislações citadas, pode-se empreender que a finalidade do Decreto Estadual nº 1.417/1992 não visou somente criar a Área de Proteção Ambiental do Curiaú, mas auxiliar no desenvolvimento local, por meio de estratégias de agricultura de subsistência, ou seja, as pessoas passariam a ter suas culturas dinamizadas pelo estado, e, assim, a produção visava melhorar e aumentar as culturas de mandioca, milho, feijão e banana. Segundo Gomes (1999), essa política preconizou o desenvolvimento da pecuária com a criação de gado bubalino e bovino, bem como de caprinos e suínos. Silva (2008) explica que foram estabelecidos meios para facilitar a comercialização dos produtos por cinco comunidades, Curiaú de Fora, Curiaú de Dentro, Casa Grande, Curralinho e Mocambo que procuram se manter fiéis às tradições, principalmente quanto às festas, danças, culinária e crenças religiosas.

Nesse mesmo sentido, com a Lei nº 0142/1993 foi desenvolvida a política de desenvolvimento do setor pesqueiro no estado do Amapá. Silva e Silva (2010) explicam que, à época, o quadro da pesca passava por um processo de sistematização e organização das primeiras cooperativas locais e, certamente, influenciaram-se pelas chuvas que, durante a estação seca, caracterizara a pesca de espécies de origem marinha (pescada amarela, gurijuba, etc.) e durante a época da chuva, a pesca de espécies da bacia amazônica (dourada, filhote, etc). Segundo esses autores, essa legislação contribuiu para o desenvolvimento, pois beneficiava diretamente as colônias de pescadores e as cooperativas de pesca, uma vez que tinham como principal mão de obra a família que trabalha para ter seu alimento e comercializar o excedente.

A Lei nº 005 de 18 de agosto de 1994, que dispôs sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, e assim, conforme expôs em seu art. 2º, contribuiu para a política de desenvolvimento local, por compreender o conjunto de diretrizes administrativas e técnicas com a finalidade de orientar as ações governamentais para a utilização racional dos recursos ambientais, bem como para a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no estado, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança e à proteção da dignidade da vida humana.

A aprovação do Código Ambiental do Amapá é da mesma data da Lei nº 0165 de 18 de agosto de 1994, que criou um Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente (FERMA). Esse fundo foi criado com a finalidade de financiar planos, programas, projetos, pesquisas e atividades que visem o uso racional e sustentado dos recursos naturais, bem como a implementação ou auxílio de ações voltadas para o controle, a fiscalização, a defesa e a recuperação do meio ambiente, em conformidade com a Política Ambiental do Estado do Amapá, diretrizes e ações prioritárias do Governo do Estado. Consta no art. 2º que o FERMA “possui natureza contábil autônoma e constitui unidade orçamentária vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA” (AMAPÁ, 1994).

Em relação à Fazendinha, houve um desenvolvimento que acompanhou as políticas de proteção ambiental, pois em 1974 sua área territorial a enquadrava na política de Parque Florestal de Macapá conforme disposto no Decreto 30/1974. Posteriormente, com o Decreto 20/1984, a área passou a se caracterizar como Reserva Biológica da Fazendinha e, em 2004, com a Lei nº 0873, de 31 de dezembro de 2004, tornou-se Área de Proteção Ambiental da Fazendinha, no Município de Macapá.

Enquanto Território Federal, existiram os planos de desenvolvimento, que, após a estadualização, passaram a ser planos de governo, com duração proporcional ao tempo de permanência de cada governante no cargo.

Foi durante a primeira gestão de Annibal Barcelos, quando esse governou o Amapá, ainda por indicação, de 1979 a 1985, que foi criado o Parque Nacional do Cabo Orange, pelo decreto 84.913/80, e a Reserva Biológica do Lago Piratuba, pelo decreto nº 84.914/80, em julho de 1980. Os motivos para o início de criação de UC no Amapá estão vinculados à execução do programa Polamazônia e não com base em estudos e pesquisas com finalidade preservacionista.

Kohlhepp (2002) explica que no cume do período do "milagre econômico" brasileiro, a mentalidade predominante do Eldorado envolveu a exploração econômica setorial e a quase

ilimitada distribuição territorial da periferia da Amazônia. O setor operacional, permitido à atividades de *business* privado, aumentou enormemente, tornando-se com isso o novo foco central da estratégia de desenvolvimento. A explicação oficial para essa decisão foi a primeira crise do preço do petróleo, forçando o governo a cancelar investimentos por causa das sérias consequências financeiras das dispendiosas importações de petróleo.

Nessa segunda fase, as estratégias de planejamento regional na Amazônia foram concentradas no conceito de polos de crescimento, tema discutido na América Latina desde meados dos anos 1960. Os polos de desenvolvimento previstos no Segundo Plano de Desenvolvimento Nacional (1975-79) foram baseados em pontos focais setoriais separados como, por exemplo, extração de recursos minerais ou áreas de criação de gado com possível processo industrial (KOHLHEPP, 2002).

No Programa Polamazônia, o conceito dos polos de crescimento foi mal interpretado e o resultado não foi a "concentração descentralizada" de desenvolvimento, mas sim o aumento das disparidades do desenvolvimento inter e intraregional. A periferia tornou-se mais dependente do centro, em nível nacional e internacional. Em vez de polos de crescimento com impulsos de desenvolvimento irradiantes, surgiram enclaves, mantidos artificialmente (Kohlhepp, 1997). Modernização conservadora "de cima", exercida pelos governos militares que incorporavam o setor privado às elites regionais e nacionais por incentivos fiscais, tinha que manter a aparência democrática de modo a não colocar em perigo créditos internacionais. A administração militar via o seu desempenho de líder, como único protagonista capaz de realizar modernização por meio de planejamento racional e o componente regional era, muitas vezes, tratado de maneira superficial (KOHLHEPP, 2002).

A nova concepção política, que entraria em vigor com o fim do governo Barcellos, "percebia" o Amapá como um estado que ficou conhecido como gerador de riqueza mineral: manganês, pela mineradora ICOMI na área que hoje corresponde ao município de Serra do Navio e pelos enormes campos de plantio de eucalipto, que são destinados à fabricação de papel nas indústrias do projeto Jari, no município de Laranjal do Jari e Vitória do Jari no sul do estado

A entrada da ICOMI no Amapá e depois a do Grupo CAEMI podem ser considerados marcos que deram outra dimensão à geopolítica amapaense. Alguns dos atuais municípios são resultantes da ocupação econômica, pela empresa, do espaço geográfico do Estado. Entretanto, pode-se afirmar, seguramente, que os benefícios locais produzidos pela ICOMI foram ínfimos, se comparado à monta dos recursos investidos e auferidos pela empresa e pelos quais, até hoje, o Estado amarga as negativas consequências (CHELALA, 2003, p.72).

Os dois grandes empreendimentos implantados no espaço territorial foram responsáveis por grandes parcelas de degradação ambiental. As enormes crateras abertas para a retirada do manganês e os campos de eucalipto onde havia mata virgem mostraram que este tipo de exploração tornava insustentável o caminho para a preservação do meio ambiente, aliada ao desenvolvimento econômico local.

2.2.2 Programa de Desenvolvimento Sustentável – PDSA (1995 - 2002)

Durante os anos de 1995 a 2002, período em que foi Governador do Estado do Amapá, João Alberto Capiberibe combateu projetos predadores e modernizou a gestão estadual, descentralizando o dinheiro, que passou a ir diretamente para a comunidade a ser beneficiada.

Historicamente, os recursos naturais têm exercido um papel importante no desenvolvimento social e econômico da região Amazônica, especialmente no Amapá. Entretanto, práticas de exploração sem critérios técnicos e o gerenciamento inadequado desses recursos, resultante das relações presididas por um forte antropocentrismo, nos anos 1990 vinham causando impactos negativos de longo alcance sobre o meio ambiente, perturbando os habitats, reduzindo a diversidade biológica, e colocando em risco o desenvolvimento do conceito sustentabilidade (VASQUEZ, 1997).

Uma nova proposta de desenvolvimento foi apresentada, em 1995, durante a gestão do governador João Capiberibe, o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Amapá – PDSA sugeria que, a partir das pequenas unidades agrícolas familiares, houvesse o desenvolvimento de projetos que garantissem a produção e valorização da economia familiar e possibilitassem a segurança alimentar do estado e a ampliação do mercado de trabalho local.

Segundo Abrantes (2002), foi feito um trabalho com objetivo de melhorar a situação socioeconômica de segmentos marginalizados, principalmente para as populações indígenas, e as comunidades ribeirinha e negra. Essas iniciativas eram desenvolvidas juntamente com atividades de inclusão no circuito econômico dos segmentos considerados marginalizados como, os extrativistas da castanha, do açaí, os pescadores artesanais e os agricultores de subsistência, destacando-se a atuação de dez agroindústrias⁷ instaladas no meio rural e geridas por associações e cooperativas de pequenos produtores rurais, como o Arquipélago do

⁷ No primeiro trimestre de 2002 foram inauguradas dez agroindústrias, três de farinha de mandioca, uma de mel de abelha, uma de biscoito de castanha-do-Brasil, uma de beneficiamento do açaí, uma de palmito, uma de pescado e uma de laticínios, com o apoio do Governo Estadual, e de instituições ligadas ao setor produtivo, como SEBRAE, EMBRAPA beneficiando os “povos da floresta” dentro da ótica do PDSA.

Bailique, RDS do Rio Iratapuru, Assentamento do Carnot, Distrito de São Joaquim do Pacuí e outros.

A tentativa do governo de promover o desenvolvimento econômico por meio do uso racional dos recursos naturais ia de encontro ao distanciamento que sempre ocorreu ao longo da história, entre as políticas públicas voltadas à proteção do meio ambiente e aquelas com vistas a alavancar a economia.

Todavia, apesar das práticas inadequadas utilizadas ao longo dos tempos, a Amazônia brasileira ainda é a principal fonte de produtos naturais do mundo; abriga um terço das florestas tropicais do planeta, sendo a maior reserva de água doce, a maior biodiversidade do mundo, que se manejadas de forma sustentável podem ser estratégicas para o desenvolvimento da região (ANDRADE, 2007).

Segundo Moulin (2000), a realização do PDSA dependia, antes de mais nada, de uma força política permanente, capaz de mobilizar os esforços, os conhecimentos e os recursos necessários. A eleição de Capiberibe, no final de 1994, deu-se com base nesse projeto; foi a primeira decisão política, deles e de seus eleitores. Em seguida, o PDSA foi rapidamente elaborado; em 14 de agosto de 1995, foi objeto de um decreto do governo do Amapá; foi a segunda decisão política.

Ainda, de acordo com Moulin (2000), com vistas a conciliar o desenvolvimento socioeconômico e cultural do Amapá com a utilização sustentável de seus recursos naturais e humanos, instituído em 14 de agosto de 1995, pelo Decreto nº 2453, determinou as linhas gerais e os principais projetos para a implementação do PDSA, que são

- Valorizar as especificidades naturais e humanas do Amapá em relação às outras regiões da Amazônia e do Planalto das Guianas;
- Desenvolver uma economia sustentável, baseada na utilização equilibrada dos recursos renováveis (extrativismo, manejo florestal, agricultura, pesca) e dos recursos minerais; para tanto, os meios, as técnicas e os recursos financeiros devem ser socializados, disponibilizados para os cidadãos;
- Buscar a justiça social: sair do desequilíbrio entre um desenvolvimento caracterizado por grandes projetos de exploração das riquezas naturais (produtos minerais, madeira etc.) e a extrema miséria de grande parte da população, que vive em favelas e sob outras condições precárias, em meio a um ambiente natural exuberante;
- Promover, tanto na zona rural quanto na urbana, a parceria entre o Estado e a iniciativa privada: associações comunitárias, cooperativas, pequenas empresas; facilitar a transformação *In loco* dos produtos do extrativismo, contribuindo para o desenvolvimento das populações locais (luta contra o êxodo da zona rural e das florestas em direção às cidades);
- Descentralizar geograficamente a economia, concentrada em demasia ao redor de Macapá e do porto de Santana; a diversidade do Amapá e de seus

recursos permite tentar uma melhor regionalização do desenvolvimento: promover outras cidades e dinamizar algumas artérias regionais;

- Responsabilizar os cidadãos, descentralizando e delegando à sociedade civil muitas das competências no setor público, em particular no que diz respeito à educação, saúde, merenda escolar e obras públicas (MOULIN, 2000, p. 13).

A partir de 1999, esse programa passou a informação de receitas e despesas do orçamento do Estado. Todos os gastos eram publicados via internet, em dados simplificados, para que o contribuinte pudesse acompanhar o uso do dinheiro público. Em sua vida legislativa, a luta mais importante é a aprovação de uma lei que obriga os governos a divulgar pela internet seus orçamentos, melhor forma de evitar desvios e mau uso do dinheiro público (MIRANDA, 2008).

Na economia, João Alberto Capiberibe deu um grande passo de inovação. Implantou na agricultura os sistemas agroflorestais que garante ao agricultor uma produção diversificada, possibilitando a colheita de produtos o ano inteiro, aumentando a variedade de produtos nas feiras e mercados e assegurando mais renda a esse trabalhador. Mas a movimentação da economia não se resumia a isso (MIRANDA, 2008).

Na área de educação, o governo criou mecanismos de fortalecimento de economia local. Com a merenda regionalizada o governo passou a adquirir alimentos nas feiras de produtores rurais. O mesmo aconteceu com móveis escolares, depois que o governo começou a investir nas movelarias por meio do Promob (Programa de Modernização Tecnológica do Setor Mobiliário). Com isso gerou-se renda e emprego. O investimento no beneficiamento da castanha do Brasil e o incentivo para sua exportação também ajudou no crescimento econômico do Estado. Uma mini-indústria de beneficiamento da amêndoa foi montada no município de Laranjal do Jari que passou a exportar o produto para a França (MIRANDA, 2008).

Mas foi o açaí uma das principais fontes de renda e emprego do estado. O pesquisador francês Denys Poulet, com apoio do Iepa (Instituto de Estudos e Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá), desenvolveu um estudo sobre a importância do açaí para a economia local e descobriu que o mercado desse produto movimenta no Estado mais de R\$ 20 milhões/ano, sendo que R\$ 18,2 milhões é só do fruto e R\$ 2,1 do palmito (MIRANDA, 2008).

Os Decretos Federais nº 3.331, de 12 de dezembro de 1995 e nº 4112 de 17 de outubro de 1996 que dispõe sobre a criação do Zoneamento Ecológico Costeiro e Regulamenta a Lei Federal, que criou o Programa de Gerenciamento Costeiro GERCO, respectivamente, também

podem ser considerados dois instrumentos legais de extrema relevância para a gestão ambiental do estado.

Este modelo de desenvolvimento surge num momento em que o mundo questiona e cobra uma solução para o uso indiscriminado do meio ambiente, que gera pobreza e desequilíbrio ecológico. Ao contrário de tudo isso, o Amapá, um pequeno estado amazônico, mostrou ao mundo como se gerava riqueza sem destruir a natureza (MIRANDA, 2008).

Essas leis foram criadas no âmbito do PDSA, que apresentava uma proposta política embasada na estratégia de desenvolver atividades econômicas, aliadas à preservação ambiental. Como resultado desse programa foi regulamentado o controle e acesso à biodiversidade por meio da Lei nº0392, de 11 de dezembro de 1997, que criou a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru. Ainda em 1997, a Lei Complementar nº 015 de 09 de maio, promoveu a organização da Polícia Militar do Amapá e criou a estrutura do Batalhão Ambiental.

O PDSA seguia as orientações da Agenda 21, que reuniu uma série de recomendações que influenciaram as políticas de diversos países; além disso, foi editada uma série de princípios para a garantia da preservação e da conservação dos recursos naturais. O documento assegura que a equidade social é parte integrante e indissociável do desenvolvimento sustentável. Segundo Abrantes (2002), em 1995, quando assumiu o governo, João Alberto Capiberibe adotou o PDSA; destacou o estado na questão ambiental que passou a ser mais fortemente discutida no Brasil, após a Conferência Mundial das Nações Unidas (ECO 92), uma vez que, três anos depois dessa reunião, foi implantado no Amapá um programa que apresentava o termo “desenvolvimento sustentável” como direcionador das ações governistas. Isso sem dúvida influenciou e estimulou a criação de uma importante legislação de proteção ambiental.

Dessa forma, muitas foram as ações do governo federal que impactaram no Estado, como a instituição da Política Nacional de Educação ambiental, em 1999, por meio da Lei nº 9.795, de 20 de julho, a partir da qual surgiram projetos educacionais locais com vistas à promoção de uma consciência ambiental, como as bibliotecas itinerantes implantadas em alguns municípios do Estado.

A Lei nº 0686 de 07 de julho de 2002 dispõe sobre a Política de Gerenciamento dos Recursos hídricos e a Lei nº 0702 de 28 de julho do mesmo ano dispõe sobre a Política Estadual de Florestas e demais formas de vegetação do estado. O Decreto Federal s/n de 22 de

agosto de 2002 cria o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso.

2.2.3 Plano de Desenvolvimento Integrado Amapá Produtivo (2003 - 2010)

O meio ambiente continuou fazendo parte da agenda governamental e, assim, o novo governador eleito em 2002, Antônio Waldez Goés, lançou o Plano de Desenvolvimento Integrado Amapá.

O PIB do Estado representava apenas 0,2% do registrado pelo país (2002), enquanto que sua população alcança 0,29%. Sua renda per capita – R\$ 5.233,00 em 2002, a 14º do país - equivale a apenas 69% da média nacional. Os setores diretamente produtivos da economia – o primário e o secundário – são responsáveis, juntos, por apenas cerca de 13,8% das atividades, contra 86,2% do Terciário (38,7% referentes à Administração Pública). Esses números indicam que a economia estadual não apresentava condições de gerar dinamismo para empregar com produtividade sua população, que cresce à assombrosa taxa anual próximo de 6%, quase o quádruplo do crescimento demográfico nacional.

A predominância do terciário explica também a elevada concentração espacial, com cerca de 9 (nove) habitantes em cada 10 (dez) vivendo em áreas urbanas. Isso impôs ao poder público a necessidade de executar políticas de incentivo à industrialização para a geração de empregos, principalmente na área urbana.

Contudo, o Amapá sofre de um grave problema institucional que tem restringido seu crescimento: a questão da apropriação institucional da terra. De fato, o estado possui uma área de 14.345.710 ha e enfrenta problemas como a escassez de terras para a produção; a burocracia excessiva e as exigências demasiadamente rígidas para acesso ao crédito; a falta de incentivos e de políticas públicas direcionadas e consistentes para o setor primário; os obstáculos naturais do isolamento e da precariedade dos meios de escoamento; a escassa assistência técnica; a incidência de pragas e doenças (a EMBRAPA detectou nos últimos anos aumento dos casos do mal da sigatoka negra, do fusarium e da mosca da carambola); além do alto custo dos insumos (calcário e fertilizantes) que reduziu a atividade produtiva do Amapá quase que relegada ao extrativismo (açai, castanha e madeiras) com pouca ou nenhuma agregação de valor.

A estratégia dessa vez era alavancar a economia por meio do incentivo dos arranjos produtivos locais, os APL. Duas propostas podem ser destacadas nesse plano governamental: O programa Luz para todos, lançado pelo governo federal, e o Corredor da Biodiversidade.

Com o primeiro, pretendia-se garantir energia gratuita para a população de baixa renda. E com o segundo, a ideia era proteger o patrimônio natural do estado por meio das unidades de conservação.

O plano de desenvolvimento Corredor da Biodiversidade foi pensado buscando a integração das unidades de conservação e das terras indígenas que estão localizadas no espaço territorial do estado. Segundo fora publicado pelo Sebrae (2004), o Plano “Amapá Produtivo” priorizou o APL de Produtos Florestais Não-Madeireiros, face às potencialidades do estado do Amapá, ante um mercado, principalmente internacional que retoma o consumo de produtos naturais com conteúdo tecnológico, abrindo perspectivas para a exploração racional e sustentável da abundante biodiversidade dessa região.

Segundo Abrantes e Fernandes (2008), o Amapá também possui grande parte de sua extensão territorial coberta com florestas tropicais, o que representa um enorme potencial de desenvolvimento. Este é representado pelas madeiras, produtos florestais não-madeireiros e outros bens e serviços que a floresta pode oferecer. Todo esse potencial é reconhecido pelo Governo do estado, que, por meio do Plano de Desenvolvimento Integrado - Amapá Produtivo, busca encontrar a melhor estratégia para transformar esse potencial em bens e serviços, gerando riquezas para melhorar as condições de vida da população.

Nesta perspectiva, o potencial de desenvolvimento do Amapá é representado pelos recursos minerais, recursos pesqueiros, pelas madeiras, produtos florestais não-madeireiros e outros bens e serviços que a natureza pode oferecer. Todo esse potencial é reconhecido pelo Governo do Estado, que por meio do Plano de Desenvolvimento Integrado – Amapá Produtivo busca encontrar a melhor estratégia para transformar esse potencial em bens e serviços, gerando riquezas para melhorar as condições de vida da população. Destaca-se que a realização do Zoneamento Ecológico-Econômico permitiu identificar, com clareza, as áreas de potencial para investimentos, aquelas que devem permanecer protegidas e as que dependem de pesquisas para serem exploradas com sustentabilidade (ABRANTES; FERNANDES, 2008, p. 88).

O potencial de utilização sustentável desses recursos, no futuro, será o resultado da combinação entre a sua localização estratégica e a decisão governamental pactuada com a sociedade, de adotar uma política pública voltada para o uso racional do meio ambiente. Dessa forma, o Governo Estadual buscou implantar um modelo de desenvolvimento que atendesse aos requisitos das dimensões econômica e socioambiental da sustentabilidade. Nesse sentido, a decisão pelo Amapá Produtivo levou em consideração as grandes oportunidades e perspectivas de um novo estilo de desenvolvimento, que incorpora os anseios

contemporâneos em prol da equidade social e da conservação do meio ambiente, tendo como objetivo central a melhoria da qualidade de vida de toda a população e sua plena incorporação no exercício dos direitos de cidadania (ABRANTES; FERNANDES, 2008).

Neste contexto, o grande desafio foi aproveitar a vocação regional na exploração sustentável dos recursos naturais, incorporando tecnologia e agregando valor aos produtos da biodiversidade, pois caso contrário se estaria apenas reproduzindo o tradicional modelo extrativo-predador que leva à exaustão de recursos sem a contrapartida do desenvolvimento local e regional sustentável (ABRANTES; FERNANDES, 2008).

Em relação ao Corredor da Biodiversidade, Bernard (2014) explica resumidamente que foi criado em 2003, e compreende mais de 10 milhões de hectares, conectando 14 unidades de conservação, que somadas a outras quatro terras indígenas (Juminá, Galibi, Uaçá e Waiãpi) cobrem 72% da superfície do estado.

Em relação à importância do corredor para o desenvolvimento, Bernard (2014) explica que ele se tornou uma ferramenta de gestão territorial para a promoção de desenvolvimento econômico e social do estado garantindo a proteção de seu vasto capital natural. Para Ayres et al (2005) a primeira experiência desse corredor no Brasil ocorreu em 1997, por meio do Programa-Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais no Brasil (PPG-7) com Corredores na Amazônia e na Mata Atlântica, desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), com apoio do Banco Mundial.

Para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA, 2009), é uma abordagem política que permite ao governo e à sociedade compartilharem a responsabilidade pela conservação da biodiversidade e planejarem em conjunto a utilização do solo e dos recursos naturais. Esse órgão definiu da seguinte maneira

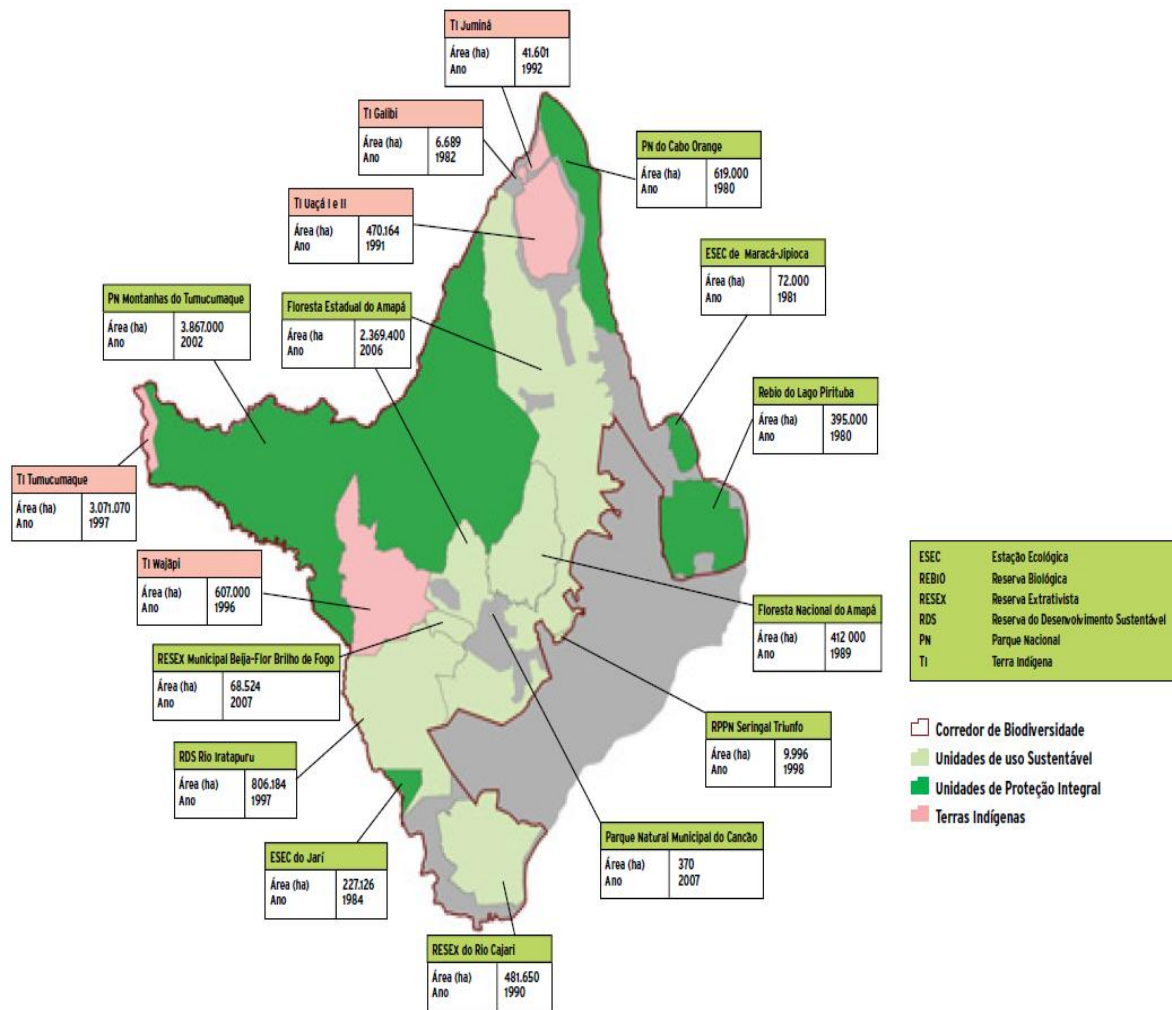
Um Corredor de Biodiversidade pode ser definido como uma rede de áreas protegidas e outros espaços de uso menos intensivo, gerenciada de maneira participativa e integrada, visando garantir a manutenção das espécies e dos processos ecológico-evolutivos em uma região e, ao mesmo tempo, o desenvolvimento de uma economia regional diversificada e flexível baseada em atividades econômicas compatíveis com a conservação da biodiversidade (SEMA, 2009, p. 18).

Assim, no Amapá Produtivo, o Corredor de Biodiversidade do Amapá foi utilizado como estratégia de política pública para conciliar a conservação da natureza com o desenvolvimento social e econômico. Diz-se isso porque, no Amapá, as unidades de conservação não são vistas como obstáculos ao desenvolvimento, mas sim como um

componente fundamental para garantir a sustentabilidade da economia regional. O Corredor, em longo prazo, tem a finalidade de construir uma economia forte baseada no turismo ecológico e no uso inteligente dos recursos naturais (SEMA, 2009).

A figura, a seguir, apresenta a atual configuração do corredor da biodiversidade no Amapá, segundo a SEMA (2009)

Figura 3. O Corredor de Biodiversidade do Amapá



Fonte: SEMA (2009).

Nesse sentido, confirma-se o que Junior e Castro (2010) explicaram como fortalecimento e o desenvolvimento de Unidades de Conservação (UC) no interior dos Corredores. Segundo Sanderson et al (2003), há a necessidade de construção de cenários futuros para os ambientes e regiões a partir das consequências do crescimento econômico, tais como, indústrias, construção de rodovias, expansão urbana, projetos que necessitam de desmatamentos etc. Essas análises são fundamentais na definição do papel das políticas

governamentais a fim de criar mecanismos para diminuir as ameaças aos componentes naturais, como criação de impostos, subsídios, barreiras mercantis.

Conforme o MMA (2008), as políticas e leis conservacionistas, juntamente das instituições gestoras dos Corredores, devem desenvolver mecanismos e instrumentos legais de proteção social e promover a agregação de valor ao desenvolvimento de novos produtos; usos comerciais de produtos da biodiversidade; criação de selos de certificação e qualidade dos produtos; adequar a regulamentação da produção, do beneficiamento, da comercialização e do registro de produtos desenvolvidos sustentavelmente, a fim de gerar benefícios ambientais e sociais amplos.

Dentro da realidade territorial, o estado abriga uma biodiversidade distribuída dentro dos vários ecossistemas que vai desde uma extensa área de manguezais localizada ao norte e na região sul, florestas de várzea, além de campos e florestas de terra firme. Assim, segundo o que explica Moulin (2000), a ideia de corredor da biodiversidade fez com que fosse implantada a maior área de proteção contínua do país, tornando a região um importante marco na conservação e gestão deste tipo de área dentro da floresta amazônica. Tendo em vista o planejamento de criação do Corredor da Biodiversidade, foram elencadas bases para a implantação do projeto entre o governo do estado e a organização Conservação Internacional:

- Apoio à implementação e suporte para as unidades de conservação;
- Estudos de viabilidade para criação de novas áreas protegidas visando à conexão com as já existentes;
- Criação de um fundo para garantir recursos permanentes;
- Estabelecimento de um núcleo de excelência em biodiversidade e manejo de unidades de conservação;
- Formação de recursos humanos qualificados;
- Geração e disseminação de conhecimentos sobre a biodiversidade local;
- Estabelecimento de parcerias para auxiliar o projeto.

Diante do contexto da floresta amazônica, de primordial importância para a preservação climática, o Corredor da Biodiversidade, ao formar a maior área contínua de unidades de conservação, passaria a garantir uma utilização mais racional do ambiente, promovendo uma melhor ocupação humana e de suas atividades ambientais. De acordo com Chagas (2008, p. 93) :

A proposta do Corredor da Biodiversidade foi apresentada durante o Congresso Mundial de Parques, realizado em Durban na África do Sul, em 2003. A área do corredor é de aproximadamente 10 milhões de hectares (do tamanho de Portugal) e sua maior polêmica é o custo de manutenção do corredor, estimado em US\$25 bilhões.

A principal estratégia era modificar o cenário devastador criado pelo estabelecimento de grandes projetos que causaram processos violentos de degradação ambiental e ocupação desordenada do espaço. O maior desafio foi garantir a integração entre desenvolvimento econômico e social juntamente com a conservação da biodiversidade.

Segundo Sebrae (2004), o governo do Amapá poderia ter um papel ativo na administração do manejo florestal em áreas designadas para atividade madeireira por meio da criação de Florestas Estaduais de Produção. Para aumentar as chances de sucesso dessas concessões de longo prazo deve-se incluir treinamento em manejo, fiscalização e marketing (contatos com compradores, fornecimento de informações sobre preços de mercado etc).

O governo do estado criou em 2006, momento em que vigorava o Plano Amapá Produtivo, por meio da Lei nº 1028 de 12 de julho, a Floresta Estadual do Amapá. Atualmente, discute-se a desafetação (retirada da finalidade pública do bem público) da Floresta Estadual do Amapá FLOTA, com o intuito de desenvolver a exploração extrativista da madeira, por meio de contratos de concessão com empresas privadas e externas. A discussão ganhou o âmbito do judiciário, já que a floresta constitui uma unidade de conservação com grande extensão territorial, e, na visão do judiciário e de ambientalistas, o uso destas terras para esse fim tende a acarretar problemáticas sérias para a população local, além de causar impactos ambientais irreversíveis, como a poluição de rios das proximidades, a perda ou extinção de espécies da fauna e da flora, e exclusão social.

Frisa-se que o uso da FLOTA com intuítos econômicos foi votado na Assembléia Legislativa, e, por unanimidade, os deputados decidiram sobre a permissibilidade da contratação de empresas para explorar madeira da floresta, mas como a discussão se estendeu ao âmbito judiciário, a ampliação da lei vem sendo debatida em ações que tramitam em varas federais.

O ecoturismo é fator preponderante para o desenvolvimento econômico do Amapá, sob o prisma do desenvolvimento sustentável. Tal ferramenta foi objeto de sucessivas discussões públicas, mas o investimento de verbas públicas ainda é baixo. Esse instrumento econômico oportunizaria às comunidades tradicionais um meio de subsistência, inserção social e ao mesmo tempo ajudaria a promover desenvolvimento e equilíbrio ecológico.

Convém salientar que foram criados nesse período uma série de mecanismos legais de proteção ao desenvolvimento e ao meio ambiente.

No período em que vigorou o Plano de Desenvolvimento Integrado Amapá Produtivo, importantes instrumentos legais surgiram como a Lei nº 0835 de 27 de maio de 2004 que dispõe sobre o reordenamento territorial, o uso econômico e gestão ambiental das áreas de ressaca, que atuam como reservatórios naturais de água e sofrem influência das chuvas e das marés, sendo propícias a inundações, e várzea distribuídas em todo o estado.

As áreas de ressaca são áreas de preservação permanente (APP), conforme interpretação do novo Código Florestal (Lei 12.641/12), e são consideradas por este como espaços protegidos sujeitos a um regime jurídico de proteção pública, constituindo áreas afetadas para os entes federativos, com funcionalidade de biologia regional. Segundo o artigo 3, para os efeitos desta Lei

II - Área de Preservação Permanente - APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

A Resolução do COEMA nº 0011/2009, criada com a finalidade de descentralizar a gestão ambiental e integrar a atuação dos órgãos componentes na execução da Política Estadual do Meio Ambiente, estabeleceu critérios para os municípios realizarem o licenciamento ambiental de atividades e obras de interesse local potencialmente degradadoras. Verifica-se que o Conselho Estadual estabeleceu competência supletiva do estado nas atividades de impacto local, de modo a evitar possíveis conflitos de competência. Entretanto ainda não é possível notar seus efeitos práticos, uma vez que a citada resolução possui apenas dois anos de existência. A esse respeito Farias (2010, p. 95) destaca que “[...] os conflitos ocorrentes entre os entes federativos por conta da competência comum, podem ser harmonizados com a aplicação do princípio da subsidiariedade ou supletividade”.

Nota-se que o COEMA buscou estabelecer a competência para os municípios sem deixar que esses observem requisitos mínimos necessários para o efetivo desempenho do licenciamento ambiental. Assim, o art. 1º da referida Resolução estabelece que: “Os municípios para realizarem o licenciamento ambiental das atividades de impacto local, deverão habilitar-se junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA.” Além disso, para serem habilitados junto a este órgão os municípios deverão cumprir as exigências instituídas no art. 2º.

A referida resolução também prevê a possibilidade dos municípios deixarem de possuir os requisitos mínimos exigidos para a realização do licenciamento ambiental levando à desabilitação do município, conforme estabelecido no art. 7º, parágrafo único e seus incisos: a partir de denúncia fundamentada dirigida a SEMA; a partir de construção pela SEMA do descumprimento pelo município da legislação ou o disposto nesta resolução.

Em atenção à determinação de promover capacitação de técnicos, conforme prevê o art. 8º da Res. 11/2009, a SEMA em parceria com o Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP) realizou cursos de licenciamento ambiental⁸, cuja finalidade foi formar e aperfeiçoar os alunos-profissionais (técnicos do meio ambiente do estado e dos municípios amapaenses), para realizarem o procedimento municipal do licenciamento ambiental.

Há de se destacar tal iniciativa, pois uns dos requisitos essenciais para realização efetiva do licenciamento ambiental é possuir um quadro de técnicos capacitados, sem o qual o procedimento poderá ser prejudicado por inadvertidas e divergentes interpretações da resolução, resultando assim em vícios que poderão ocasionar ao órgão penalidades se assim for julgado pela esfera judicial. A esse respeito Castro e Fernandes (2005, p. 9) destacam que “[...] na condição de membro do SISNAMA o município só poderá licenciar se possuir um conselho com caráter deliberativo e participação social, se editar uma legislação ambiental própria e se tiver à disposição técnicos habilitados na área do meio ambiente”.

Por outro lado, não se pode deixar de frisar que a Constituição Federal concedeu autonomia aos entes federativos, portanto entendeu-se ser insuficiente a edição de uma Resolução pelo Conselho estadual de meio ambiente para obrigar os municípios a fazerem o procedimento ambiental. É necessário que os municípios tomem a iniciativa para realizá-lo, por meio da edição de lei municipal que autorize o licenciamento ambiental local. Desta forma, a resolução do órgão consultivo e deliberativo não obriga por si só os municípios a realizarem o licenciamento. Nesse sentido Farias (2010, p. 123) defende que

De qualquer forma, para o Município poder fazer licenciamento ambiental é importante que haja uma legislação ambiental que o autorize, já que as limitações ao direito de propriedade só podem ser criadas por lei. Porém, além da existência de uma legislação municipal que autorize e discipline o licenciamento ambiental é preciso que o Município disponibilize para o órgão municipal de meio ambiente uma estrutura mínima de trabalho, como técnicos ambientais qualificados e em número suficiente e instrumentos adequados de trabalho. Do contrário, as licenças ambientais concedidas nessa situação deverão ser questionadas no âmbito administrativo e judicial.

⁸ Os cursos ocorreram entre os dias 30 de novembro e 7 de dezembro de 2009 – em vários municípios do estado.

Fica subtendida no âmbito da Legislação a necessidade de se assegurar os cuidados com o ambiente natural. Daí a necessidade de que o meio ambiente seja tutelado pelo estado. Condição essa que perpassa pela criação e legitimação de leis que coíbam atividades que degradam o meio ambiente, considerando-se que muitos projetos não consideram o impacto dessas atividades aos recursos naturais, bem como a vida humana.

No caso do Amapá o setor produtivo ainda não se consolidou, tendo em vista o estado, ser, ainda, uma unidade em desenvolvimento. Contudo, não se pode deixar de elucidar que muitas vezes a legislação é desrespeitada, posto que muitas áreas são devastadas sem que se faça um planejamento do impacto ambiental. Logo se vê que a maior preocupação é com o empreendimento e não com o bem estar dos que habitam esse espaço e muito menos com o meio ambiente. Nesse sentido, os estudos realizados por Oliveira (2010), constataram que entre os nove municípios analisados, cinco ficaram com indicador acima do estadual, três deles são mineradores: Porto Grande, Vitória do Jari e Pedra Branca do Amapari. Os demais foram Macapá e Santana, como demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 2. Números do desmatamento em municípios do Estado do Amapá (2000-2009)

Município	Área (km ²)	Desflorestamento (km ²)		Incremento 2000 - 2009		Indicador desflores. %
		2000	2009	(km ²)	(%)	
Pedra Branca	9946	124,2	227,2	103	83,0	2,28
Vitória do Jari	2483	174	193,4	19,4	11,1	7,79
Mazagão	13141	59,2	107,9	48,7	82,2	0,82
Porto Grande	4405	208,1	347,6	139,5	67,0	7,89
Calçoene	14284	13,2	164,9	151,7	1249,0	1,15
Serra do Navio	7761	42,8	70,4	27,6	64,4	0,91
Laranjal do Jari	30971	123,4	176,3	52,9	42,8	0,57
Macapá	6420	244	388,5	144,5	59,2	6,05
Santana	1578	58,4	73,6	15,2	26,0	4,66
Estado do Amapá	142930	1638	2819	1181	72,0	1,97

Fonte: Oliveira (2010, p. 167).

Os dados obtidos por Oliveira (2010) foram extraídos do sistema Programa de Monitoramento do Desflorestamento na Amazônia PRODES do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais INPE relativos aos últimos dez anos.

A capital Macapá tem a maior área desflorestada: 388,5 km², que equivalem a 6,05% do seu território, o terceiro maior indicador de desmatamento municipal entre os anos 2000 e 2009; um incremento de 59%. Logo a seguir, está o município de Porto Grande, com uma área desmatada de 347,6 Km², que equivalem 7,89% de sua área total, o maior indicador de

desmatamento municipal entre os municípios analisados, embora tenha registrado a segunda menor taxa de desmatamento anual: 6,7%, ficando inclusive, abaixo da média estadual (OLIVEIRA, 2010).

Vitória do Jari registrou o segundo maior indicador de desflorestamento, ou seja, 7,79% de seu território teve a cobertura florestal removida, o que equivale a cerca de 193,4 km² desmatados. No entanto, foi o que experimentou as menores taxas anuais, apenas 1,1%. O município de Santana tem 4,66% do seu território desflorestado, o quarto maior indicador encontrado entre todos os municípios analisados. Entretanto, é conveniente ressaltar que, em função do tamanho reduzido do município (menor do estado), a área desflorestada é relativamente pequena: 73,6 Km² (OLIVEIRA, 2010).

Muito próximo da média estadual, o município de Pedra Branca do Amapari obteve um indicador de desflorestamento municipal de 2,28%, com uma área total desflorestada até 2009 de 227,2 km². Todavia é importante ressaltar que obteve a segunda maior taxa de crescimento anual de desmatamento: 8,3%, ou seja, o maior aumento de áreas desmatadas (OLIVEIRA, 2010).

Mesmo com um número expressivo de áreas protegidas, percebe-se que o investimento feito nessas áreas ainda é baixo e não há políticas públicas ambientais que estejam em sintonia com as políticas de desenvolvimento. A migração que ocorre no Amapá gera um aumento populacional nos centros urbanos e uma consequente apropriação inadequada das áreas de ressaca, isso por não haver uma política habitacional.

Foi criada nos últimos anos uma legislação ambiental importante no estado, mais especificamente entre 1995 e 2010, período em que vigoraram dois planos de governos que sustentavam suas ações embasadas num discurso de preocupação com o meio ambiente, o PDSA e o Amapá Produtivo. As leis, decretos e portarias criados nesse período, de alguma forma, procuravam ordenar e gerir as questões ambientais, mas nem sempre levaram em conta as reais necessidades da sociedade amapaense, como é o caso da criação de áreas protegidas em locais em que há aglomerados humanos ao redor.

A instituição da comissão interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Amapá, pelo Decreto n.º 2196, de 18 de julho de 2006, também pode ser destacada como uma ação de extrema relevância, uma vez que, a partir de uma frente de trabalho com objetivos de gerar educação ambiental, surgem vários projetos como a Caravana ambiental, por exemplo, com o propósito de difusão da temática voltada ao meio ambiente às comunidades urbanas e rurais.

A proposta de se realizar um processo de conscientização dos cuidados a serem tomados com o meio ambiente vem colaborar para que se seja mais vigilante quanto ao uso dos seus recursos. Assim sendo, a escola se torna um espaço profícuo para que se realizem estudos, debates, palestras a respeito dos cuidados a serem tomados com o meio ambiente. Isso faz que se tenham aliados para combater os crimes praticados ao meio ambiente. Sendo, portanto, a Educação Ambiental uma ferramenta importante para esse propósito.

2.2.3.1 As Unidades de Conservação e a gestão do território

Em 22 de agosto de 2002 é impetrado o Decreto N° 4.340, o qual regulamentou artigos da Lei nº 9.985/00 (SNUC) e dispensou como objetivos das UC contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais; proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional; contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais, além de promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais, e outras finalidades.

Vasquez (2007) afirma que o SNUC tem por fim estabelecer limites para impedir que haja atividades que possam colocar em risco a função ecológica do espaço, provocando a extinção de espécies ou que submetam os animais à crueldade. No entanto, é importante analisar a existência de alguns retrocessos em meio a tantas evoluções. Uma proposta seria fazer a regularização fundiária das UC federais, que segue sendo uma dos maiores desafios da gestão do SNUC. Novos instrumentos estão permitindo enfrentar a carência de recursos orçamentários (conclusão) e acelerar o processo: compensação ambiental e compensação de reserva legal.

Figura 4. Localização dos Assentamentos do INCRA e das Áreas Protegidas (Terras Indígenas e UC Federal e Estadual) do estado do Amapá.



Fonte: Peres (2013).

O Amapá possui uma variedade de ecossistemas caracterizados por mangues, floresta de várzea e terra firme, campos inundáveis e cerrados, revelando uma diversidade ambiental muito particular e diferente dos demais estados da federação, apresentando condições ambientais favoráveis, dado seu isolamento geográfico; além disso, já destinou 72% do seu território às áreas protegidas, sendo, deste percentual, cinco terras indígenas e dezenove Unidades de Conservação, configurando 10,25 milhões de hectares. Destinadas à proteção dos recursos naturais, essas áreas são instituídas por lei, por meio do poder público federal, estadual ou municipal, e devem proteger o patrimônio natural e cultural do estado que apresenta uma riqueza de espécies de fauna e flora, nesse aspecto, assim descrito por Abrantes (2002, p. 55)

Situado na Amazônia Oriental, o estado do Amapá é uma das mais recentes unidades federativas do Brasil. Tem uma área de 143.453,7 km², fazendo fronteiras com o Estado do Pará o Suriname, a Guiana Francesa e o Oceano Atlântico. Atualmente, está subdividido politicamente em 16 municípios, situados em quatro micro-regiões e duas meso-regiões. O porto de Santana, no rio Amazonas, é o único de águas profundas da região. Possui grande parte de sua extensão territorial coberta em florestas tropicais, o que representa um enorme potencial de desenvolvimento -madeiras, produtos florestais não-madeireiros e outros bens e serviços que a floresta pode oferecer.

As UC são uma das espécies do gênero de espaços protegidos instituídas pela Lei 9985/00, como forma de regulamentar o artigo 225, parágrafo III, da Constituição Federal de 1988, onde assegura a criação de espaços protegidos, como forma de conservar e preservar ecossistemas que abrangem diversas espécies de fauna e flora, mantendo o fluxo de ambientes que carecem de conservação. Assim expressa esta Carta Magna

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. [...] III – definir em todas as unidades da federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através da lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção [...]

Desta forma, ficou assegurada a conservação de espaços como forma de frear o processo de exploração antrópica, assegurando recursos naturais a todos os sujeitos, sejam estes determinado ou indeterminados, conforme a premissa constitucional. O fato é que muitos espaços são criados e não possuem plano de manejo para executar uma política de

inserção humana no processo de desenvolvimento econômico. Nesse sentido Fiorillo (2013) enfatiza os chamados “Parques de papel”, pois são espaços criados sem qualquer ferramenta político-social para o desenvolvimento de atividades, constituindo, apenas, áreas com cercas e proibições, excluindo desta forma o homem do cenário de coabitação de um meio. Nessa perspectiva, Chelala (2009, p. 138-139) destaca ser essencial a garantia dessas áreas afirmando que

A importância de se garantir áreas de proteção, de acordo com objetivos definidos de restrição e uso, seja por motivos ambientais de preservação, de manejo sustentável ou de garantia de condições de vida a nações indígenas, é incontestável e se quer pode ser considerado um fenômeno recente haja vista que as primeiras configurações datam de meados do século XX.

As UC são áreas protegidas legalmente pela Constituição definidas como bens da União, inalienáveis e indisponíveis, constituindo-se espaços privilegiados para a conservação da diversidade biológica de acordo com o SNUC. As Terras indígenas são previstas na Constituição Federal de 1988, que estabelece em seu capítulo VIII, artigo 231, reconhece “aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens” (CHELALA, 2008, p. 128).

A criação de áreas protegidas de uso direto e a demarcação de terras indígenas são planejamentos característicos do modelo pós-moderno, mas a falta de articulação social de investimentos do governo não viabilizam esses programas. Os financiamentos internacionais têm ajudado a manter e a difundir o modelo pós-moderno, obtendo apoio de diversos atores (ABRANTES, 2014, p. 52).

Por todas essas características, segundo Abrantes (2014), o Amapá representa um espaço de grande importância ambiental, o que começou a ser percebido a partir da descoberta das minas do minério de manganês na Serra do Navio na década de 1940, com a criação do Parque Nacional do Cabo Orange, a Reserva Biológica do Lago Piratuba, a Estação Ecológica das Ilhas Maracá Jipióca e a Estação Ecológica do Jari. Essas ações fazem parte da política ambiental do governo federal.

A gestão do meio ambiente é dividida entre os governos: federal, estadual e municipal, desempenhando, cada um, funções e competências diferentes e particulares. De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 23, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O critério utilizado pelos órgãos responsáveis pela criação das áreas protegidas no estado, inicialmente pelo Instituto Brasileiro de

Desenvolvimento Florestal IBDF e pela Secretaria Especial do Meio Ambiente SEMA, e mais tarde pelo IBAMA, era o de que havia grandes extensões territoriais desabitadas neste espaço da Amazônia. Assim, o Amapá passou a fazer parte da meta mundial de conservação que objetivava aumentar o número de áreas protegidas na região.

De acordo com Porto (2007), as reservas extrativistas têm sido apresentadas como formas alternativas à exploração dos recursos naturais da região Amazônica. Esse modelo pauta-se na regularização fundiária de áreas historicamente ocupadas por comunidades tradicionais, para os quais os produtos da floresta são fonte de subsistência e comercialização, de acordo com as características dos ecossistemas locais.

O Governo Federal criou importantes unidades de conservação no Amapá, entre elas, em 2002, o PARNA Montanhas do Tumucumaque. A proposta de criação do PARNA foi lançada em Durban na África do Sul, durante o V Congresso Mundial de Áreas Protegidas e fazia parte de um compromisso assumido pelo presidente Fernando Henrique Cardoso de transformar 10% da floresta tropical brasileira em unidade de conservação de proteção integral. A criação do parque, como aconteceu com outras unidades de conservação, nasceu a partir de uma decisão política, sem que a população pudesse participar ou opinar.

3 AÇÕES DE GOVERNANÇA QUE FOMENTARAM O ENCONTRO DO MEIO AMBIENTE COM O DESENVOLVIMENTO PÓS-ESTADUALIZAÇÃO DO AMAPÁ

Neste capítulo, apresentam-se os resultados do levantamento dos principais planos, programas e projetos das áreas de desenvolvimento e meio ambiente das propostas surgidas no âmbito de cada governo analisado por esse estudo, quais sejam: Plano de Ação Governamental 1992 a 1995), Programa de Desenvolvimento Sustentável (PDSA – 1995 a 2002) e Plano de Desenvolvimento Integrado Amapá Produtivo (APL – 2003 a 2010). Primeiro faz-se uma descrição das políticas ambientais e de desenvolvimento apresentadas em cada um e posteriormente apresenta-se um estudo das conjecturas oriundas de propostas e discursos no que tange o desenvolvimento e meio ambiente.

3.1 AS POLÍTICAS PÚBLICAS E OS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ

O Amapá é um Estado, cuja economia ao longo do tempo buscou, por meio da criação de programas, estratégias para o desenvolvimento local, principalmente no que concerne à sustentabilidade, pois até então a renda que circula no Amapá na sua grande parte vem do funcionalismo público, muito embora, desenvolvam-se atividades como extrativismo vegetal, de mineração, agricultura, pecuária.

Frente a esse cenário, foram criados programas cujo propósito compreendeu o fortalecimento da economia do estado, uma vez que a demanda produtiva não é suficiente e eficaz para se alcançar o desenvolvimento.

Embora três programas de governo tenham sido elaborados no período entre 1992-2010, não será analisado o primeiro o Plano de Ação Governamental, de forma mais complexa por entender que esse Programa de governo não representou mudanças nas estruturas estabelecidas enquanto Território Federal. Os dois programas seguintes (Programa de Desenvolvimento Sustentável do Amapá - PDSA e o Plano de Desenvolvimento Integrado Amapá Produtivo) serão analisados com mais profundidade devido às mudanças propostas na configuração territorial amapaense, as orientações políticas de uso do território e ao dinamismo que os setores econômicos, principalmente o primário (agricultura, pecuária, mineração) apresentaram.

3.2 PRINCIPAIS AÇÕES DE GOVERNO RELACIONANDO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO APÓS A ESTADUALIZAÇÃO

Cabe à gestão pública estadual a preocupação com o desenvolvimento por meio da sustentabilidade ambiental, portanto os projetos para esse fim devem conter aspectos que revelem essa intenção de manter e garantir condições de vida não só para a espécie humana, mas para todos os seres vivos. As Nações Unidas, por meio do sétimo ponto das Metas de Desenvolvimento do Milênio procuram garantir ou melhorar a sustentabilidade ambiental, com base em quatro objetivos principais:

- Integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais e reverter a perda de recursos ambientais.
- Reduzir de forma significativa a perda da biodiversidade.
- Reduzir para metade a proporção de população sem acesso a água potável e saneamento básico.
- Alcançar, até 2020 uma melhoria significativa em pelo menos cem milhões de pessoas a viver abaixo do limiar da pobreza.

O desenvolvimento estuda estratégias que procuram elevar o padrão de vida (bem-estar) de uma coletividade, incluindo o setor de produção primário (agricultura), secundário (manufaturados) e o terciário (comércio e prestação de serviços). Essas estratégias contemplam múltiplas temáticas estaduais e seus aspectos econômicos e sociais, entre outros, influenciando significativamente no desenvolvimento regional (CLEMENTE, 1994; ROSSETTI, 2002; VASCONCELLOS, 2003).

O desenvolvimento é o fio condutor da orientação das atividades locais e regionais e dele derivará a necessidade de formular políticas e elaborar planos que as implementem, porque raro será o país em que não existam regiões-problema, sejam elas subdesenvolvidas, deprimidas ou congestionadas. Nesse sentido, o desenvolvimento regional agrupa dois conjuntos distintos de problemas: os de ordem conceitual e os de ordem operacional (LOPES, 2001).

O primeiro preocupa-se com a organização espacial, considerando a variável espaço, a interdependência regional e as abordagens pluridisciplinares. O segundo destaca a preocupação da análise da sociedade, a crítica dos fatos diante das necessidades, as políticas socioeconômicas e o exercício do planejamento (KUKLINSKI, 1970).

As teorias do desenvolvimento regional podem ser assim sistematizadas: a partir de dentro; a partir de fora; e organização do sistema urbano. A primeira enfatiza a especialização e a diversificação das atividades regionais, aumento da produtividade, formação de capital, infraestrutura, interação interna das regiões, inovação tecnológica e social. A segunda procura externamente os recursos naturais e humanos, acesso à informação, matéria-prima e mercadorias do seu exterior. E a última teoria procura transmitir a inovação e a mobilidade para as áreas envolvidas, integrar fatores econômicos, sociais e políticos do desenvolvimento local e regional, interrelacionar os determinantes externos e internos e incrementar as economias de urbanização minimizando custos e procurando efetividade da região (HILHORST, 1967).

Essas teorias devem levar em consideração o desenvolvimento local e regional sustentável. Essa primeira teoria também é chamada de desenvolvimento endógeno (AMARAL FILHO, 1996; VAZQUEZ-BARQUERO, 2000). O desenvolvimento regional é um processo em curso com três cenários interdependentes: contextual, estratégico e político. O cenário contextual é o resultado da interação do processo de abertura externa, impelido pela força da globalização, e do processo de abertura interna, impulsionado pela força da descentralização.

Os discursos políticos apresentaram a possibilidade hipotética dos recursos naturais existentes no Amapá serem vistos como capital econômico capaz de gerar equidade social. A agregação de valor às atividades agrícolas, extrativos florestais, à pesca e à mineração deverão fortalecer a dinâmica local e regional gerando e distribuindo renda e fixando a população. Então, pergunta-se: Será que os discursos políticos dos governos amapaenses pós institucionalização do estado do Amapá foram coerentes com as necessidades ambientais e de desenvolvimento descritas nas Metas de Desenvolvimento do Milênio da ONU? Ou pelo menos foram relativamente coerentes com o desenvolvimento regional?

De acordo com Porto (2005), no espaço amazônico, o principal gestor das decisões foi o governo federal, uma vez que este centralizou tais decisões de forma a planejar, legislar e executar as ações voltadas para o crescimento econômico desta região, iniciando obras e criando leis que interferiram consideravelmente na ocupação de várias áreas desse espaço brasileiro, aumentando assim a dependência dos territórios federais do governo federal, sendo essa dependência, de acordo com Porto (2005), “a principal característica institucional e político-administrativa dessas unidades federativas”.

Ainda, segundo Porto (2005), a preocupação do poder público quanto à gestão dos recursos naturais amapaenses remetem aos primeiros anos após a criação do Território com a

identificação de manganês em Serra do Navio, com a elaboração de um projeto de exploração transformado em Decreto Federal, a criação de medidas legais para exploração da força hidráulica do rio Araguari, criação de áreas de conservação ambiental e delimitação de terras indígenas e com a normatização do uso da biodiversidade.

3.2.1 Ações do Programa “Plano de Ação Governamental” (1992 - 1995)

De acordo com Rodrigues (2008), o Plano de Ação Governamental foi fruto do governador Aníbal Barcellos (PMDB), e as ações de governo ocorreram em dois momentos. O primeiro momento fora no período antes da formação do estado do Amapá, ainda Território Federal (1979 a 1985), quando tornou o Amapá um canteiro de obras estruturantes e lutava pela transformação do território em estado. Era um governador linha-dura. E fez um governo empreendedor.

O segundo momento foi sua posse como primeiro governador eleito do Amapá, no período de 1992 a 1995. Nesse fase, deu continuidade às ações de governo que foram propostas em seu primeiro mandato. Dessa forma, como proposta de desenvolvimento, a tabela a seguir apresenta as principais ações criadas e aplicadas nesse período.

Tabela 3. Ações do “Plano de Ação Governamental” (1992-1995)

AÇÕES	FINALIDADES
Amapá passa a ser Estado da Federação.	Amapá é um Estado em construção, e que este Estado possui suas pedras angulares amalgamadas a uma rede de próteses tecnológicas e em sistemas de engenharia.
Criação da Área de Livre Comércio Macapá e Santana – ALCMS	Estimular a atuação de empresas importadoras no cenário amapaense.
Construção de infra-estrutura e das redes informacionais	Garantir a fluidez dos sistemas de engenharia, influenciando novas dinâmicas das redes nas transformações espaciais
Criação de diplomas legais para gerir o meio ambiente.	Fornecer suporte legal à gestão ambiental do Estado do Amapá.

Fonte: Adaptado de Porto (2007)

Segundo Porto (2007), a transformação do território em estado representou a busca por novas relações do novo estado com o federalismo brasileiro em tempos de crise federativa, buscando alternativas econômicas para seu sustento, preocupando-se com a proteção ao seu patrimônio natural e com sua comunidade autóctone. O líder político desse período preocupava-se em desenvolver um discurso de desenvolvimento, o qual, pouco ocorreu, foi

arduamente deturpado com a noção de reformas estruturais. Por esse motivo, o autor expõe que o Amapá nesse governo não se desenvolveu conforme os pressupostos teóricos apresentados até o presente, mas teve uma nova organização estrutural de prédios públicos e de sistema viário que foi coerente ao processo de crescimento demográfico que ocorreu em todo o Estado, afirma que

O processo de estadualização fez com que o Amapá buscasse possibilidades de desenvolvimento principalmente econômico. Então em 1991, cria-se a Área de Livre Comércio Macapá e Santana (ALCMS), passando a se destacar as empresas importadoras no cenário amapaense. A ALCMS representou a possibilidade, da abertura de um leque de oportunidades e perspectivas de negócios para a economia do Estado, tendo em vista as vantagens oferecidas pelos incentivos fiscais federais constantes do Decreto n. 517 de 1992 que regulamentou a ALCMS. (PORTO, 2007, p. 1).

As “criações destruidoras” foram ocasionadas pelos ajustes espaciais no Amapá e impulsionadas pela construção de infraestrutura e das redes informacionais, que, provocaram a fluidez dos sistemas de engenharia. Mesmo com esses fatores o Amapá não conseguiu obter um desenvolvimento. Nesse sentido, Couto et. al. (2006) expõem cinco fatores que afetaram os ajustes espaciais amapaenses: a diversificação da economia; a influência do setor governamental; a ação do capital internacional; a questão ambiental; e a configuração espacial do Amapá decorrente da articulação dos fatores acima citados.

Desses, a questão ambiental tem chamado bastante atenção. Segundo Porto (2007), até o início da década de 1980, o cenário amapaense era atraente para novos investimentos, no que se refere à disponibilidade territorial, contudo, a partir da instituição das questões ambientais, esse espaço passou a causar o efeito de restrição em função da instalação de UC e terras indígenas no espaço amapaense, chegando a identificar que em 2014, mais de 70% do espaço amapaense possui algum grau de restrição de uso do território.

No período de 1988 a 2000, Porto (2003, p. 150) informa que o consumo elétrico no estado triplicou. Tal expansão é explicada pelo crescimento demográfico do estado; e influência da Área de Livre Comércio de Macapá e Santana (ALCMS). Esse crescimento exigiu a busca de alternativas para sanar as necessidades energéticas do estado, como a aquisição de mais uma turbina instalada na UHCN; propostas de construções de Pequenas Centrais Hidrelétricas, da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio (Rio Jari); e a conexão com a Usina Hidrelétrica de Tucuruí.

3.2.2 Ações do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Amapá PDSA

O PDSA foi efetivado no ano de 1995, na gestão do então governador João Alberto Rodrigues Capiberibe (PSB) por meio do Decreto n. 2453, de 14 de agosto de 1995. A proposta apresentada trazia a ideia de aliar desenvolvimento ao uso racional dos recursos naturais do estado.

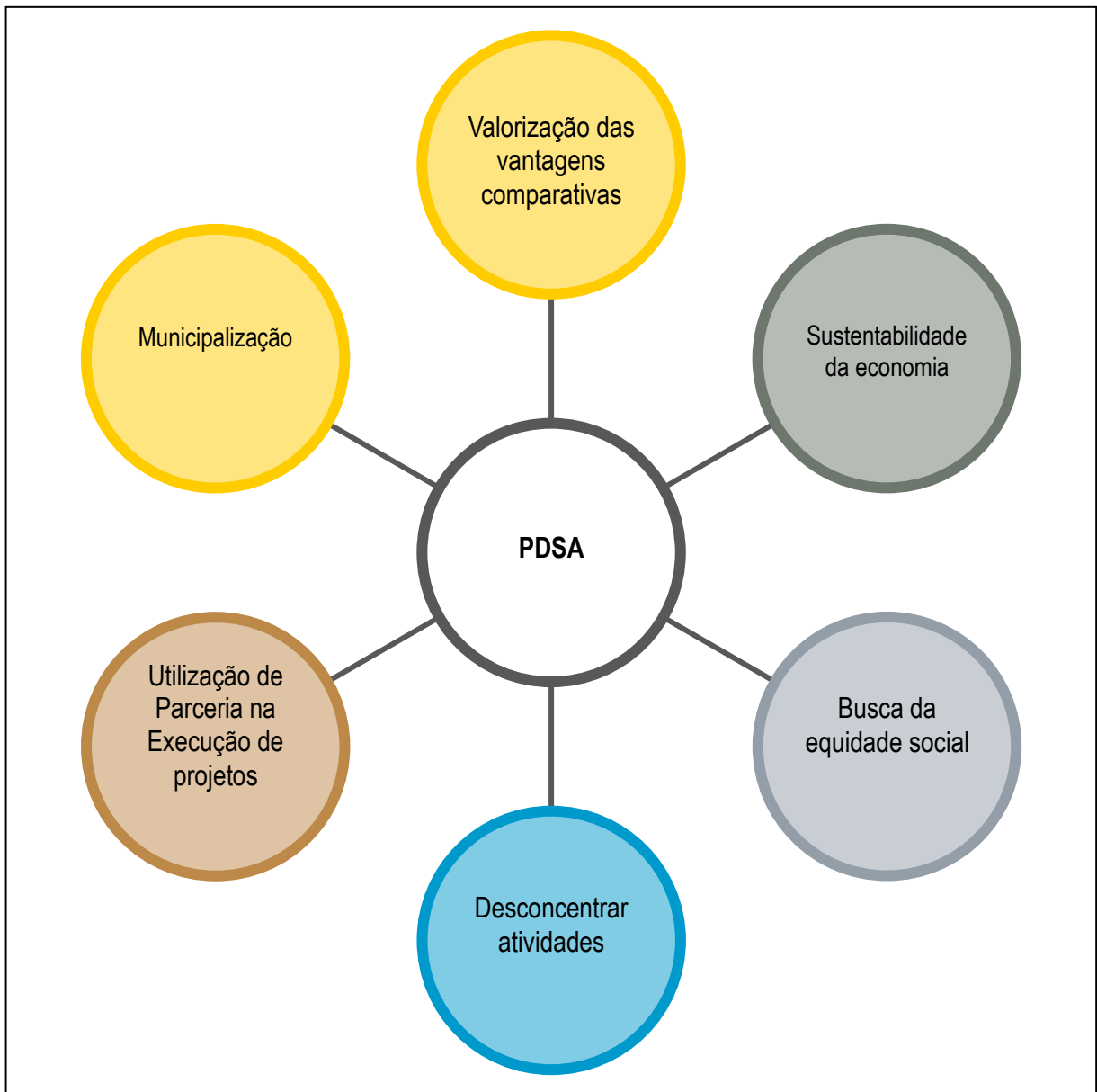
O programa foi idealizado pela ex-colaboradora de Chico Mendes e antropóloga Mary Allegretti, que, segundo Abrantes (2002), fundamentou-se na aplicação de ações de fortalecimento das instituições que trabalhavam na área ambiental, como: capacitação para os técnicos, criação do Batalhão Ambiental em 1997, formulação das primeiras informações cartográficas do estado, implantação do Programa Estadual de Gestão Ambiental - PEGA, voltado para o monitoramento, e do Sistema Integrado de Fiscalização Ambiental - SIFAM.

Quanto ao sistema de normas ambientais, foi no período de execução do PDSA que foram elaboradas e implantadas as principais legislações ambientais do estado do Amapá, conforme exposto no capítulo anterior.

O programa foi desenvolvido em duas fases, a primeira, de acordo com Abrantes (2002), representa a fase inicial. No período de 1995 – 1998 foi feito um planejamento para que o programa fosse consolidado em conjunto com a sociedade, tendo como base para sua implantação o conceito de desenvolvimento sustentável. Porto (2009) salienta que nesse período ocorreram ações que propunham proteger o meio ambiente e gerar o desenvolvimento por meio da nova condição fronteiriça amapaense, o que ocorreu com a assinatura do Acordo-Quadro com a Guiana Francesa (1995), estimulando a mobilidade demográfica ao Amapá decorrente das expectativas criadas pela acessibilidade à esta Unidade Ultramarina Francesa; A ampliação do Porto de Santana (1996), aumentando a fluidez de mercadorias ao Estado do Amapá; A criação do PARNA do Tumucumaque (2002), ampliando a restrição do uso do espaço amapaense e dos municípios por ele envolvidos, estimulando a urbanização do Estado e o debate sobre as zonas tampão na fronteira.

O discurso do PDSA pode ser organizado em um organograma, como bem demonstra a figura a seguir.

Figura 5. Diretrizes para construção de políticas públicas do PDSA



Fonte: Adaptação de Carlos (2005)

Segundo o documento “Bases do Desenvolvimento Sustentável”, publicado pelo governo do Amapá em 1999, as análises das diretrizes possuem especificidades, que se tornaram políticas públicas e, conseqüentemente, em ações associativas de cuidados dos recursos naturais e aptas a desenvolver os aspectos econômicos, sociais e culturais da população do Amapá (AMAPÁ, 1999).

Em relação à estratégia **Valorização das vantagens comparativas do Amapá**, as ações visavam apresentar o Amapá em vantagens comparativas frente a outras regiões da Amazônia e do país, enfatizando os potenciais da diversidade dos ecossistemas em nível adequado de conservação, baixa densidade populacional, alta potencialidade de recursos

minerais e pesqueiros, biodiversidade intacta, cenários de grande beleza natural e acesso estratégico aos mercados. A proximidade com os principais centros internacionais de desenvolvimento e a franquia da navegabilidade atlântica, permitiram que o Amapá fosse projeto numa dinamização comercial baseada no incentivo a importação e exportação de produtos considerados vitais para a economia regional (AMAPÁ, 1999).

Para a diretriz **sustentabilidade da economia**, foram promovidas ações que resultavam no equilíbrio entre aspectos econômicos, sociais e ambientais das atividades produtivas e do uso dos recursos naturais de forma perene e com equidade social. A agregação de valor às atividades agrícolas e florestais, à pesca e à mineração foram fortalecidas com a dinâmica local e regional gerando e distribuindo renda e fixando a população. A tecnologia passou a se desenvolver e foi adaptada pelos órgãos do estado e transferida para os grupos locais. Ao mesmo tempo, serão definidos critérios de utilização e de retorno social e ambiental para atrair capital privado de outras partes do país e do exterior (AMAPÁ, 1999).

Em relação à **equidade social**, essa diretriz propunha ações políticas para atender as necessidades das gerações atuais e futuras, ampliando-as à cidadania para toda a população por parte do estado, do cumprimento do seu dever constitucional de promover e manter a dignidade social (AMAPÁ, 1999).

A **utilização de parcerias na execução dos projetos** foi a política que mais fundamentou o desenvolvimento econômico da população local, pois estabeleceu parcerias com a iniciativa privada, dentro de critérios definidos, fiscalizando os resultados e os impactos ambientais e sociais potenciais.

O respeito ao meio ambiente e aos compromissos do programa deverá condicionar a escolha das parcerias. As cooperativas e associações comunitárias deverão receber apoio e incentivo técnico e financeiro para se capitalizarem e se inserirem no mercado. A valorização da agroindústria, através de pequenas empresas, deverá gerar renda evitando a migração rural (AMAPÁ, 1999, p. 15).

Acerca da **desconcentração das atividades**, visava reorientar o crescimento das cidades e dinamizar eixos regionais, de acordo com os recursos naturais predominantes, tornando-se a diretriz central do PDSA (AMAPÁ, 1999).

Por fim, a última diretriz a ser analisada é a **municipalização**, que se refere às parcerias entre o governo do estado e as prefeituras, visando à geração de empregos e de recursos financeiros nos municípios; é uma diretriz voltada para fixar a população. As áreas prioritárias para a municipalização foram a educação, a saúde, a aquisição da merenda escolar

e a manutenção das obras públicas. Mas existiam também critérios para que um município fosse beneficiado com recursos adicionais, utilizando mão de obra e matéria prima local, sem alocar mais de 60% dos recursos orçamentários na contratação de funcionários, e foram adotadas medidas/critérios ambientais na promoção de atividades econômicas. Nesse aspecto foram também criados conselhos comunitários para participarem e fiscalizarem as ações da prefeitura.

Ao se analisar as diretrizes norteadoras do PDSA, nota-se que três são consideradas básicas de acordo com Castro (1998) que as descreve da seguinte forma:

- Valorização das vantagens comparativas do Amapá frente aos outros estados da Amazônia: diversidade dos ecossistemas, baixa densidade populacional, alta potencialidade dos recursos minerais e pesqueiros, vastas áreas com biodiversidade intacta, cenários de grande beleza natural e acesso aos mercados internacionais;

- Sustentabilidade econômica, onde a atitude estaria voltada para o conservacionismo dos recursos naturais e não depredatório dos mesmos e a agregação de valores aos recursos a serem explorados, com a finalidade de dinamizar a economia local e estadual;

- Equidade social, já que o novo modelo de desenvolvimento deveria colocar o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida da população como foco principal.

Já nos estudos de Carlos (2005), as três ações foram de grande importância para uma melhor utilização dos recursos naturais do Estado:

- a) Criação da Lei Estadual n.º 388/1997, que dispõe o uso da biodiversidade, emprego da biotecnologia e bioprospecção sobre a coleta de genoplasma; acesso aos recursos biológicos e genéticos continentais, costeiros, marítimos e insulares presentes no Amapá; conservação dos recursos, os direitos de propriedade intelectual, coletivos, entre outros. Esta lei foi regulamentada pelo Decreto n.º 1.624 de 25 de junho de 1999.

- b) Implantação do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado – ZEE tendo como objetivo a produção de conhecimentos técnico científico que podem ser usados em planos de ocupação do território e uso racional dos recursos naturais. Até o ano de 2001, o ZEE havia sido limitado à floresta amazônica na região sul do Estado.

- c) Criação do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro (Lei n.º 0188/1994), com levantamentos dos aspectos físicos, naturais, antrópicos e sócio-econômico-culturais tendo como objetivo um melhor gerenciamento costeiro e estuarino do Amapá.

No Amapá, uma das dificuldades encontradas para que o PDSA fosse efetivado foi o fato de a crise de novas ideias pela sustentabilidade remeter os governos eleitos a reviver as

teses do “desenvolvimento econômico” traduzido em esperança para a solução imediata de todos os problemas que afligem a sociedade.

No primeiro ano de atuação, o PDSA, esteve vinculado à Secretaria de Estado do planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN). No ano seguinte foi elaborado um modelo de gestão para coordenar as ações do programa, que foram criadas na ordem em que aparecem na Tabela a seguir.

Tabela 4. Ações do PDSA

Projetos e Ações do PDSA	Período	Objetivos
Programa de Educação Escolar Indígena	1995	Promover o intercâmbio cultural e capacitar professores, garantir a produção de material didático bilíngue para as escolas; e ainda fortalecer a identidade étnica das populações indígenas.
Programa de Educação Rural	1995	Com foco na educação permanente nas escolas agrícolas do Pacuí, Carvão e Perimetral Norte, um ensino voltado para pais, alunos e para toda a comunidade.
Criação do Centro de Formação de Recursos Humanos CEFORH.	1995	Promover treinamentos e cursos de capacitação aos servidores públicos do Estado, o governo criou o Centro de Formação de Recursos Humanos.
Projeto Parteiros na Floresta	1995	Oferecer qualidade ao parto domiciliar e contribuir para a diminuição da mortalidade materno-infantil,
Criação do Batalhão Ambiental	1997	Com o objetivo de fiscalização do meio ambiente
Programa Visão Para Todos	1997	Disponibilizar consultas e cirurgias oftalmológicas a pacientes necessitados em todo o Estado.
Projeto Lontra da pedraira	1997	Capacitar ribeirinhos no cultivo do açaí, o extrativo dos seus derivados, apicultura (com abelhas africanas), reflorestamento de capoeiras, cursos relação ao meio ambiente.
Projeto Escola Bosque	1998	Capacitar a comunidade da região para explorar o meio ambiente de forma racional e sustentável. Valorizando os conhecimentos tecnológicos e culturais do local.
Base Cartográfica Digital do Amapá,	1999	Apoiar a gestão ambiental no Amapá e outras ações governamentais.
Projeto de Gestão Participativa da APA do Curiaú.	1999	Atividades de reativação e fortalecimento dos conselhos, e criação de um plano de gestão participativo com os conselheiros e equipe gestora das Unidades.
SIAG – Sistema De	1999	Por meio dele, é possível representar em forma

Informações Ambientais Georreferenciadas		de cartas, mapas, plantas e etc... Os dados ambientais
Programa de Monitoramento Ambiental dos Recursos Hídricos.	2000	Monitorar a qualidade das águas superficiais, incluindo os parâmetros físicos, químicos, biológicos e bacteriológicos.
Programa Municipal de Educação Ambiental	2000	Descentralizar as ações e, incorporando as informações de cada município atender com mais eficácia as demandas regionais.
Projeto Caravana Ambiental	2002	Proporcionar a difusão de informações.

Fonte: Arquivo SEMA (2014).

Durante o período em que vigorou o PDSA, houve o fortalecimento do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA) que passou a representar um dos sustentáculos do programa, por meio do desenvolvimento de pesquisas de forma mais acelerada, pesquisas estas pautadas nos recursos naturais, levando em conta as comunidades das áreas pesquisadas com foco no uso racional. Esse órgão, segundo Aguiar e Silva (apud Takiyama e Silva, 2003), tornou-se uma espécie de agência estadual para debater sobre a necessidade de preservação dos recursos naturais do Estado e também das áreas de ressaca. Desses debates frutificaram leis, como a Lei Estadual n.º 455/99, que tombou as áreas de ressaca. De acordo com esta lei, a proteção integral deste ambiente deve ser efetivada, proibindo qualquer tipo de atividade degradadora do ambiente. A regulamentação do uso e ocupação do solo só seria possível mediante estudos, e estes deveriam subsidiar as modificações da lei em vigor.

Hoje em dia, o IEPA ainda executa suas atividades, mas não com a mesma intensidade de quando atuava no PDSA. O IEPA se tornou um centro científico-cultural, que recebe eventos de todas as classificações como por exemplo, exposições interativas, buscando desmistificar tecnologia e ciência enquanto conhecimentos inacessíveis. Além disso, se tornou um espaço de visitação pública, fazendo os visitantes conhecerem os trabalhos realizados pelo instituto e terem a oportunidade de vivenciar as realidades das comunidades tradicionais da Amazônia.

O Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) que possibilita uma análise integrada da dinâmica natural e socioeconômica da região, e também uma avaliação do potencial e das limitações dos recursos naturais. O Decreto 4297/2002 esclarece que: “art. 1.º O Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil - ZEE, como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, obedecerá aos critérios mínimos estabelecidos neste Decreto”.

O Zoneamento Ecológico-Econômico do Amapá - ZEE (Macrozoneamento, chamado 1ª Aproximação), como parte do Projeto de Gestão Ambiental Integrada (PGAI/PPG7) teve sua execução operada por uma parceria entre o governo estadual e o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - MMA, para realizar um diagnóstico da região sul do Amapá, que possui uma área de estoques naturais potenciais densamente identificados em seu processo histórico econômico com a exploração comercial baseadas no extrativismo vegetal e na agricultura familiar (VILHENA, 2004, p. 38).

Outra ação do PDSA foi o fortalecimento do Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro (GERCO), que objetiva “estabelecer critérios que visem à gestão ambiental integrada, participativa e descentralizada da zona costeira”. De acordo com Brondízio (2003), esse sistema ainda foi usado pelas gestões subsequentes, realiza coleta de dados de socioeconomia e produção e a SEAF possui um representante nestas atividades, mas os dados ficam com o IEPA (responsável pelo GERCO no Estado).

Nesse contexto, destaca-se a criação da Agenda 21 local em dois encontros, ambos em 1998. De acordo com a SEMA (2000) a agenda não foi finalizada. Mas, em junho de 2000, foi apresentada durante Seminário Regional da Agenda Positiva para a Amazônia Legal, a Agenda Positiva para o Amapá que havia sido aprovada em agosto de 1999.

De acordo com a SEMA (2000) foi nesse período, em que vigorou o PDSA, que foi legitimado o Programa Estadual de Educação Ambiental, pelas organizações governamentais e não governamentais, que tem como diretrizes estratégicas “a capacitação, práticas de EA na gestão ambiental e produção e difusão de conhecimentos” (SEMA, 2000).

Cabe ressaltar que essas iniciativas foram apresentadas como políticas públicas destinadas ao meio ambiente, justificadas pelo interesse de alcançar desenvolvimento por meio da preservação do meio ambiente, diante do cenário de exploração desordenada que se apresenta principalmente a região amazônica desde o início de sua ocupação. Com a prática de atividades com fins econômicos e ocupação desenfreada, as agressões ao ambiente natural são constantes e conseqüentemente os debates sobre a preservação se intensificam. No âmbito do PDSA, destaca-se o Projeto de Gestão Participativa da APA do Curiaú⁹

⁹ A partir das reivindicações da comunidade e da necessidade de proteger a bacia do rio Curiaú, o governador do Estado criou, através do Decreto Estadual n 328, de 20.03.1992, uma Comissão Especial de Estudos com o objetivo de delimitar a área de preservação ecológica e cultural da comunidade do Curiaú. A conclusão dessa comissão sugeriu a criação de uma Área de Proteção Ambiental que abrangesse toda a bacia de drenagem do rio Curiaú. Com base nessa conclusão da comissão, o governador do estado revoga o decreto N. 24/90 e cria a Área de Proteção Ambiental – APA do Curiaú, através do Decreto Estadual n. 1417, de 28/9/1992, com uma área de aproximadamente 23.000ha (BRITO, 2003 p. 95).

De acordo com Brito (2003), a gestão em parceria na APA do rio Curiaú iniciou em 1999, quando a Secretaria de Estado do Meio Ambiente planejou fazer um diagnóstico da APA, em parceria com todas as comunidades, embora essa participação seja uma reivindicação antiga dos moradores daquele espaço. Ainda segundo Brito (2003, p. 109).

A gestão participativa da APA do Curiaú é prevista desde 1998, pelo instrumento legal que a institui. A Lei n. 431\98 determina no artigo 6, inciso I, que “Todos os envolvidos direta ou indiretamente com a APA do Rio Curiaú são responsáveis pelo seu gerenciamento, em especial as comunidades residentes”; no inciso II, estabelece que o gerenciamento da unidade obedecerá a três diretrizes: “planejamento participativo e integrado; respeito às diferenças de ideias e posicionamentos; legitimidade e solidariedade nas ações”

Dando prosseguimento a essa cartografia a respeito das estratégias criadas para proteger o meio ambiente, em 1996, surge o Plano Estadual Ambiental elaborado em conjunto pela então Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente e o departamento da SEPLAN, que serviu de base para o PGAI. Este se dedicou à estruturação da SEMA e do sistema estadual do meio ambiente.

Outro referencial importante no cerne dessa discussão é o Projeto Caravana Ambiental, sendo essa uma das ações de educação ambiental, criada em 2002 com o objetivo de proporcionar a difusão de informações. Utilizando três veículos, com sistema de som, os educadores visitavam áreas que apresentavam problemas, coletavam dados que eram inseridos na Agenda Ambiental, um calendário que organizava as atividades a serem desenvolvidas ao longo do ano e levavam instruções às comunidades por meio das mais variadas formas, palestras, canto, dança e encenações dramáticas. Dessa forma, os temas ambientais mais complexos eram discutidos e entendidos mais facilmente.

Segundo Santos (2014), o Projeto Caravana Ambiental não foi utilizado nas propostas de governo seguintes. Apesar disso, o autor descreve que se tratava de um projeto que contava com estrutura de biblioteca, teatro, visando à educação, mas também servia para o Governo conhecer os problemas ambientais na visão da população, a capacidade de gestão do município, e, assim, estabelecer uma agenda buscando a gestão ambiental. Constatou-se o problema do lixo nas cidades, principalmente o despejado no rio Amazonas. Resultante da Caravana Ambiental, o GEA voltou-se para resolver a questão do lixo, buscando parceria com a agência de cooperação internacional alemã *Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit* - GTZ para criação e implantação do Projeto SEMA/GTZ: Saneamento Ambiental Urbano no Amapá.

Outra ação relevante a se destacar nesse processo são as chamadas Bibliotecas ambientais: por meio delas as comunidades que moram fora da capital tem acesso à temática ambiental. A equipe da biblioteca ambiental ministra palestras, faz exposições e promove parcerias. De acordo com a SEMA, o Projeto, visa à descentralização das ações do poder público municipal, possibilitando a gestão participativa por meio do acesso às informações, auxiliando na formação de uma consciência ambiental. Hoje, os atuais governos não deram continuidade a esse projeto de suma importância para o desenvolvimento dos conhecimentos das populações locais sobre os problemas ambientais e outras informações de proteção dos recursos ambientais regionais. São as bibliotecas espaços que dinamizam o conhecimento a respeito do meio ambiente, favorecem a conscientização a respeito dos danos, bem como a legislação existente para coibir práticas abusivas contra esse sistema.

O Sistema de Informações Ambientais Georreferenciadas - SIAG permite, por meio da análise de satélites, o local exato onde ocorre um desmatamento e tornou mais rápida e eficiente a produção de informações e as ações da SEMA. De acordo com a secretaria, o objetivo do SIAG era apoiar e otimizar a Gestão Ambiental com uso da Geotecnologia.

O governo do estado iniciou em 1995 um trabalho de dignificação das parteiras tradicionais. Segundo Capiberibe (2014), esse projeto tinha a finalidade de capacitar, incluir e reconhecer as parteiras tradicionais do Amapá em 1995. No período de 1995 e 2002, foram realizados 17 cursos em vários municípios, requalificadas 123 parteiras, capacitado 927, cadastrado 1.653 e incluídas no programa de renda do PDSA 1.453 parteiras tradicionais. Os índices de mortalidade infantil e de mortalidade materna e perinatal foram reduzidos. O índice de parto cesariano no Amapá tornou-se um dos menores do país: 140 a cada mil nascimentos. Hoje o programa está sob a guarda das prefeituras dos municípios que os remodelarão conforme outras ideologias políticas e de acordo com cada realidade local.

A partir do PDSA, surgiram instrumentos para impulsionar as atividades dentro da perspectiva do programa, com base em atividades sustentáveis, como o Código Estadual e a Lei de Acesso à Biodiversidade, assinada em 1992, o governador Capiberibe assim a descreve:

A Lei estabelece regras para a prospecção de biodiversidade, para pesquisa, para as empresas interessadas em desenvolver produtos da biodiversidade. Com a lei você tem uma regra clara e pode se apresentar com projeto, e o Estado dá garantias a esse investimento. É diferente de quando você não tem regras os interessados vão pelo caminho da irregularidade, da pirataria, da biopirataria. A lei regulamenta e garante às empresas investir de forma muito clara. É uma questão funda (MOULIN, 2000, p. 95)

Como parte das ações do PDSA, destaca-se também o trabalho desenvolvido junto aos castanheiros no sul do estado, por meio do qual esses trabalhadores adquiriram suas próprias máquinas para processar e fabricar os produtos derivados da castanha, como biscoitos e óleos estabelecendo uma relação comercial com os mercados externo e interno. A castanha deixou de ser um produto primário e se tornou um produto industrializado. De acordo com Vilhena (2004, p. 46), entre os principais objetivos do Programa Castanha do Brasil na região Sul amapaense, há de se destacar: a diminuição do êxodo rural; aumento de emprego e renda; valorização dos produtos da floresta; conservação, manutenção e valorização da biodiversidade; e a sustentabilidade dos setores econômico, social e ambiental.

3.2.3 Ações do Programa Amapá Produtivo

O programa Amapá Produtivo correspondeu a um plano de Desenvolvimento Integrado criado para fomentar a economia local aliado às características naturais do Estado. A respeito desse programa é pertinente avaliar quanto ao seu propósito que:

Estimula a formação de cadeia produtivas a partir das potencialidades regional, através de incentivos credícios e fiscais e apoio tecnológico, bem como pela criação de um ambiente adequado com disponibilidade de energia e estradas em boas condições para a expansão das atividades produtivas, e nesse particular (AMAPÁ, 2005, p. 20).

Com base nessa assertiva é importante destacar que essa demanda pressupõe a necessidade de se criar estratégias que possam alavancar a produção local, tendo em vista agricultura, pesca, floresta e abastecimento serem setores que ainda não conseguem se auto-sustentar, considerando-se a falta de infraestrutura, apoio para a comercialização do que é produtivo, uma vez que existem muitas dificuldades no processo de escoamento, entre os quais está a falta de caminhão e lanchas; fator esse que limita o desenvolvimento de um maior potencial de produção. Daí a necessidade de se dinamizar e integrar a Indústria, Agricultura, Pesca, Floresta e Comércio, possibilitando assim, acessibilidade de incentivos fiscais e tributários para implantação nesse caso, de novos arranjos, industriais, agroindustriais e minério-industrial no Estado, em harmonia, principalmente com o meio ambiente bem como na busca de alternativas para a regularização, principalmente do comércio informal, como forma de incentivar a criação da micro, pequena e média empresa (AMAPÁ, 2005).

O Programa Amapá Produtivo compreendeu a uma ação mobilizadora de mecanismos que pudessem potencializar o setor produtivo, principalmente no que concerne à

criação de estratégias para gerar renda no campo da agricultura, pesca e da agroindústria. Dessa forma, é importante elucidar, segundo o Relatório Anual de Gestão (Amapá, 2005, p. 23) que:

As orientações programáticas do Governo para o desenvolvimento da base produtiva do Estado convergiram para a dinamização e a formação de pólos de desenvolvimento, integrando Indústria, Agricultura, Pesca, Floresta e Comércio, acessibilidade de incentivos fiscais e tributários para implantação de novos arranjos industriais, agroindustriais e minero-industrial no Estado, em harmonia com o meio ambiente, assim como na busca de alternativas para a regularização do comércio informal mediante incentivo a criação de micro, pequena e médias empresas.

Essa é uma das prerrogativas que norteiam o programa Amapá Produtivo, sendo, nesse caso, importante ressaltar, no bojo dessa discussão, o incentivo para a produção de novos arranjos. A proposta nesse contexto compreendeu desenvolver mecanismos para dar suporte à economia local, para que assim se consolidasse uma gestão sustentável no que diz respeito ao setor produtivo; apresentando-se, ainda, esse programa como uma forma de estimular os agricultores, pescadores e extrativistas a partir do incentivo fiscal. O que viabilizaria uma organização mais sistemática do setor produtivo.

Assim, o Amapá Produtivo se apresenta como uma forma de incentivo e otimização do setor produtivo. O estímulo à produção local é extremamente importante para uma economia que busca autonomia, já que a maioria dos produtos consumidos vem de fora, notadamente em decorrência da baixa produção. É importante avaliar, portanto, que se trata de um mecanismo cuja proposta é governamental, ou seja, sistemática, pois corresponde a uma política de governo.

Frente a esse objetivo, é relevante validar a ideia de que essa é uma das necessidades básicas para se viabilizar o desenvolvimento de uma economia que busca ser autônoma, uma vez que até então a maioria dos produtos consumidos no Estado são importados em função da precária produção.

Outro ponto a se destacar no cerne do Programa Amapá Produto reside na criação de outros programas, entre os quais estão:

Apoio à comercialização, gestão de Políticas Públicas para o setor primário Agroindústria e Agricultura familiar, tiveram suas ações, baseadas nas orientações políticas de governo objetivando reverter o quadro caótico a que foi relegado o setor primário. O programa apoio a comercialização e ao abastecimento, proporcionou a manutenção de infraestrutura para o escoamento e comercialização dos produtos agrícolas, colocando à disposição

do produtor rural 50 (cinquenta) caminhões e 9 (nove) embarcações, em todo o município do Estado. Para tanto, foram definidos polos produtivos, estabelecendo-se parcerias como todos os municípios e comunidades rurais, implantando-se 7 (sete) novas feiras para o escoamento da produção agrícola, e implantação de 2 (dois) novas iniciativas empreendedoras (centrais de comercialização 20.690 toneladas, registrando-se um crescimento de 11,8% em relação a 2003, beneficiando 154 comunidades rurais em todo Estado. (AMAPÁ, 2005, p. 23).

Essa ideia se sustentou na proposta de uma economia centrada na produção, sistema esse que busca desenvolver o potencial produtivo a partir do que as comunidades locais colocam no mercado.

Em relação ao que estabelece esse programa há de se destacar que o mesmo apresenta uma proposta vinculada à condição de crescimento econômico, a partir do respeito às características naturais do Estado, tendo como base o que nela se pode produzir. Para estabelecer esse desenvolvimento econômico, criou-se o Plano “Amapá Produtivo”, sendo esse produtivo a partir das seguintes etapas, conforme descrito no Relatório Anual (Amapá, 2005, p. 14-15):

1º Etapa - Foi efetuada a identificação e mapeamento dos aglomerados espaciais produtivos com potenciais competitivos que poderiam ser organizados com focos de Arranjos Produtivos Locais (APL), em parceria multiintucional como também o estabelecimento dos critérios para as seleções desses embriões de APLs existentes no âmbito do Estado, com base em métodos universais mais adequados para as necessidades do Amapá: VCR; Matriz Isumo/Produto; além do cotejo com os estudos e experiências realizadas e efetivadas em nível local.

2º Etapa - Foi procedida uma pesquisa de campo, por meio da aplicação de questionários aos produtores rurais, definido sem uma amostra representativa, envolvendo o levantamento das aglomerações espaciais produtivas com potencial competitivo, por município, para subsidiar a localização dos Arranjos a serem trabalhados bem como identificação dos pontos de estrangulamentos de sorte a destratar desde logo a atuação inicial dos grupos, câmaras e/ou comitê distribuídos para coordenar as atividades.

3º Etapa - Nessa etapa, ainda em fase de desenvolvimento, será estabelecido o modelo da governança, ou seja, o Sistema de Coordenação Geral (Fórum de Rede de APLs e/ou Comitê Consultivo), e o Sistema de Coordenação Local), bem como a formalização de acordo a ser firmado entre o Governo do Estado do Amapá e as várias instituições públicas e privadas corresponsáveis pela implementação do Plano Amapá Produtivo.

4º Etapa - Esta etapa é dinâmica, na qual é efetuado o processo de planejamento participativo, implementação, monitoramento e avaliação das ações demandadas por cada APL estruturados, de acordo com a metodologia do Sistema de Gestão Estratégica Orientada para Resultados.

- SIGEOR do SEBRAE. Dessa forma, é elaborado o Plano de Desenvolvimento para cada APL, sendo então definidas as competências e responsabilidade de intervenção de cada instituição parceira, num esforço cooperativo e coletivo de plena sinergia e integração das atividades, em prol

da criação de um ambiente favorável para o fomento e consolidação das atividades produtivas do Estado.

Durante o período em que vigorou o Amapá Produtivo, foram executadas estratégias com vistas a descentralizar as atividades ambientais, dentre os quais os programas - Gestão e Pesquisa nas Unidades de Conservação e no entorno, Difusão de Informação Ambiental e Instrumentos de Apoio a Gestão, com o objetivo de promover a integração entre o Estado, o município e a sociedade civil, o que, de acordo com o Relatório de Gestão Anual (Amapá, 2005, p.23), resultou na estruturação dos projetos: Agente Ambiental Comunitário, Projeto de Educação Ambiental, cujo enfoque era a necessidade de preservação, conservação dos ecossistemas, aplicação de legislações pertinentes às atividades predatórias sem o respectivo licenciamento ambiental, implantação “da Rede de Comunicação interligada às Áreas de Proteção Ambiental do estado.

Ainda, de acordo com o relatório (Amapá, 2004), essa integração resultou nas seguintes ações:

- Formação de 04 turmas de agentes ambientais comunitários;
- Capacitação de 138 agentes ambientais;
- Implantação de 02 bibliotecas ambientais – Serra do Navio e Pedra Branca do Amaparí;
- Implantação do Fórum Estadual do Lixo, composto por 37 instituições;
- Expedição de 290 licenças ambientais;
- Realização de 273 orientações de cunho ambientalista.

Uma das ações do Amapá Produtivo, voltada para o setor de Assistência Social e do Trabalho, foi a criação da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, com a função, entre outras, de capacitar mão de obra e estimular a cultura empreendedora por meio de apoio financeiro a micros e pequenos empreendedores em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego (AMAPÁ, 2005, p. 37).

A Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP) engloba parte de 10 municípios do Estado: Mazagão, Porto Grande, Pedra Branca do Amaparí, Serra do Navio, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene e Oiapoque. Criada pela Lei nº 1.028, de 12 de julho de 2006, compreende uma área descontínua estimada em 23.694,0 km², ou seja, aproximadamente 2,3 milhões de hectares e visa o uso sustentável, mediante a exploração dos recursos naturais renováveis e não renováveis de maneira a garantir a perenidade dos recursos

ambientais e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos de forma socialmente justa e economicamente viável.

O Plano de Manejo da FLOTA/AP está sendo elaborado pelo Instituto Estadual de Florestas do Amapá IEF, órgão responsável pela sua gestão juntamente com a Secretaria de Meio Ambiente do Amapá SEMA. Porém, em 2011, mesmo sem orçamento, o IEF assumiu a elaboração do seu Plano de Manejo. Em maio deste mesmo ano, submeteu à Câmara Técnica de Compensação Ambiental CTCA o “Projeto de Elaboração do Plano de Manejo da Floresta Estadual do Amapá”, visando à aquisição de recursos necessários para a sua execução.

A caracterização da estrutura fundiária e dos tipos de atividades desenvolvidas nos estabelecimentos rurais dos municípios da região da FLOTA do Amapá é fundamental para a compreensão da intensidade do uso do solo e das pressões que esta intensidade possa causar sobre a Unidade de Conservação. Diferentes usos para as terras dos estabelecimentos rurais podem ser utilizados, conforme a escolha e disponibilidade do produtor. Em linhas gerais, cinco usos são possíveis para estes estabelecimentos: lavouras, pastagens, sistemas agroflorestais, tanques, lagos ou açudes e construções, benfeitorias ou caminhos, além da manutenção das matas nativas e existência de terras degradadas ou inaproveitáveis.

3.3 AS AÇÕES AMBIENTAIS DE GOVERNO POLÍTICO NO PERÍODO ESTADUALIZAÇÃO

A partir da constituição de 1988, o Amapá passa a ser um Estado da Federação (ganha autonomia em suas esferas), por esse motivo, as análises aqui apresentadas partirão do pressuposto defendido na tese de Porto (2007), ao teorizar que um Território Federal é um “*embrião de Estado*”, e que o Amapá é um estado “em construção”, e que este estado possui suas pedras angulares amalgamadas a uma rede de próteses tecnológicas e em sistemas de engenharia.

Abrantes (2014, p.302-303), por sua vez, defende que o Amapá

(...) a partir de meados década de 1990, com a introdução de políticas de cunho local, vislumbrou-se a passagem de uma abordagem exógena de desenvolvimento regional local para uma abordagem endógena. Ou seja, aquelas políticas estruturantes, do tipo de “cima para baixo” preponderantes no período do “Amapá território” foram gradativamente relegadas a segundo plano, e os agentes políticos passaram a implementar políticas indutoras de um ambiente regional propício para a organização das próprias forças competitivas locais. Esta tomada de consciência por parte dos atores de um território é uma das características marcantes desse novo modelo competitivo, que desloca a responsabilidade do desenvolvimento para a sociedade, mudando o foco de atenção do governo para a governança em função das suas vantagens comparativas particulares. É nesse novo ambiente que ganhou destaque a criação de novas entidades locais de novas ações democráticas – como apresentadas nas propostas de do DLIS e APL.

A transformação do Amapá em estado implicou uma nova estruturação nos modelos de políticas locais, uma vez que o ex-território, adquiria capacidade administrativa e mais independência financeira. Em seus primeiros anos como estado, o governo inicial, eleito por voto, concebeu uma noção de desenvolvimento e de meio ambiente, que, segundo Porto (2007), visou ao invés de proteger, obter fontes econômicas.

A ALCMS, por exemplo, representou a possibilidade da abertura de um leque de oportunidades e perspectivas de negócios para a economia do Estado, tendo em vista “as vantagens oferecidas pelos incentivos fiscais federais constantes do Decreto n. 517 de 1992 que regulamentou a ALCMS” (SILVA; PORTO, 2005, p. 4-5).

Segundo Porto (2003), uma grande consequência da ALCMS foi a triplicação do consumo elétrico no Estado (1994 a 2000), este fator é explicado pelo crescimento demográfico, e pelo aumento da venda de eletro-eletrônicos e ar-condicionados, que apenas

em 1996, multiplicou em 2,5 vezes este consumo. Por outro lado, o setor industrial entrou em um profundo declínio (61,2% em 1976 e 4,2% em 2000). A justificativa para tal fato está “no encerramento das atividades do Grupo CAEMI, sendo estas as maiores consumidoras de energia elétrica no do Estado (ICOMI, AMCEL e CFA).” (PORTO, 2003, p. 149).

Por outro lado, no período de 1988-2003, aumentou a participação das categorias comercial (8,5% para 20,7%) e outros (de 12,1% para 26,3%) para o mesmo período, comportamento semelhante ao do setor residencial, porém com índices mais elevados (18,2% para 49,04% chegando a atingir 51,1%, em 2000). Tal situação é explicada pelo crescimento demográfico estadual, cuja taxa geométrica foi de 4,7 por cento, para o período de 1980 a 1991, e de 5,7 por cento entre 1991 a 2000 (enquanto os índices brasileiros registravam 1,9 e 1,6 por cento, respectivamente), e pela criação de 11 municípios (PORTO, 2003, p. 149).

Com a implantação do PDSA, o Estado recebeu aceitação e críticas quanto à sua forma de atuação. Se de um lado havia quem acreditasse no desenvolvimento do Estado por meio da execução de atividades responsáveis e uso ordenado do meio ambiente, de outro, essa sustentabilidade na verdade era questionável.

Compreendida e praticada desta forma, a gestão ambiental vem acumulando insucessos ao se defrontar com situações para as quais não está preparada, como os conflitos socioambientais decorrentes dos impactos gerados pela ação humana e natural (LITTLE, 2001). Se a gestão ambiental é limitada pelos pressupostos positivistas de sua base epistemológica disciplinar, seria a transdisciplinaridade a solução para os problemas ambientais? Isso depende do método de observação ou, seguindo a citação de Capra (1996, p.49) sobre as palavras do físico sistêmico Werner Heisenberg: “O que observamos não é a natureza em si, mas a natureza exposta ao nosso método de questionamento”.

A inserção da dimensão ambiental nas estratégias de desenvolvimento é o objetivo da gestão ambiental preconizada pela PNMA e efetivada por meio de instrumentos predominantemente regulatórios, tipo comando e controle. Estes instrumentos, segundo Benjamin (2000), têm raquítica implementação, pois sem uma profunda modificação da cultura e do contexto social onde a política ambiental pretende operar, tendem a desperdiçar recursos humanos e financeiros.

De acordo com Porto (2007, p.145) a principal característica do Amapá no aspecto ambiental é a reduzida ação antrópica disseminada nos seus ecossistemas, bem como “a taxa de desmatamento de apenas 5%. Esta limitada ameaça à cobertura vegetal do Estado não só resulta da fraca dinâmica do setor produtivo, mas também da implementação do PDSA”.

O Programa de Desenvolvimento Sustentável do Amapá – PDSA foi instituído pelo Decreto nº 2.453/95, na gestão de João Alberto Capiberibe (1995-1998, 1999-2002), e possuía seis diretrizes: 1) a valorização das vantagens comparativas do Amapá; 2) a sustentabilidade da economia; 3) equidade social; 4) utilização de parcerias na execução dos projetos; 5) desconcentração das atividades; e a 6) municipalização (AMAPÁ, 1995).

De acordo com Porto (2007) os resultados do PDSA podem ser considerados como descrito abaixo:

- Estabelecimento de parcerias com micro e pequenos empreendedores associações e cooperativas, tornando viável o beneficiamento dos produtos da floresta, agregando emprego e renda por meio da introdução da tecnologia.

- A tentativa de divulgar e qualificar os produtos do Amapá em eventos nacionais e internacionais

- Exploração e comercialização dos recursos naturais pela Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru e pela Reserva Extrativista do Rio Cajari.

Porto (2007, p.176) destaca a implantação do PDSA como um dos principais avanços econômicos obtidos, cujos resultados práticos foram: “discussões metodológicas sobre um programa de desenvolvimento embasadas na preocupação com o meio ambiente; a valorização do meio local aos mercados interno e externo; a ampliação do comércio de produtos regionais (castanha, palmito e móveis) para os mercados nacional e internacional”.

Abrantes (2014), por sua vez, ressalta que as propostas de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável e de Arranjos Produtivos Locais se apresentam como um modelo ou estratégia de valorização dos ativos locais, a gestão participativa e o investimento em capital social e humano, eliminando a ideia já estabelecida de ser o crescimento econômico como único fator capaz de gerar desenvolvimento. Essas iniciativas indicam que as ações devem ser iniciadas pelo nível menor, levando em consideração que as condições locais facilitam a definição e contribuem para que os papéis das partes envolvidas no processo sejam definidos. Abrantes (2002), ao expor sobre aquela que ele considera como a fase de implantação do PDSA que segundo o autor, é um arrojado programa (1995-1998), destaca que uma parcela substancial do primeiro mandato do governador Capiberibe foi consumida no trabalho de organizar a estratégia de concepção, implantação e consolidação do PDSA, em conjunto com a sociedade, tendo como base o conceito de desenvolvimento sustentável.

Finalizando, cabe ressaltar que nos últimos sete anos e meio, apesar dos avanços sociais apresentados pela implementação do PDSA e no grande desafio na concretização da sustentabilidade – um conceito atualmente ameaçado pela sua banalização – ainda resta muito

a ser feito pelos futuros governantes do Amapá na formulação de propostas concretas, apontando caminhos alternativos na geração de emprego, ocupação e renda, de forma a minimizar os efeitos drásticos dos altos índices de violência e pobreza que atualmente assolam o estado (ABRANTES, 2002).

Em relação ao Amapá Produtivo, pode-se dizer que Waldez Góes conseguiu implantar em seu governo um política pública sobre desenvolvimento do meio ambiente baseada nos Arranjos Produtivos Locais, como bem explicado por Santana (2002), que englobou diretamente algumas classes de empresários que foram capacitados pelo Sebrae, entre os quais: Madeira e Móveis, incluindo o manejo florestal empresarial (madeiras e produtos agroflorestais); Fruticultura e Alimentos preparados de origem vegetal, com destaque para: açaí e palmito, na etapa inicial; Turismo; Agronegócios, principalmente a agricultura alimentar substitutiva de importações: cereais, frutas, hortifrutigranjeiros e a mandiocultura, principalmente para a produção de farinha; Pecuária de Corte; Produção e conservação de pescado; Produtos florestais não-madeireiros; Apicultura; Complexo Oleiro-Cerâmico.

Segundo Santana (2002), o Amapá Produtivo ao sugerir a implantação de APL, sugeriu assim o apoio ao complexo oleiro-cerâmico, de acordo com estudo específico realizado pelo SEBRAE-AP, que evidencia a necessidade de suporte a esse segmento. Com base nas vantagens locacionais (faixa do equador) e institucionais (área de livre comércio) foi sugerido à adoção de políticas de promoção de estímulos e atração para as seguintes atividades, superado os principais gargalos que possam obstaculizar as suas implantações no Estado: Mineração e Siderurgia, Avicultura, Suinocultura, Culturas alimentares (Grãos), Mamona, Indústria de Confeccões, Bioindústria, Serviços Especializados.

No entendimento de Nunes et. al. (2006) essa estratégia tende para um desafio da agricultura familiar na construção e fortalecimento de mercados locais e um afastamento sistemático da dependência resultante do avanço do monopólio do capital, o que tem sido uma grande preocupação da nova economia agrícola nas últimas décadas.

Os Arranjos Produtivos Locais funcionam por meio de uma lógica socioeconômica comum que utiliza da relação cooperação-competição, cultura local, a confiança entre os agentes do aglomerado, as entidades de apoio para prestação de serviços, fatores de produção (terra, mão de obra, capital e tecnologia), capital social e as habilidades de governança da sociedade para desenvolver suas atividades (COSTA, 2010).

Segundo Silva (2011), os APL surgem com a perspectiva de resolver os problemas das migrações e do desemprego das pequenas cidades evitando o inchaço das regiões metropolitanas. Para o autor isso deve ser conseguido com o fortalecimento das pequenas

economias das regiões criando maiores oportunidades de emprego e renda a partir da valorização das oportunidades locais.

No Estado do Amapá o Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento do APL do Açaí no Estado do Amapá – Açaí do Amapá, é resultante da necessidade de organizar esforços, conhecimentos, informações e recursos no sentido convergente da busca de instrumentos de articulação, capazes de transformar ações estratégicas em soluções que venham contribuir efetivamente com o desenvolvimento do APL do Açaí no Amapá, distrito do município brasileiro de Macapá, capital do Estado do Amapá (SEBRAE 2008).

Arranjos produtivos locais são aglomerações territoriais de agentes econômicos, políticos e sociais, com foco em um conjunto específico de atividades econômicas e que apresentam (ou têm condições de fomentar) vínculos expressivos de interação, cooperação e aprendizagem voltados para o enraizamento da capacitação inovativa, essencial para a competitividade empresarial e para a capacitação social (TEIXEIRA; FILHO, 2007, p. 3). Os autores citam ainda que

Geralmente, envolvem a participação e a interação de empresas – que podem ser desde produtoras de bens e serviços finais até fornecedoras de insumos e equipamentos, prestadoras de consultoria e serviços, comercializadoras, clientes, entre outros – e suas variadas formas de representação e associação. Incluem, também, diversas outras instituições públicas e privadas voltadas para a formação e capacitação de recursos humanos, como escolas técnicas e universidades; pesquisa, desenvolvimento e engenharia; política, promoção e financiamento.

Segundo o Sebrae (2004), arranjo produtivo local constitui um tipo particular de cluster¹⁰, onde grupos atuam em torno de uma profissão ou de um negócio, onde se enfatiza o papel desempenhado pelos relacionamentos – formais e informais – entre empresas e demais instituições envolvidas. As firmas compartilham uma cultura comum e interagem, como um grupo, com o ambiente sociocultural local. São aglomerados de meios de captação e de importantes elos de complementaridade e extravasamento (efeitos colaterais) da cadeia produtiva, em termos de tecnologia, qualificações, informação, marketing e necessidades de serviços para os clientes que vão além das empresas e setores. Assim, torná-lo um processo sistemático mais eficiente na produção de resultados transformadores em melhoria da

¹⁰ São aglomerados de meios de captação e de importantes elos de complementaridade e extravasamento (efeitos colaterais) da cadeia produtiva, em termos de tecnologia, qualificações, informação, marketing e necessidades de serviços para os clientes que vão além das empresas e setores.

qualidade de vida dos beneficiários diretamente envolvidos e, agregando para fortalecer as atividades em seus mais importantes segmentos.

É nesse contexto que surgem a proposta descrita por Sebrae (2008, p. 45), que denominou como APL¹¹, um aglomerado dentro de um mesmo território, que apresenta especialização produtiva e que mantêm algum vínculo de articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre si e com outros atores locais tais como governo, associações empresariais, instituições de crédito e instituições de ensino e pesquisa.

A relação dessas comunidades com os recursos da natureza, portanto, auferiu a agricultura a condição de principal atividade econômica das mesmas, apesar de seu enfraquecimento com o intenso êxodo rural, anteriormente mencionado. Nesse contexto, a agricultura de base familiar emergiu como alternativa de fortalecimento da agricultura, bem como para a inclusão dos trabalhadores excluídos do mercado (ABRAHIM et al., 2008).

Além disso, a estrutura produtiva isolada de cada família mostrou-se insuficiente para atender as demandas de mercado. Nesse contexto, a alternativa de superar tal desafio, aparece na economia solidária, isto é, outro modo de produção, cujos princípios baseiam-se na propriedade coletiva ou associada ao capital, e o direito a liberdade individual, reunindo todos que produzem em uma única classe de trabalhadores possuidores iguais de capital, seja em cooperativas ou sociedades econômicas (SINGER, 2002).

Em processo adjacente, a proposta de Locateli (2003) para reverter o quadro das dificuldades da agricultura familiar envolve, além da organização dos agricultores, o investimento na capacitação com foco gerencial e de mercado, sobretudo sobre os mecanismos e exigências concernentes a exportações, estimulando a parceria entre agricultores sob a forma de associações, cooperativas ou consórcios. Outra proposta é unir-se a nova tendência mundial pela demanda de produtos orgânicos por meio da agroecologia.

Segundo Carvalho (2014), o consumo do açaí no Estado, além de ser uma das mais importantes fontes de alimento das populações ribeirinhas, é um hábito da população amapaense que pode ser considerado, inclusive, como parte de sua identidade cultural. Em virtude da importância que o açaí tem para a população amapaense e da sua grande dimensão econômica, a Setec com apoio do Governo do Amapá fortalece este importante programa que vai eliminar os riscos de contaminantes, por meio de boas práticas de fabricação, garantindo a

¹¹ Segundo Cassiolato e Lastres (1999), APL pode ser definido como aglomerações territoriais de agentes econômicos, políticos e sociais com foco específico em segmentos de atividades econômicas, que apresentam vínculos, mesmo que incipientes, envolvem a participação e cooperação de empresas desde a produção de bens e prestação de serviços até as mais variadas formas de associação e representação.

qualidade final do produto e, conseqüentemente, um diferencial que irá destacar o açaí amapaense nos diversos mercados consumidores.

A sustentabilidade por meio do incentivo à diversificação das atividades produtivas e do incentivo a práticas alternativas de manejo e exploração do meio natural é hoje, aliás, um dos principais temas na agenda local de discussão sobre o desenvolvimento rural, e a partir dele outras discussões importantes têm ganhado espaço na região. O debate em torno do desenvolvimento territorial, das políticas de inclusão social e sobre a educação do campo é um exemplo disso, uma vez que aqueles envolvidos nessa discussão partem do princípio que o processo de transformação da dinâmica regional passa por uma formação diferenciada voltada para a busca de alternativas para os problemas no campo (NOGUEIRA et al., 2011).

O extrativismo na localidade da APA da Fazendinha pode ser feito de duas formas: por coleta ou de maneira predatória. O extrativismo por coleta ocorre sem a destruição da planta matriz geradora do produto de interesse de determinadas plantas ou da fauna, a exemplo da castanha-do-Brasil, da seringueira e do próprio açaí. O extrativismo predatório ocorre quando a obtenção do recurso natural implica na extinção da fonte de recurso, tais como: madeira, palmito, pesca deliberadamente predatória etc.

No caso do açaí, ocorrem as duas formas de extrativismo (por coleta e de forma predatória), já que a partir da primeira maneira tem-se o “vinho” do açaí pela colheita dos frutos e têm-se, pela segunda forma, os estipes ou palmeiras do açazeiro, dos quais é obtido o palmito (HOMMA, 1998).

A mão-de-obra familiar ou comunitária, a disponibilidade de recursos naturais, o apoio da sociedade civil organizada e das instituições de pesquisa e do governo é indispensável para a construção de políticas públicas voltadas às reais necessidades dos agricultores familiares da comunidade da APA da Fazendinha, estimulando o desenvolvimento dos possíveis Arranjos Produtivos Locais (APL) ali existentes.

A agricultura familiar amapaense ainda é caracterizada por sistemas produtivos com pouco ou nenhum emprego de tecnologia. Essa realidade se expressa no baixo índice de produtividade e baixa participação no PIB do Estado. Neste sentido, iniciativas, principalmente da pesquisa científica, que busquem identificar gargalos e alternativas que contribuam para fortalecer os sistemas de produção familiares de baixo impactos ao meio ambiente devem ser incentivadas.

No Amapá, o desenvolvimento das ações políticas do Amapá Produtivo possibilitou que o setor produtivo do açaí como ocorreu com outros setores, fizesse parte da base produtiva da maioria das cadeias de produção agrícolas predominante nas propriedades, este,

tem contribuído para o desenvolvimento social e econômico das populações que dela dependem. Antes da introdução do sistema de manejo, havia na região apenas a mera extração (coleta). Com o manejo, passou-se a produzir com sustentabilidade e evitar que o produto se extinga do comércio ou aumente seu valor.

Sob este prisma, um dos importantes debates atuais sobre desenvolvimento aborda a questão a partir de uma perspectiva regional, de identificação das potencialidades locais, incluindo não apenas os recursos naturais, mas tratando todos os fatores de produção enquanto capital, enfatizando a importância do capital social e o papel que as instituições governamentais podem vir a desempenhar de modo a contribuir com este objetivo.

Assim avaliar a importância do APL de açaí para o desenvolvimento socioeconômico dos agricultores familiares da APA do distrito da Fazendinha será relevante por possibilitar a compreensão de como é possível melhorar a concepção de uso sustentável do ambiente por meio de técnicas produtivas responsáveis para o desenvolvimento econômico e social dos setores de produção em áreas de várzea no estado do Amapá, e viabilizar o aprofundamento da temática em outros trabalhos acadêmicos tendo em vista melhorar a vida da sociedade que habita nesses terrenos hidromórficos.

Para promover o desenvolvimento sustentado do setor madeireiro é necessário estabelecer uma política que inclua o zoneamento florestal do Estado, incentivo a adoção do manejo florestal privado e comunitário, capacitação de técnicos e mão-de-obra local, fortalecimento do sistema de monitoramento e controle, criação de Florestas Estaduais de Produção passíveis de exploração madeireira sob regime de manejo sustentado, assistência técnica, crédito e infraestrutura básica (em especial, energia e sistema portuário) para o melhor aproveitamento industrial da madeira.

As Florestas de Produção já têm projeto de lei do Governo Federal sendo encaminhado ao Congresso Nacional. Tais unidades abrangerão não somente as UC, mas todas as áreas florestais de propriedade duvidosa ou litigiosa, onde ocorre não raro a grilagem. Com o arrendamento do uso, por meio de licitação, para empreendimentos que respeitem a sustentabilidade, na verdade estará se fazendo a reestatização de áreas hoje na prática privatizadas.

Portanto a solução não está centrada exclusivamente no papel do Estado. Os percalços no caminho do desenvolvimento sustentável indicam que a solução está em uma nova forma de atuação que faça da regulação e da cooperação uma nova motriz de políticas públicas que se originem das bases democráticas da sociedade civil organizada. Essas políticas deverão fluir no cerne de um processo sistêmico e desenvolvimento local

desvinculado de ideais políticos partidários, onde seja verdadeiramente democratizado o acesso à riqueza – a todos, indistintamente, mesmo que em bases modestas, mas que dignifique e assegure a cidadania à população em geral (ABRANTES, 2002).

Equanto a sociedade civil não participar efetivamente da elaboração de políticas públicas destinadas à promoção do desenvolvimento por meio do uso adequado de seus recursos naturais, não será possível aplicar na prática e de fato o conceito de desenvolvimento sustentável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As mudanças de ordem política e da configuração do uso do território pelas quais passou o estado do Amapá desde sua condição de território federal, e as intensidades e velocidades que tais mudanças provocaram após a sua estadualização, bem como as discussões e a inserção da questão ambiental, que têm sido expostas e implementadas nas políticas governamentais amapaense, têm gerado e usado concepções que perpassam pelos enfoques da proteção de seu meio ambiente; restrições de uso do território; criação de sistemas de normas e instituições focadas no seu potencial natural; e a sua inserção em discursos políticos que são usados somente como discursos, não como práxis.

A partir da premissa de que se tenham implementado diversas ações de preservação do meio ambiente e de que a política de proteção não se apresente alinhada com as políticas de desenvolvimento, percebeu-se nas reflexões aqui tecidas que há diversos “Amapás” nessas políticas, tais como:

- 1) Há um Amapá com terras indígenas regularizadas (único Estado do Brasil com tal característica);
- 2) Há um Amapá com mais de 70% de áreas de proteção ambiental.
- 3) Há um Amapá com mais de 70% de restrição de uso do território, mas não de seus produtos naturais ali localizados;
- 4) Há um Amapá com potencial de recursos naturais de interesse internacional;
- 5) Há um Amapá que tem recebido investimentos em infraestrutura que tem contribuído para atração de mão de obra, mas que depois das obras prontas deverão ser alocadas em algum local dos municípios amapaenses, exigindo novas configurações de políticas urbanas e territoriais; e
- 6) Há um Amapá de uma recente expansão do capital agrícola, que afetará todos os discursos e interesses sobre a questão ambiental aqui estabelecido.

Considerando que a questão da sustentabilidade vem junto com a ideia de uso racional dos espaços que estão abertos à exploração das potencialidades que possui (agrícola, madeireira, mineral), conciliando demandas nas mais variadas formas e escalas (econômicas, sociais, culturais, políticas), percebeu-se neste estudo de caso que há vários discursos sobre o Desenvolvimento Sustentável que ainda ocupam espaços nos debates e nas ações políticas nos âmbitos nacional, regional, estadual e municipal, notadamente após a Eco-92 e a elaboração da Agenda 21.

Compreendeu-se que o Amapá ganhou espaço na mídia e atraiu olhares do mundo a partir da implantação de projetos com a prerrogativa de conservação e de sustentabilidade, como o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Amapá PDSA e o Corredor da Biodiversidade. Nessas ações e políticas pensadas nesse período, o comum, na teoria, é a tentativa de assegurar o desenvolvimento econômico e social da população com a garantia da equidade social, o respeito às culturas, a participação popular no processo e a preservação ambiental. Cada um apresentava alternativas, programas e projetos que buscavam o desenvolvimento regional, integrando os interesses políticos, econômicos, empresariais, sociais e culturais.

Entender como se deu essa interferência e qual a análise que a população teve dos resultados obtidos por esses planejamentos foi importante para compreender como as políticas de desenvolvimento afetam diretamente os atores envolvidos e qual o impacto que estes projetos causaram realmente no processo de desenvolvimento econômico e social.

Ao se responder a essa inquietação, conseguiu-se identificar os principais planos e ações ambientais voltadas para o Amapá no período de 1995 a 2010 e analisar de que forma foram postos em prática.

Identificou-se nos levantamentos desta dissertação que ainda existe na Amazônia, na região Norte e no Amapá uma falta de entendimento de como as questões e as políticas voltadas para o meio ambiente são elaboradas e efetivadas, da forma como o meio ambiente e a natureza se apresentam nessas ações. Muito se fala, se expõe, se discute, mas as convergências para se adotar uma reflexão conciliadora para o uso de uma política consistente, ainda não foi identificada. Há muitos interesses econômicos em jogo que impedem tais conciliação e convergência.

No que concerne à análise- desenvolvimento regional, o primeiro capítulo apresentou estudos nacionais e locais que demonstraram a construção das concepções de desenvolvimento e meio ambiente, quando, a partir de então, foi possível identificar as formas pelas quais essas categorias se relacionam com a dicotomia desenvolvimento e uso da natureza. Interessante também foi poder compreender como se deu a construção dessas concepções de desenvolvimento e meio ambiente, e, para isso, foi preciso buscar definições conceituais dessas categorias e da relação das mesmas no que diz respeito da dicotomia desenvolvimento e o uso da natureza. Chegou-se à conclusão, nesse sentido, de que o uso, sem o devido cuidado, leva à destruição e ao esgotamento, e de que há a uma série de condições para que seja mantido o potencial dos recursos existentes no meio ambiente.

Ainda, no primeiro capítulo, ficou evidente ser importante que as estratégias de promoção de desenvolvimento incorporem os aspectos e as características mais significativas da identidade local, não apenas para se desenhar políticas públicas que valorizem tais aspectos, mas, sobretudo, para permitir que os negócios locais possam se apropriar de tais identidades, criando e oferecendo produtos e serviços que reflitam e expressem a localidade.

Em relação ao segundo capítulo da dissertação, ficou latente que estudos locais como os de Porto (2014) confirmam que, no período pós estadualização do Amapá, as políticas públicas voltaram-se para a consolidação do povoamento da região de fronteira; a implantação da infraestrutura voltada para educação, saúde, energia e urbanização; e a implantação de projetos de desenvolvimento, especialmente voltados para a exploração de minérios e da agricultura, ressaltando as riquezas locais, bem como sua proteção, conservação e sustentabilidade no consumo interno e externo e na sua comercialização (exportação).

Dessa forma, seguindo uma cronologia dos fatos pós-estadualização do Amapá, constata-se que o primeiro governo eleito desenvolveu poucas estratégias para a proteção e conservação do meio ambiente e as políticas públicas visavam a um desenvolvimento estrutural e econômico, não vinculado com sustentabilidade. Em seguida, muda-se a governança e também o discurso político, com o PDSA. O sustentar-se toma conta dos aspectos econômicos e de desenvolvimento regional, ocasionando mudanças no cenário amapaense e na forma de pensar o Amapá. E isso é inegável, uma vez que não deixou de considerar a potencialidade do Estado. Preferências partidárias à parte, o fato é que foi a primeira vez na história que um governo de esquerda efetivou de fato uma política pautada no desenvolvimento sustentável e isso gerou mudanças em todos os segmentos sociais, bem como suscitou conflitos, como acontece em todo processo de desenvolvimento.

Por fim, no terceiro período analisado por essa dissertação, constatou-se que a governança implantadora do Amapá Produtivo criticava arduamente o PDSA, principalmente pelo desgaste nas discussões sobre desenvolvimento sustentável, ao mesmo tempo em que, por ser um plano que teria resultados a médio e longo prazo, não atendeu aos anseios da comunidade local, que gostaria de ter o atendimento de suas demandas em um curto prazo. Um ponto que repercutiu de forma bastante negativa, quanto à avaliação desse programa, concentrou-se no fato de não se ter considerado a presença e a importância da participação da sociedade civil na elaboração das políticas públicas ambientais e de desenvolvimento.

Entendeu-se que o “Amapá Produtivo” transformou o conceito de desenvolvimento local sustentável em matriz de políticas públicas do Estado do Amapá. Desde então, o governo estadual se empenhou em implantar um modelo de desenvolvimento que atendesse

aos requisitos das dimensões econômica e socioambiental da sustentabilidade. Deste modo, inferiu-se que a decisão pelo plano não se fez de maneira aleatória, mas levou em consideração as grandes oportunidades e perspectivas de um novo estilo de desenvolvimento, que incorpora os anseios contemporâneos em prol da equidade social e da conservação do meio ambiente, tendo como objetivo central a melhoria da qualidade de vida de toda a população, garantir direitos fundamentais e elementares como o meio ambiente e a saúde dos transeuntes, e sua plena incorporação no exercício dos direitos de cidadania.

No terceiro capítulo, ficou evidente que nos três períodos de governo, as ações de desenvolvimento e de meio ambiente foram políticas públicas para a regionalidade do Estado, e contribuíram para a melhoria da economia e das condições de vida dos amapaenses. Entretanto, suas ações foram bruscamente criticadas por seus persecutores, reduzindo-as até a extinção, e assim, adotando novas filosofias e ideologias, bem como ações de governo, que em partes atendiam os anseios e necessidades locais.

Ficou constatado no terceiro capítulo que o PDSA foi um marco no cenário das políticas públicas entre os Estados da Amazônia. Não se pode olvidar que houve projetos importantes voltados para o meio ambiente urbano a época, como a “Caravana Ambiental” e a parceria com a GTZ para um estudo de manejo adequado de resíduos sólidos. Todavia, a maior parte das ações voltadas para o enfrentamento dos problemas urbanos se deu de forma emergencial e descontínua. Com o Amapá Produtivo, os estudos analisados confirmam que foi a proposta que mais se aproximou de uma política ambiental com foco nos problemas urbanos. Trabalhou principalmente com a questão do saneamento, um dos problemas mais latentes do Estado, nas principais zonas urbanas do Amapá. Entretanto, a organização política fraca e inadimplências do Estado fizeram com que o programa não fosse aplicado em sua totalidade.

Ressalta-se que houve, no período em que vigoraram o PDSA e o Amapá Produtivo, a criação de medidas de proteção do meio ambiente, como a inserção dos mecanismos legais e a criação das áreas de proteção ambiental, o que sem dúvida, favoreceu a atuação dos órgãos responsáveis pela gestão do meio ambiente no Estado. Notou-se que os planos de governos, postos em prática no período proposto para este estudo, não tiveram continuidade ao término de cada mandato, deixando muitas lacunas.

Em relação a questões orientadoras desta dissertação, destacam-se as seguintes respostas e reflexões:

Em todo o período de estudo, observou-se principalmente a descontinuidade dos programas, mesmo com o alto nível técnico emplacado em suas redações, boas propostas de

resolução dos problemas e recursos garantidos. Com isso, não se vê outra razão para que essa descontinuidade ocorra além da alternância de posições políticas no comando do Governo do Estado, que reflete de forma negativa na estabilidade das políticas públicas, comprovando a hipótese desta pesquisa de que embora o Estado do Amapá tenha implementado diversas ações de preservação do meio ambiente, a política de proteção não se alinha com as políticas de desenvolvimento, pois os programas de governo selecionados para análise intencionaram alinhar desenvolvimento e meio ambiente por meio de práticas sustentáveis e uso racional, sem que houvesse a participação efetiva da sociedade. Além disso, as políticas públicas de desenvolvimento e meio ambiente, ou as que buscam a interação entre eles, ainda são trabalhadas como intenções de ações políticas, dado o potencial que o Amapá possui, o que, repita-se, despertou o interesse em realizar este estudo para constatar o que de fato ocorreu por trás de duas propostas que se apresentaram com ideias de promover desenvolvimento por meio do uso sustentável dos recursos naturais como foi o caso do PDSA e do Amapá Produtivo.

Pode-se, assim, dizer que os planos de desenvolvimento que surgiram nesse novo contexto no estado do Amapá não consideraram que além de criar mecanismos de proteção ambiental, como as áreas de proteção da natureza, é preciso considerar os grupos sociais e suas necessidades, de modo que estes não percam sua identidade e aquilo que pode ter sido seu modo de sobrevivência por décadas, aquele espaço territorial, pode ser considerado como sendo seu pedaço de terra.

Por tudo isso, recomenda-se a não generalização das concepções de meio ambiente e da natureza a partir da simples percepção de que o uso, sem o devido cuidado, leva à destruição e ao esgotamento. E não menos importante, a biodiversidade necessita ser protegida para garantir os direitos das futuras gerações.

A questão ambiental não pode ser tratada ainda como se fosse algo isolado, sem relação com as demais causas sociais. O meio ambiente deve ocupar um espaço preponderante nas temáticas, nas agendas, nos discursos e também nas pautas de jornais, para que conceitos como sustentabilidade, biodiversidade e aquecimento global sejam entendidos com todas as suas implicações sociais, políticas e econômicas. O desequilíbrio do ciclo de carbono e o efeito estufa precisam ser questões constantemente evidenciadas pelos ambientalistas, ecologistas e divulgadores ambientais, mas é preciso também que haja a interligação entre sociedade civil, natureza e cultura.

A complexidade que envolve a natureza e a temática ambiental não permite que ela seja tratada e entendida de forma correta na elaboração de políticas públicas. Urge buscar

métodos de desenvolvimento que consigam controlar a utilização e o impacto das atividades econômicas sobre o meio ambiente. A pesquisa leva também a concluir que, atualmente, muitas são as questões que geram preocupação na sociedade civil, tais como: poluição, devastação das florestas, biopirataria e extinção de espécies animais, porém outros assuntos como miséria, fome, condição subumana de moradia, também devem ser entendidos como temas ambientais.

Ressalta-se que este trabalho identificou os seguintes aspectos quanto ao uso da potencialidade natural do Estado :

O uso por meio de investimentos privados.

O uso por meio de políticas públicas

O uso da potencialidade normatizado.

O uso da potencialidade natural institucionalizado.

Diante disso, afirma-se que esse estudo não se esgota com esta dissertação, pois ainda há muitos “ Amapás “ a serem identificados ou descobertos, quando o assunto está relacionado à questão ambiental.

REFERÊNCIAS

ABRANTES, Joselito Santos. **(Des)envolvimento local em regiões periféricas do capitalismo: limites e perspectivas no caso do Estado do Amapá (1966 a 2006)**. Rio de Janeiro: Garamond, 2014.

_____. **Bio (sócio) diversidades e empreendedorismo ambiental na Amazônia**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

ABRANTES, Joselito Santos; FERNANDES Aristóteles Viana. Amapá Produtivo: possibilidades e desafios do desenvolvimento do estado. **T&C Amazônia**, Ano VI, Número 14, Junho de 2008.

AGUIAR, J.S.; SILVA, L.M.S. Caracterização e Avaliação das Condições de Vida das Populações Residentes nas Ressacas Urbanas dos Municípios de Macapá e Santana. In: TAKIYAMA, Luis Roberto; SILVA, Arnaldo Queiroz da (orgs.). **Diagnóstico das Ressacas do Estado do Amapá: Bacias do Igarapé da Fortaleza e Rio Curiaú, Macapá-AP**. Amapá: CPAQ/IEPA; DGEO/SEMA, 2003, p.165-230.

AMAPÁ. Governo do Estado. **Plano de Desenvolvimento Integrado - Amapá Produtivo**, Macapá, 2005.

ANDRADE, Antonio Luiz Menezes de. **Indicadores de sustentabilidade na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Piranha, Manacapuru, Amazonas, Brasil**. Revista INPA, vol. 37(3), 2007, p. 401 – 412.

AYRES, J.M. et al. **Os corredores ecológicos das florestas tropicais do Brasil**. Belém, PA: Sociedade Civil Mamirauá, 2005.

BATISTA, Américo Donizete. **Meio Ambiente: preservação e sustentabilidade**. Centro Universitário Toledo de Araçatuba. São Paulo, 2007.

BENCHIMOL, Samuel. **Amazônia: a guerra na floresta**. 2. ed. Manaus. Editora da Universidade Federal do Amazonas: 2011.

BENEVIDES, Maria Vitória. **Cidadania e Democracia**. Revista Lua Nova. São Paulo, No. 32, p. 5-16, 1994.

BERNARD, Enrico. **Corredor do Amapá**. Disponível em: <<http://www.conservation.org.br/onde/amazonia/index.php?id=114>>. Acesso em: 10 de agosto de 2014.

BRASIL. **Lei Federal n.º 9.985, de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

BRITO, Carla Marinho. **Visualidades da Fortaleza de São José de Macapá em interação com uma escola pública da cidade de Macapá.** Dissertação (Mestrado). João Pessoa: UFPB-UFPE, 2013.

BRITO, Daguiete Maria Chaves. **A construção do espaço público na gestão de unidades de conservação: O caso da APA do rio Curiaú / AP.** Macapá: CDS / UNB / UNIFAP. 2003. Dissertação de Mestrado. Orientador: José Augusto Drummond.

BRITO, Liane do Socorro Bastos. **Transformações espaciais no planejamento do desenvolvimento: o virtual e o real nas terras do estado do Amapá. Anais do Seminário Internacional - Amazônia E Fronteiras Do Conhecimento, Belém, Universidade Federal do Pará, 9 a 11 de dezembro de 2008.** Disponível em: <<http://www.naea.ufpa.br/siteNaea35/anais/html/geraCapa/FINAL/GT11-255-1229-20081125201354.pdf>>. Acesso em 10 de agosto de 2014.

BRONDÍZIO, L.S. **Gestão de recursos pesqueiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Amapá (PDSA).** Dissertação – Pós Graduação em Ciencia Ambiental). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2003.

CALEGARE, Marcelo Gustavo Aguiar.; NELSON JUNIOR, da Silva. **Progresso, Desenvolvimento Sustentável e Abordagens diversas de desenvolvimento: uma sucinta revisão de literatura.** n. 24, p.39-56, jul./dez. São Paulo, UFPR, 2011.

CAPIBERIBE, Janete. **Projeto Parteiras.** Disponível em: <<http://janetecapiberibe.com.br/component/k2/item/405-projeto-parteiras.html>>. Acesso em: 20 de junho de 2014.

CARVALHO, Antonio Claudio de. **Inovação tecnológica transforma o Amapá em pioneiro no combate a contaminação da poupa do açaí.** Disponível em: <<http://www.setec.ap.gov.br/det.php?cd=1708>>. Acesso em: 10 de agosto de 2014.

CASTRO, Deborah Ibrahim Martins de; FERNANDES, Rodrigo. O papel do ente municipal para promover o desenvolvimento sustentável. In: BENJAMIN, Antonio Herman de Vasconcelos e (Org.). **Paisagem, natureza e direito.** São Paulo: Instituto O direito por um planeta verde, 2005, v. 2

CASTRO, Lara de. **Ocupar, fixar e educar: trabalhadores do interior do Brasil e os projetos governamentais para o Amapá e o Ceará entre os anos 1944 e 1960.** Anais da IX Semana de História. Disponível em: <<http://www2.unifap.br/historia/2014/02/laracastro.pdf>>. Acesso em: 12 de agosto de 2014.

CHAGAS, Marco Antônio Augusto. **Conflitos, gestão ambiental e o discurso do desenvolvimento sustentável na mineração no Estado do Amapá.** Tese (Doutorado Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido). Belém: Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, 2010.

_____. **Tumucumaque o “Big Park” e a história do conservacionismo no Amapá.** Rio de Janeiro-Macapá: Eco Tumucumaque Conserving the Amazonia, Ed. do Autor, 2008.

CHAUÍ, Marilena. **Cidadania Cultural. O direito à cultura.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

CHELALA, Cláudia Maria do Socorro Cruz Fernandes. **A industrialização da Amazônia Oriental: Pará e Amapá (1967-2007).** Belém. NAEA/UFPa. 2009. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico úmido); orientador Fábio Carlos da Silva.

_____. **O Estado e o Desenvolvimento Sustentável: a experiência do Amapá,** 137 p., 297 mm, (UnB-CDS, Mestre, Gestão e Política Ambiental, 2002).

COSTA NETO, Nicolao Dino de Castro e. **Proteção Jurídica do Meio Ambiente: Florestas.** Belo Horizonte, MG: Del Rey, 2003.

COSTA, C.S.B. Plantas de Marismas e Terras Alagáveis. In: **Os ecossistemas costeiro e marinho do extremo sul do Brasil.** Rio Grande do Sul: Ecoscientia, 1988. p.25-29.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Contra a Corrente: Ensaio sobre a democracia e socialismo.** Cortez, 2000.

COUTO, Magdiel Eliton Ayres do et al. **Os ajustes espaciais e a expansão das redes geográficas: a inserção de próteses tecnológicas no espaço amapaense.** Macapá, 2006. (Artigo vencedor do Colóquio de Iniciação Científica da Faculdade Seama, área Ciências Humanas).

CUNHA JÚNIOR. Alarico José da; GENSCHOW, Fernando A. **Amapá: um estudo para colonização.** Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Imigração e Colonização, 1958.

DEWEY, J. **Liberalismo, liberdade e cultura.** São Paulo: Nacional, EDUSP, 1970.

DIEGUES, Antônio Carlos. **O Mito Moderno da Natureza Intocada.** São Paulo: Hucitec; NUPAUB/USP, 2004.

DINIZ, D. **Bioética: alguns desafios.** Loyola, São Paulo, 2001.

FARIAS, Talden. **Licenciamento ambiental: aspectos jurídicos e práticos.** Belo Horizonte: Fórum, 2010.

FEDOZZI, Luciano. **Orçamento Participativo: reflexões sobre a experiência de Porto Alegre.** Porto Alegre: Tomo Editorial, 1999.

GOHN, M. G. M. **Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica.** 1ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

GOMES, Fávio. dos S (org.). **Nas terras do Cabo Norte: fronteiras, colonização e escravidão da Guiana Brasileira, séculos XVIII-XIX**. Belém: Universitária/UFPA, 1999.

GRANGER, Stéphane. O Contestado Franco-Brasileiro: desafios e consequências de um conflito esquecido entre a França e o Brasil na Amazônia. **Revista Cantareira**, Ed. 17, Jul-Dez, 2012. Disponível em: <<http://www.historia.uff.br/cantareira/v3/wpcontent/uploads/2013/05/e17a2.pdf>>. Acesso em: 10 de a

gosto de 2014.

HOFLING, Eloisa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cad. CEDES**, Campinas, v. 21, n.55, nov. 2001.

HOLDICH, T. **Political Frontiers and Boundary Making**. London: Macmillan, 1916

JACKSON, Bob Jay. **Adelantado de Nueva Andaluzia**. Disponível em: <<http://macapalinda.blogspot.com.br/2012/07/adelantado-de-nueva-andaluzia.html>>. Acesso em: 3 de setembro de 2014.

JUNIOR, José Akashi; CASTRO, Selma Simões de. **Corredores de biodiversidade como meios de conservação ecossistêmica em larga escala no Brasil: uma discussão introdutória ao tema**. **Revista Brasileira de Ciências Ambientais**, n. 15, março, 2010.

KLOETZEL Kurt. **O que é meio ambiente**. 2, ed. São Paulo. Brasiliense: 1994.

LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto de relatório, publicações e trabalhos científicos**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LOUREIRO, Violeta Refkalesky. **A Amazônia: Estado, Homem, Natureza**. São Paulo: Cejup, 1992.

LYDE, L.W. **Some Frontiers of Tomorrow. An Aspiration for Europe**. London: A. & C. Black. 1915

MARX, Karl. **O Capital**. 5 vols. São Paulo: Abril Cultural, 1988.

MILARÉ, Édís. **Direito do Ambiente: a gestão Ambiental em foco: doutrina, jurisprudência, glossário**. 7. ed. Revista, atualizada e reformulada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

MIRANDA, Ana. **Trajatória de um Líder Amazônico**. Blog do Chico Terra, 20 de maio de 1998. Disponível em <http://www.historiadocapi.com.br/trajetoria.htm> acessado em 30/04/2014.

MMA. **O corredor central da Mata Atlântica: uma nova escala de conservação da biodiversidade/MMA, Conservação Internacional e Fundação SOS Mata Atlântica.** Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2008.

MOULIN, Nilson. **Amapá: um norte para o Brasil.** São Paulo: Cortez, 2000.

NASCIMENTO, Adilson Garcia do. **A reforma agrária no Estado do Amapá: O processo histórico-institucional fundiário e as consequências dos projetos de assentamento sobre a cobertura florestal.** Dissertação (Mestrado). Macapá: Unifap, 2009.

NASCIMENTO, Durbens Martins. **Projeto Calha Norte: Política de defesa nacional e segurança hemisférica na governança contemporânea.** Tese (Doutorado) – Curso de Doutorado, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará. Belém, 2005.

NUNES, Emanuel Marcio, et al. **Arranjos produtivos locais em espaços rurais do nordeste: o caso do pólo de desenvolvimento integrado Assu-mossoró (RN).** Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural, Fortaleza, 23 a 27 de Julho de 2006.

OLIVEIRA, Betiana de Souza. **Dinâmicas sociais na fronteira entre o Estado do Amapá e a Guiana Francesa: um estudo sobre Oiapoque, Vila Vitória do Oiapoque e Cayenne.** Dissertação (Mestrado Integrado em Desenvolvimento Regional). Amapá: Universidade Federal do Amapá, 2011.

OLIVEIRA, Marcelo José de Oliveira. **Mineração e desenvolvimento local: benefícios e desafios aos municípios amapaenses.** Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido). Belém: Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, 2010.

PERES, Lucas Garcia Magalhães. **Avaliação de políticas públicas de gestão do território a partir de um estudo sobre a fragmentação da paisagem nos municípios de Oiapoque e Calçoene, estado do Amapá.** Monografia (Bacharelado em Geografia). Brasília: Universidade de Brasília, 2013.

PORTILHO, Ivone dos Santos. **Áreas de Ressaca e Dinâmica Urbana em Macapá/AP.** Anais do II Seminário Ibero-Americano de Geografia Física Universidade de Coimbra, Maio de 2010.

PORTO, Jadson Luís Rebelo. **As estratégias recentes de desenvolvimento do Amapá: das instalações da ICOMI à implantação da Área de Livre Comércio.** Dissertação (Mestrado). Florianópolis: UFSC/PPGG, 1998.

_____. **Transformações espaciais e institucionais do Amapá: Conflitos e perspectivas. Projeto Percepções do Amapá.** Macapá: Jadson Porto, 2005.

_____. **Amapá: principais transformações econômicas e institucionais – 1943 – 2000.** Macapá: Edição do autor, 2007.

_____. Reinvenções do uso do território amapaense. In: SIMONIAN, L. T. L. (Org.). **Políticas públicas, desenvolvimento, unidades de conservação e outras questões socioambientais no Amapá.** Belém: NAEA/UFPA, 2010, v. 1, p. 91-113.

_____. **Desenvolvimento Geográfico Desigual da faixa de fronteira da Amazônia setentrional brasileira: Reformas da condição fronteiriça amapaense (1943-2013).** Blumenau, FURB/PPGDR, 2014. Relatório de pós-doutoramento em Desenvolvimento Regional.

PORTO, Jadson Luís Rebelo; LIMA, Ricardo Ângelo Pereira de; BRITO, Daguinete Chaves de (Org.). **Amapá: Aspectos de uma geografia em construção.** Macapá: Jadson Porto, 2005. 90 p. (Série Percepções do Amapá, v. 1).

_____. **Evolução e conflitos dos ajustes espaciais amapaenses.** Anais do IX Colóquio Internacional de Geocrítica, Porto Alegre, 28 de mayo - 1 de junio de 2007.

REIGOTA, Marcos. **Meio Ambiente e Representação Social.** Questões da nossa época, V. 41. São Paulo, Cortez, 2001.

ROCHA, L. C. **Políticas Públicas de Lazer: um olhar sobre a realidade brasileira.** Diálogos Possíveis, Salvador, v. 3, n. 2, p. 191-199, jul./dez. 2004.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **O Contrato Social.** São Paulo: Nova Cultural, 1997.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável.** Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

SANDERSON, J. et al. **Biodiversity Conservation Corridors: Planning, Implementing and Monitoring Sustainable Landscapes.** Washington, DC. Conservation International. 2003.

SANTOS, Antonio Carlos Rodrigues dos. **Geografia do Amapá: a (re)produção do espaço amapaense e seus contrastes.** Macapá: RVS, 2005.

SANTOS, Fernando Rodrigues dos. **História do Amapá: Ensino Fundamental.** 7ª Ed. Belém (PA): Grafinoorte, 2006.

SANTOS, Maricélia Moreira dos. **A Estabilidade das políticas ambientais urbanas no Amapá – Período 1995 – 2012.** Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso Bacharel em Ciências Ambientais). Macapá: Universidade Federal do Amapá, 2014.

SEBRAE. **Metodologia de Desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais: Projeto Promos-Sebrae-BID: versão 2.0/Renato Caporali e Paulo Volker (Organizadores)**. Brasília: Sebrae, 2004.

SEMA. **Corredor de biodiversidade do Amapá / Conservação Internacional do Brasil**. Belém: Conservação Internacional, 2009.

SILVA, A. J. S. da. **A presença negra no Amapá**. Macapá, 2008.

SILVA, José Afonso da. **Direito Ambiental Constitucional**. 6. ed. São Paulo : Malheiros, 2012.

SILVA, Luis Maurício Abdon da.; SILVA, Sirley. Luzia de Figueiredo. **A atividade pesqueira na região Atlântica da costa do Amapá: Município de Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho e baixo Araguari**. Macapá: Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA), 2010. Disponível em: <http://www.iepa.ap.gov.br/probio/-relatorios/Relatorio_Cap11.pdf>. Acesso em 4/4/2014.

STACOLIN, Fábio Dória. **Indicadores de desenvolvimento: um sistema para o Estado do Paraná. Porto Alegre, 1989**. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

STEIMAN, Rebeca; MACHADO, Lia Osorio. **Limites e Fronteiras Internacionais: Uma discussão histórico-geográfica**. Disponível em: <<http://acd.ufrj.br/fronteiras/pdf/REBECALIADiscBibliog.pdf>>. Acesso em: 10 de agosto de 2014.

TAVARES, Aurélio de Lyra. **A engenharia militar portuguesa na construção do Brasil**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Ed., 2000.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. **O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade**. Bahia: AATR, 2002.

TELLES, Vera da Silva. Sociedade civil e a construção de espaços públicos. In: DAGNINO, E. (Org.). **Os anos 90: saúde e sociedade no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1994. p.91-102.

THEODORO, Suzi Huff et al. **Gestão ambiental: uma prática para mediar conflitos socioambientais**. Brasília: Centro de Desenvolvimento Sustentável. Universidade de Brasília, 2000. Disponível em: <www.anppas.org.br>. Acesso em 4/03/2014.

THOMAS, Keith. **O Homem e o mundo natural**. 4. ed. Companhia das Letras, 2001.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **Direitos Humanos e Meio-Ambiente: Paralelo dos Sistemas de Proteção Internacional**. Porto Alegre: Fabris, 1993.

VASCONCELOS, Marco Antonio; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de Economia** São Paulo: Saraiva, 1998.

VASQUEZ, C. Processos participativos en la planificación de áreas silvestres protegidas: um reto para América Latina. Congreso Latinoamericano de Parques Nacionales y Otras Áreas Silvestres Protegidas, Santa Marta, Colômbia: CATIE, 1997.

VILHENA, M. R. Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento na Economia da Castanha-do-Brasil. Dissertação de Mestrado (Mestrado em Política Científica e Tecnológica), Instituto de Geociências, Campinas, Universidade Estadual de Campinas, SP, 2004.

APÊNDICE A – Legislação Ambiental e de Desenvolvimento criada no Amapá (1989 a 1994)

Tabela - Legislação Ambiental e de Desenvolvimento criada no Amapá (1989 a 1994)
(Continua).

Documento de formalização	Objetivos
Decreto Federal nº 96.630, de 10 de abril de 1989.	Cria a Floresta Nacional do Amapá
Decreto Federal nº 99.145, de 12 de março de 1990.	Cria a Reserva Extrativista do Rio Cajari.
Decreto nº 107 de 07 de novembro de 1990.	Cria o Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA.
Decreto nº 0024 de 20 de fevereiro de 1990.	Cria a Área de Relevante Interesse Ecológico e Cultural – ARIEC – do Curiaú.
Decreto nº 0024 de 20 de fevereiro de 1990.	Regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências.
Decreto nº 99.274 de 27 de novembro de 1990.	Altera a estrutura Organizacional da Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente – CEMA e Distribui cargos de Diretor Superior e Direção Intermediária e dá outras providências.
Decreto Federal nº 298 de 29 de outubro de 1991.	Homologa a demarcação administrativa da Área Indígena Uaçá, no Estado do Amapá.
Decreto nº 0304 de 18 de dezembro de 1991.	Aprova o Regulamento da Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente.
Decreto nº 8.490 de 19 de janeiro de 1992	Institui o Ministério do Meio Ambiente – MMA
Decreto nº 1417 de 28 de setembro de 1992	Cria a Área de Proteção Ambiental do Curiaú.
Decreto Federal s/n de 21 de maio de 1992.	Homologa a demarcação administrativa da Área Indígena JUMINÁ, no Estado do Amapá.
Lei nº 0064, de 01 de abril de 1993.	Dispõe sobre a pesca industrial de arrasto de camarões e aproveitamento compulsório da fauna acompanhante dessa pesca na costa do Estado do Amapá.
Lei nº 0067, de 12 de maio de 1993.	Autoriza a criação da Escola Técnica Agropecuária do Estado do Amapá e dá outras providências.
Lei nº 0142, de 29 de dezembro de 1993.	Institui a Política Pesqueira no âmbito de todo o Território do Estado do Amapá, e dá outras providências.

Tabela - Legislação Ambiental e de Desenvolvimento criada no Amapá (1989 a 1994)
(Conclusão).

Documento de formalização	Objetivos
Lei nº 0142 de 29 de dezembro de 1993.	Institui a política pesqueira no âmbito de todo o Território do Estado do Amapá.
Lei Municipal nº 0535/93, de 22 de julho de 1993.	Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CONDEMA.
Lei nº. 005, de 18 de agosto de 1994.	Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente.
Lei nº 0165, de 18 de agosto de 1994.	Cria o Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente – FERMA;

Fonte: Arquivo SEMA (2014).

APÊNDICE B – Legislação Ambiental e de Desenvolvimento criada no Amapá 1995 a 2002

Tabela - Legislação Ambiental e de Desenvolvimento criada no Amapá 1995 a 2002 (Continua).

Documento de formalização	Objetivos
Decreto Federal nº 3.331, de 12 de dezembro de 1995.	Dispõe sobre a Criação do Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE.
Decreto Federal nº 4112 de 17 de outubro de 1996	Regulamenta no Estado a Lei Federal que criou o Programa de Gerenciamento Costeiro – GERCO.
Lei nº 0267, de 09 de abril de 1996.	Cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.
Decreto Federal s/n de 23 de maio de 1996.	Homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Waiãpi, localizada nos Municípios de Laranjal do Jari e Amapari, Estado do Amapá.
Lei nº 0363, de 12 de setembro de 1997.	Institui o Selo Verde e dá outras providências.
Decreto Federal s/n de 30 de setembro de 1997.	Dispõe sobre a declaração de interesse social e ecológico para fins de desapropriação da área de terra abrangida pela Reserva Extrativista do Rio Cajari, criada pelo Decreto nº 99.145, de 12 de março de 1990, e dá outras providências.
Lei Estadual nº 0392, de 11 de dezembro de 1997.	Dispõe sobre a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS do Rio Iratapuru, nos Municípios de Laranjal do Jari, Mazagão e Amapari, no Estado do Amapá.
Decreto 5304, artigo 1º de 07 de novembro de 1997.	Aprova o regulamento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.
Decreto Federal s/n de 03 de novembro de 1997.	Homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Parque do Tumucumaque, localizada nos Municípios de Almeirim, Oriximiná, Óbidos e Alenquer, Estado do Pará, e Laranjal do Jari, no Estado do Amapá.
Lei Complementar nº 015 de 09 de maio de 1997	Promove a Organização da Polícia Militar do Amapá e aprova a estrutura do Batalhão ambiental.
Lei 388 de 10 de dezembro de 1997	Regulamenta o Controle e o Acesso à Biodiversidade do Amapá.
Lei Estadual nº 0392, de 11 de dezembro de 1997.	Cria a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru.
Decreto Estadual nº 0431 de 07 de novembro de 1998.	Cria a Área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú.
Lei nº 0454 de 20 de junho de 1999.	Dispõe sobre a Delimitação e Tombamento das Áreas de Ressaca do Estado.
Lei Federal n.º 9.795 de 27 de abril de 1999	Instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental

Tabela - Legislação Ambiental e de Desenvolvimento criada no Amapá 1995 a 2002 (Continua).

Decreto nº 0056 de 21 de janeiro de 1999.	Art. 1º - Fica instituída a Gerência do Projeto “Desenvolvimento da Pesca”, com o objetivo de coordenar a execução da política de desenvolvimento sustentável do setor pesqueiro do Estado, com vigência no período de 01 de janeiro a 31 de julho de 1999.
Decreto nº 2251 de 08 de setembro de 1999.	Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho “Política Estadual de Educação Ambiental”, com o objetivo de elaborar uma proposta de educação ambiental que venha a ser difundida e implementada a partir de janeiro de 2000.
Decreto Legislativo nº 0100 de 30 de setembro de 1999.	Institui o Prêmio "Meio Ambiente" e dá outras providências.
Lei nº 0488, de 10 de dezembro de 1999.	Institui o "Programa Plante uma Árvore" nas escolas da rede estadual de ensino, e dá outras providências.
Decreto nº 1624 de 25 de junho de 1999.	Regulamenta a Lei 388/97, que dispõe sobre os instrumentos de controle e acesso à biodiversidade do Estado do Amapá.
Lei nº 9985, de 18 de julho de 2000.	Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC
Resolução/COEMA no 0002/2000 de 25 de outubro de 2000.	Dispõe sobre critérios para o exercício da competência do Licenciamento Ambiental Municipal e dá outras providências.
Decreto nº 677 de 18 de fevereiro de 2000.	Regulamenta o Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente - FERMA - criado pela Lei nº 0165, de 18 de agosto de 1994.
Decreto Federal s/n de 27 de julho de 2000.	Retifica o disposto no art. 1º do Decreto de 3 de novembro de 1997, que “homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Parque do Tumucumaque, localizada nos Municípios de Almeirim, Oriximiná, Óbidos e Alenquer, Estado do Pará, e Laranjal do Jarí, Estado do Amapá.”
Lei nº 519, de 10 de maio de 2000.	Define normas de competência para a proteção dos sítios arqueológicos e seu respectivo acervo, existentes no Estado, conforme inciso III do Art. 23 da Constituição Federal, combinado com o inciso V do Art. 295 da Constituição Estadual.
Lei nº 0568, de 23 de maio de 2000.	Dispõe sobre a retirada de vegetais (tronco de árvores e outras) que criem risco de acidentes com veículos, nas rodovias do Estado do Amapá.
Decreto nº 3.420 de 20 de abril de 2000.	Dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Florestas - PNF, e dá outras providências.
Lei nº 0530, de 15 de maio de 2000.	Proíbe o armazenamento de rejeitos ou resíduos tóxicos ou perigosos no território do Estado do Amapá e dá outras providências.
Decreto nº 3.607 de 21 de setembro de 2000.	Dispõe sobre a implementação da Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES, e dá outras providências.
Lei nº 0611, de 11 de julho de 2001.	Cria a Agência de Pesca do Amapá – PESCAP e dá outras providências.

Tabela - Legislação Ambiental e de Desenvolvimento criada no Amapá 1995 a 2002. (Conclusão).

Lei nº 0612, de 11 de julho de 2001.	Cria o Instituto de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Amapá e dá outras providências.
Lei nº 561, de 21 de dezembro de 2001.	Institui o Código de Proteção ao Meio Ambiente do Município de Santana, Estado do Amapá e dá outras providências.
Lei nº 0631, de 21 de novembro de 2001.	Dispõe sobre procedimentos para a extração, transporte e comercialização de espécies vegetais produtoras de fibra tipo Cipó Titica (<i>Heteropsis</i> spp), Cipó Cebolão (<i>Clusia</i> spp) e similares em todo o Estado do Amapá e dá outras providências.
Resolução/COEMA no. 0005/2002 de 24 de abril de 2002.	Estabelece critérios e diretrizes para a extração racional de espécies produtoras de fibra tipo Cipó Titica (<i>Heteropsis</i> spp), Cipó Cebolão (<i>Clusia</i> spp) e similares em todo o Estado do Amapá e dá outras providências.
Decreto Federal s/n de 22 de agosto de 2002.	Cria o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque.
Decreto nº 1.280 de 01 de abril de 2002.	Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS, extingue o Conselho Estadual do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e dá outras providências.
Lei nº 0686 de 07 de julho de 2002.	Dispõe sobre a Política de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado do Amapá e dá outras providências.
Lei nº 0702 de 28 de junho de 2002.	Dispõe sobre a Política Estadual de Florestas e demais Formas de Vegetação do Estado do Amapá e dá outras providências.
Lei nº 712 de 29 de julho de 2002.	Dispõe sobre a exploração da atividade de aquíicultura no Estado do Amapá e dá outras providências.
Decreto nº 1.473 de 04 de abril de 2002.	Art. 1º - Fica criado Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Amapá, como órgão máximo de deliberação, planejamento e gestão das políticas sociais públicas do Estado do Amapá.
Decreto nº 5.671 de 26 de agosto de 2002.	Aprova o Estatuto da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO.
Decreto nº 6.3 de 26 de setembro de 2002.	Aprova o Estatuto do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas o Estado do Amapá-IEPA
Decreto nº 4.339 de 22 de agosto de 2002.	Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade.

Fonte: SEMA (2014).

APÊNDICE C – Legislação Ambiental e de Desenvolvimento criada no Amapá 2003 a 2010.

Tabela - Legislação Ambiental e de Desenvolvimento criada no Amapá 2003 a 2010
(Continua).

Documento de Formalização	Objetivos
Lei nº 0772 de 23 de setembro de 2003.	Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Ambiental no Estado do Amapá, e dá outras providências.
Lei nº 0835 de 27 de maio de 2004.	Dispõe sobre a ocupação urbana e periurbana, reordenamento territorial, uso econômico e gestão ambiental das áreas de ressaca e várzea localizadas no Estado do Amapá e dá outras providências.
Lei nº 0840 de 18 de junho de 2004.	Institui, no âmbito das Escolas do Estado do Amapá, a Semana da Água.
Lei nº 0873 de 31 de dezembro de 2004.	Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental da Fazendinha, no Município de Macapá, Estado do Amapá.
Lei nº 0874 de 31 de dezembro de 2004.	Dispõe sobre as obrigações das empresas concessionárias que exploram recursos naturais no Estado do Amapá.
Decreto nº 10.408 de 27 de dezembro de 2004.	Institui a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais
Resolução/COEMA nº0007, de 30 de novembro 2004.	Aprova a implantação em todo Estado do Amapá do Projeto Agente Ambiental Comunitário
Lei nº0873 de 31 de dezembro de 2004.	Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental da Fazendinha, no Município de Macapá, Estado do Amapá.
Decreto nº 2634 de 13 de maio de 2005.	Dispõe sobre a criação do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Fazendinha.
Lei nº 0922 de 18 de agosto de 2005.	Cria a Fundação Tumucumaque e o Fundo Fiduciário para a Conservação da Natureza do Amapá e dá outras providências.
Lei nº1028 de 12 de julho de 2006.	Dispõe sobre a criação e gestão da Floresta Estadual do Amapá, e dá outras providências.
Lei nº0988 de 09 de maio de 2006	Institui no âmbito no Estado do Amapá o Dia do Castanheiro e dá outras providências.
Decreto Federal n.º 5.758, de 13 de abril de 2006.	Instituiu o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP).
Decreto n.º 2196, de 18 de julho de 2006.	Institui a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Amapá e dá outras providências.
Decreto n.º6.040 de 07 de fevereiro de 2007.	Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
Instrução Normativa nº004/2007, de 05 de dezembro de 2007.	Dispõe sobre a Criação da Câmara de Compensação Ambiental (CAA) no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA).

Tabela - Legislação Ambiental e de Desenvolvimento criada no Amapá 2003 a 2010 (Continua).

Documento de Formalização	Objetivos
Instrução Normativa nº005/2007, de 05 de dezembro de 2007.	Institui as diretrizes gerais para aplicação dos recursos financeiros da compensação ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, com fundamento em Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório – EIA/RIMA.
Lei nº1074 de 02 de abril de 2007.	Altera dispositivos da Lei nº. 0611, de 11 de julho de 2001, que dispõe sobre a criação da Agência de Pesca do Amapá - PESCAP, e dá outras providências.
Lei nº1080 de 04 de abril de 2007.	Autoriza o Poder Executivo a criar a Bolsa Extrativista Vegetal, destinada a beneficiar os extrativistas vegetais do Estado do Amapá, durante os períodos de entressafas.
Lei nº1089 de 25 de maio de 2007.	Dispõe sobre a revisão do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro, e dá outras providências.
Lei nº1091 de 29 de maio de 2007.	Declara de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá a RPPM – REVECOM- Reserva Particular do Patrimônio Natural.
Lei nº1094 de 10 de junho de 2007.	Dispõe sobre a autorização da inclusão de mel de Abelha e seus derivados nos cardápios do Programa de Merenda Escolar do Estado do Amapá e dá outras providências.
Lei nº1163 de 21 de dezembro de 2007.	Dispõe sobre a criação do Fundo Fiduciário do Corredor de Biodiversidade do Estado do Amapá (FUNCBAP).
Lei nº1284 de 22 de dezembro de 2008.	Autoriza o Poder Executivo a instituir no âmbito do Estado do Amapá, o Programa de Proteção e Conservação das Nascentes de Água.
Resolução/COEMA nº0010/2008, de 10 de dezembro 2008.	Dispõe sobre a criação de um Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) para buscarem alternativas visando à solução da ocupação e do uso dos recursos naturais da APA da Fazendinha.
Lei nº 1.295 de 05 de janeiro de 2009.	Autoriza o Governo do Estado do Amapá a instituir a Política Estadual de Educação Ambiental, a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental e o Sistema Estadual de Informações de Educação Ambiental e dá outras providências.
Instrução Normativa nº003/2009, de 16 de novembro de 2009.	Dispõe sobre procedimentos para limpeza e açazais nativos sob práticas de manejo, transporte e armazenamento de palmito.
Instrução Normativa nº004/2009, de 16 de dezembro de 2009.	Dispõe sobre procedimentos técnicos para elaboração, apresentação e avaliação do Plano de Manejo Florestal Sustentável nas Florestas Primitivas e suas Sucessões no Estado do Amapá.
Instrução Normativa nº005/2009, de 07 de dezembro de 2009.	Estabelece procedimentos administrativos e critérios técnicos referentes às atividades de armazenamento e revenda de combustível em sistemas de armazenamento subterrâneo
Instrução Normativa nº006/2009, de 07 de dezembro de 2009.	Dispõe sobre a obrigatoriedade do Licenciamento Ambiental para o parcelamento do solo urbano: loteamentos e condomínios.

Tabela - Legislação Ambiental e de Desenvolvimento criada no Amapá 2003 a 2010 (Conclusão).

Documento de Formalização	Objetivos
Instrução Normativa nº007/2009, de 28 de dezembro de 2009.	Dispõe sobre a criação do Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação.
Instrução Normativa nº008/2009, de 28 de dezembro de 2009.	Normatiza e padroniza procedimentos para desenvolvimento, divulgação e utilização de resultados das pesquisas científicas em Unidades de Conservação Estaduais.
Resolução/COEMA nº0011/2009, de 14 de abril 2009.	Dispõe sobre os critérios para o exercício da competência do Licenciamento Ambiental Municipal no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências.
Resolução/COEMA nº0014/2009, de 30 de julho 2009.	Dispõe sobre critérios e procedimentos necessários à preservação do patrimônio cultural, inclusive o arqueológico, em empreendimentos e atividades que causam impactos ambientais sujeitos à apresentação de EIA/RIMA ou outros estudos ambientais e dá outras providências.
Resolução/COEMA nº0015/2009, de 28 de agosto 2009.	Habilita o município de Oiapoque para realização do Licenciamento Ambiental das atividades consideradas de impacto local.
Resolução/COEMA nº0016/2009, de 25 de novembro 2009.	Regulamenta as pesquisas científicas nas Unidades de Conservação Estaduais e dá outras providências.
Resolução/COEMA nº0017/2009, de 25 de novembro 2009.	Dispõe sobre a instituição de procedimentos básicos para utilização e controle de imagens das Unidades de Conservação Estaduais.
Resolução/COEMA nº0019/2009, de 21 de dezembro 2009.	Habilita o município de Porto Grande para realização do Licenciamento Ambiental das atividades consideradas de impacto local.
Resolução/COEMA nº0020/2009, de 21 de dezembro 2009.	Habilita o município de Ferreira Gomes para realização do Licenciamento Ambiental das atividades consideradas de impacto local.
Resolução/COEMA nº0021/2009, de 21 de dezembro 2009.	Habilita o município de Cutias do Araguari para realização do Licenciamento Ambiental das atividades consideradas de impacto local.
Resolução/COEMA nº0022/2009, de 09 de março 2010.	Aprova a nova forma de utilização dos recursos provenientes da arrecadação anual do FERMA – Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente, revoga as Resoluções do COEMA nº. 006 de 27/05/2004 e nº. 008 de 26/10/2005 e dá outras providências.
Resolução/COEMA nº0023/2009, de 28 de abril 2010.	Habilita o município de Laranjal do Jarí para realização do Licenciamento Ambiental das atividades consideradas de impacto local.

Fonte: SEMA (2014).